



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
22 A 24 DE AGOSTO DE 2015
ANO XXVIII | Nº 6.406

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM

Monumento Mirage é inaugurado

O Monumento Mirage, localizado na Praça Orungan, na orla de Ondina, foi inaugurado sexta-feira pelo prefeito ACM Neto e pelo comandante da Base Aérea de Salvador, Marcelo Schiavo, na presença do secretário de Mobilidade, Fábio Mota, além de militares, políticos e dirigentes de órgãos públicos. O avião operou na FAB entre os anos 1972 e 2005, cumprindo mais de 67 mil horas de voo em defesa da soberania do espaço aéreo brasileiro. O Mirage agora é mais uma atração turística, ao lado de outros importantes monumentos, como o Cristo e o Farol da Barra. [Pag. 2](#)



SALVAMAR MAIS EQUIPADA

Novos materiais geram impacto direto na preparação dos profissionais

Trajes de mergulho, respiradores, máscaras, capacetes e acessórios para garantir o deslocamento dos profissionais durante o trabalho de salvamento nas praias de Salvador são alguns dos novos equipamentos

adquiridos pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo (Salvamar) da Prefeitura. Também está em processo pré-licitatório a piscina de treinamento localizada na sede do órgão, no bairro de Patamares,

que será totalmente requalificada dando maior qualidade à preparação dos agentes. A piscina possui dimensão semiolímpica (25 metros) e 1,5 metro de profundidade. A Salvamar já recebeu um motor

de popa (25 HP), 12 pranchões de longboard, 10 trajes de neoprene, 10 cintas com itens para auxiliar o resgate, 10 coletes salva-vidas, 10 capacetes, 10 respiradores e 10 máscaras de mergulho. [Pág. 3](#)

EVILÂNIA SENA



Os 200 salva-vidas que atuam em 35 postos espalhados nos 28 quilômetros da orla de Salvador ganharam novos equipamentos

MONUMENTO MIRAGE É MAIS UM PONTO TURÍSTICO DA CIDADE

Acordo entre Prefeitura e Comando da Aeronáutica permitiu construção do espaço

AGECOM

O prefeito ACM Neto inaugurou oficialmente na noite de sexta-feira o Monumento Mirage, localizado na Praça Orungan, na orla de Ondina, que foi construída pela atual gestão a partir de um Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado entre o Município e o Comando da Aeronáutica, responsável pela área. O Mirage agora é mais uma atração turística da cidade, ao lado de outros monumentos próximos, como o Cristo e o Farol da Barra.

“Como moro aqui perto, acompanhei as obras aqui de perto. Antes esse espaço era uma área pouco aproveitada pela população. Havia um grande muro separando a Aeronáutica dessa parte da cidade. Hoje aqui temos um equipamento público e espaço de lazer, além de um novo ponto turístico com o Mirage”, discursou o prefeito ACM Neto, que estava acompanhado de autoridades como o comandante da Base Aérea de Salvador, Marcelo Schiavo, e o secretário municipal de Mobilidade, Fábio Mota, além de militares, vereadores e dirigentes de órgãos públicos.

O Mirage III foi uma aeronave de caça que operou na Força Aérea Brasileira entre os anos de 1972 e 2005. Sediada na Base Aérea de Anápolis (em Goiânia), cumpriu mais de 67.000 horas de voo



O Mirage III defendeu durante 63 anos a soberania do espaço aéreo brasileiro, com missões de interceptação

em defesa da soberania do espaço aéreo brasileiro, por meio de missões de interceptação na proteção da capital federal.

“Esse é um monumento que representa os 63 anos de bom relacionamento entre a Força Aérea e o povo baiano, que vem desde a inauguração da Base Aérea de Salvador. É um sinal de respeito que a nossa instituição tem com a cidade. E fruto da parceria que fizemos com a Prefeitura, que

resultou nesse espaço importante”, afirmou o comandante Schiavo.

PRAÇA

A Praça Orungan foi inaugurada no início deste ano. Trata-se de uma área de cerca de três mil metros quadrados, que, antes da reforma, possuía um muro impedindo a utilização do espaço. Agora, a praça amplia a área pública destinada ao lazer na região, com

jardins, ciclovia, piso tátil, passeios mais largos e baia para ônibus.

A obra foi feita a partir de um Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado entre o município e o Comando da Aeronáutica, que administra a área. A contrapartida foi de R\$ 1,59 milhão do consórcio formado pelo Empreendimento Costa Espana e a empresa Lodge. O projeto foi desenvolvido pela Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF).



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL


 DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

SALVAMAR RECEBE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA AGILIZAR RESGATES NAS PRAIAS

A Coordenadoria de Salvamento Marítimo (Salvamar), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), começa a receber novos equipamentos indispensáveis aos serviços de orientação e salvamento realizados pelo órgão, que opera em toda a orla marítima de Salvador. Dentre os itens recém-chegados estão trajes de mergulho, respiradores, máscaras, capacetes e acessórios

para garantir o deslocamento dos profissionais durante o trabalho. Em processo pré-licitatório, a piscina de treinamento localizada na sede do órgão, no bairro de Patamares, será totalmente requalificada dando maior qualidade à preparação dos agentes. A piscina possui dimensão semiolímpica (25 metros) e 1,5 metro de profundidade. A Salvamar já recebeu um motor de popa (25 HP), 12 pranchões de

longboard, 10 trajes de neoprene, 10 cintas com itens para auxiliar o resgate, 10 coletes salva-vidas, 10 capacetes, 10 respiradores e 10 máscaras de mergulho. Para a próxima semana são esperadas ainda 30 máscaras de bolso - para respiração artificial (respiração boca-a-boca) -, 100 nadadeiras, mais 12 pranchões e 30 salsichões. O órgão conta com 253 funcionários entre os setores administrativo e operacional. No total, são 200 salva-vidas atuando em 35 postos espalhados nos 28 km da orla marítima de Salvador - do Jardim de Alah até Ipitanga, na divisa com Lauro de Freitas. O grupamento conta ainda com quatro postos móveis percorrendo toda a região diariamente, além de servir de apoio para eventos do município.

A Salvamar está aguardando receber 30 máscaras para respiração artificial, 100 nadadeiras, mais 12 pranchões e 30 salsichões

Com a proximidade do verão, órgão quer assegurar melhor desempenho dos salva-vidas

BEM-ESTAR

De acordo com o chefe do setor de Salvamento, Ricardo Henrique, com a proximidade do verão e o consequente aumento do número de pessoas nas praias da capital baiana, quanto mais equipados estiverem os agentes do órgão, maior será a possibilidade de garantir o bem-estar e a segurança dos frequentadores destes espaços públicos. “A chegada dos equipamentos é de extrema importância porque são itens que sofrem desgaste e precisam estar em ótimo estado para que a equipe possa garantir um atendimento eficaz. Os novos materiais, juntamente com a reforma da piscina, geram impacto direto na preparação dos profissionais para que estejam sempre aptos a realizar ações de resgate e salvamento nas praias da cidade”, diz.

FOTOS: EVILÂNIA SENA



PREFEITURA FAZ LICITAÇÃO PARA REFORMA DO PLANO INCLINADO GONÇALVES

A Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob) disponibilizou na sexta-feira o edital de licitação para a reforma do Plano Inclinado Gonçalves, que liga a Cidade Baixa à Cidade Alta. O aviso de licitação foi lançado no último dia 31 de julho e a concorrência envolve a modernização da máquina, motor e quadro de comando com mão de obra especializada para dois bondes do equipamento; dois painéis de operação do controle; substituição da fiação elétrica para cabos de potência e dos geradores; troca da instalação elétrica e revisão dos bondes; e instalação do sistema de luz de emergência e do sistema de intercomunicação entre os bondes e casa de máquinas.

A reforma prevê ainda intervenções no sistema de segurança abaixo dos bondes e freios de segurança nos chassis; instalação do limitador de velocidade que ativará o freio de segurança em caso de excesso de velocidade; sistema anti-capotagem; sistema de alinhar cabines em movimento;

e serviços de acessibilidade como revestimentos, comunicação visual adaptada e piso tátil. O investimento da empresa que ganhar a licitação será de R\$ 1,5 milhão. Apesar das diversas intervenções da Prefeitura para a manutenção do Plano Gonçalves, o equipamento vem apresentando problemas desde a sua reinauguração, em fevereiro de 2014. “Com a li-

citação, vamos resolver de vez os problemas do Gonçalves. Este é um equipamento de extrema importância para a mobilidade e turismo da cidade, e não podemos ficar refém de uma peça ou outra sempre que tiver problema. Com a licitação, ele será totalmente reformado e atenderá às demandas dos usuários”, afirma o secretário de Mobilidade Fábio Mota.

Com as obras, o equipamento será totalmente reformado e atenderá às demandas dos usuários

O edital da licitação pode ser encontrado no site www.licitacoes-e.com.br ou adquirido na sede da Semob (Rua Visconde de Itaboraí, n 99, Amaralina, Salvador-Ba) ao custo de R\$ 10. O resultado da concorrência deve ser divulgado dentro de 60 dias e o prazo de conclusão das obras é de seis meses a partir da data de início. Mais informações: (71) 3202-9244.



O resultado da concorrência deve ser divulgado em 60 dias e o prazo de conclusão das obras é de seis meses

SEMOP RETIRA MAIS DE MIL SUCATAS DAS RUAS DESDE JANEIRO

Os veículos foram encaminhados para o Setor de Guarda de Bens na San Martin

Desde janeiro, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), já retirou mais de mil sucatas das principais ruas e avenidas da cidade, superando o resultado das operações realizadas em todo o ano de 2014, com o mesmo número de apreensões. Em mais uma edição da Operação Faxinaço, agentes de fiscalização do órgão removeram quinta-feira mais seis sucatas dos bairros do Curuzu, Guarani, Jardim Cruzeiro e São Caetano, e

outras seis foram retiradas pelos próprios donos, após notificação. No caso de apreensão, o veículo é encaminhado para o Setor de Guarda de Bens (Segub), localizado na Avenida San Martin, e a retirada deve ser realizada mediante apresentação de documentos que comprovem a posse do automóvel e pagamento de multa no valor R\$ 700,00, conforme prevê a Lei Municipal 5503/99. Os veículos que não forem retirados pelos proprietários

no prazo de 60 dias serão prendados numa estrutura de 60x60, evitando o acúmulo de água e mosquitos, e posteriormente leiloados ou doados pela administração municipal para instituições.

A ação já passou por diversos bairros da capital baiana, inclusive locais onde o acúmulo de sucatas já atrapalhava o tráfego de veículos, a exemplo da Avenida Suburbana. Estão também entre locais com grande incidência de

veículos abandonados as avenidas Ogunjá e Vasco da Gama, além de bairros como IAPI, Santa Mônica e Sussuarana. A meta para 2015 é recolher 1,8 mil. A Operação Faxinaço acontece todas as terças e quintas-feiras, obedecendo a um cronograma feito a partir de denúncias. Quem deseja denunciar veículos abandonados, basta entrar em contato com a coordenação de Serviços Diversos da Semop através dos números 156 ou (71) 3202-5400.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
LEIS	6
DECRETOS FINANCEIROS	12
DECRETOS SIMPLES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	21
CONTRATOS	21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	24
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	27
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	45



**EXECUTIVO****LEIS****LEI N° 8.834/2015**

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o dia 3 de junho como o Dia Municipal da Educação Ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o dia 3 de junho como o Dia Municipal da Educação Ambiental.

Art. 2° Esta Lei deve ser fixada nas administrações regionais, escolas municipais, unidades de saúde e outras repartições públicas do Município de Salvador.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal da Educação

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário Cidade Sustentável

LEI N° 8.835/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, a Lavagem das Escadarias da Igreja de São Brás, em Plataforma, em Salvador, Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, a Lavagem das Escadarias da Igreja de São Brás, em Plataforma, na cidade de Salvador, Bahia, a ser realizada, anualmente, no último domingo do mês de janeiro.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.836/2015

Institui o dia 13 de junho como o Dia Municipal do Padeiro, no Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal do Padeiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de junho.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.837/2015

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal Sem Carro.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Salvador, o "Dia Municipal Sem Carro", a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.838/2015

Institui o dia 1° de outubro como o "Dia Municipal de Esporte para a Pessoa Idosa".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o dia 1° de outubro, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, como o "Dia Municipal de Esporte para a Pessoa Idosa".

Art. 2° Considera-se idoso, para efeito desta Lei, as pessoas de idade igual ou superior a 60 anos, nos termos do art. 1° da Lei Federal n° 10.741/03.

Art. 3° São objetivos fundamentais do "Dia Municipal de Esporte para a Pessoa Idosa":

I - estimular e motivar órgãos públicos e privados a promover, realizar e divulgar eventos esportivos que valorizem a pessoa idosa;

II - articular ações de socialização, promoção da cidadania e qualidade de vida aos idosos.

Art. 4° Poderão ser firmadas parcerias com entidades privadas para a realização do dia a que se refere esta Lei.

Art. 5° As atividades físicas realizadas deverão ser acompanhadas por profissionais da área de Saúde e Educação Física.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

BRUNO SOARES REIS

Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

LEI N° 8.839/2015

Institui o dia 21 de maio como o "Dia Municipal da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento", no Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de maio.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LEI Nº 8.845/2015**

Denomina de Maestro Reginaldo de Xangô a logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "E" - Conjunto habitacional Cajazeiras 07, logradouro nº 09484-6, que tem início na Rua "D" - Cajazeiras 07, logradouro nº 09483-8, e termina nela mesma, Região Administrativa 14 - Cajazeiras, cujas coordenadas UTM são: iniciais X - 562.086,120; Y - 8.575.143,180 e finais X-562.012,840; Y-8.575.002,520, Folha Sicad 133.140, passa a ser denominada de RUA MAESTRO REGINALDO DE XANGÔ.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

Antipoluição, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro.

Art. 2º O Dia Antipoluição será destinado:

I - à instituição de campanhas educativas, especialmente na rede escolar, com o objetivo de sensibilizar os cidadãos para a questão da poluição do planeta e as diversas maneiras de minimizá-la;

II - à promoção de campanhas voltadas para o consumo sustentável, o plantio de árvores, a utilização de transporte não motorizado e outras atitudes que possam contribuir para a diminuição da poluição;

III - à promoção de palestras, debates e outros eventos relacionados ao tema;

IV - ao incentivo e destaque de atitudes e ações voltadas para o combate da poluição em todas as suas formas.

Art. 3º O Poder Público realizará parcerias com entidades públicas e privadas, visando à colaboração nas campanhas, ações e eventos a serem promovidos no Dia Antipoluição.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

ANDRE MOREIRA FRAGA
SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL

LEI Nº 8.847/2015

Institui no Calendário de Festas Populares do Município de Salvador a Procissão de São Lázaro.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Festas Populares do Município de Salvador, a Procissão de São Lázaro, a ser realizada, anualmente, no último domingo do mês de novembro, saindo do bairro do Engenho Velho da Federação até a Igreja de São Lázaro, na Federação, em Salvador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.848/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia da Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia da Ciência e Tecnologia, a ser comemorado sempre na primeira terça-feira do mês de outubro, nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT Coordenadoria Central de Informação e produção de Indicadores Urbanos e Ambientais - COPI		Data de Emissão: 21/08/2015	
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			
Nome Completo do Logradouro		Cód. Logradouro	
Rua Maestro Reginaldo de Xangô		09484	
Relativo ao 1º Trecho:	Forma SICAD	Subdenom.	
133.140	24	VALÉRIA	
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial		Cód. Logradouro
	Rua "D" - Cajazeiras 07		09483
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final		Cód. Logradouro
	Rua Maestro Reginaldo de Xangô		09484
Bases de Referência: SICAR 1992 - CINDER / SICAD 2006 - PMS / ESCALA: 1 : 2000			
Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24			
Coordenador(a)	Coordenador(a)	Coordenador(a)	Coordenador(a)
Ailton Oliveira Encarregado Mat. 22232	Sérgio Pinto Chefe do SELOG Mat. 913371	Antonio Carlos dos A. Brandão	Elisa Veiga Coordenadora da COPI
Rua Agnelo Brito nº 201, Federação - CEP: 40.245-210 - Salvador-BA - Telefone: (71) 2105-2900 / 2902			

LEI Nº 8.846/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Antipoluição.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia



LEI Nº 8.849/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o "Dia Municipal do Obreiro Aprovado".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o "Dia Municipal do Obreiro Aprovado", a ser celebrado, anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.850/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia do Capelão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia do Capelão, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.851/2015

Institui o dia 12 de outubro como o Dia da Hispanidade no Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 12 de outubro como o "Dia da Hispanidade".

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover ações de caráter cultural e educacional vinculadas ao Dia da Hispanidade.

§ 1º Anualmente, o Dia da Hispanidade será comemorado no dia 12 de outubro ou no primeiro dia útil anterior, nas escolas do Município.

§ 2º A programação durante o dia da comemoração deve enfatizar as ligações étnicas e culturais da Espanha com o Brasil, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e outros organismos oficiais, quando solicitados para essa finalidade.

Art. 3º A sociedade civil organizada, em geral, e as entidades ligadas à cultura espanhola, em particular, serão convidadas e estimuladas a participar das comemorações e eventos integrantes do referido dia.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal da Educação

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.852/2015

Institui, no Calendário de Festas Populares do Município de Salvador, a Lavagem da Fonte do Gravatá.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Festas Populares do Município de Salvador, a Lavagem da Fonte do Gravatá, que se realiza anualmente há 36 anos, sempre em um domingo, 15 (quinze) dias antes do carnaval, na Rua do Gravatá, Centro, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.853/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o "Mês de Ativismo pela não Violência contra a Mulher".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o "Mês de Ativismo pela Não Violência Contra a Mulher", a ser comemorado em novembro, mês em que se inclui o Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA DE MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.854/2015

Denomina de Rua Álvaro Martins a um logradouro desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "G" - Cajazeiras VII, logradouro nº 09486-2, que tem início na Rua Professor Jaime de Sá Menezes, logradouro nº 09479-0, e termina nele mesmo, Região Administrativa 14 - Cajazeiras, cujas coordenadas UTM são: iniciais X - 562.328,450; Y - 8.575.310,430 e finais X-562.237,520; Y-8.575.306,910, Folha Sicad 133.150, passa a ser denominada de RUA ÁLVARO MARTINS.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.



Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT Coordenadoria Central de Informação e produção de Indicadores Urbanos e Ambientais - COIUA		Data de Emissão
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO		08/09/2014
Nome Completo do Logradouro	Rua Álvaro Martins	Cid. Logradouro
Relativo ao 1.º Trecho:	Folha SICAD: 133.150 Subdistrito: 24 - VALÉRIA	
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial Rua Professor Jaime de Sá Menezes	Cid. Logradouro 09479
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final Rua Álvaro Martins	Cid. Logradouro 09486

Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS - ESCALA: 1 : 2000

Encarregado D. Oliveira Mat. 22232	Chefe de Setor Sérgio Pinto Mat. 813371	Subcoordenadora Cátia Regina de Azevedo Mat. 813371	Coordenadora Elza Veiga Coordenadora da COIUA	Diretor(a) Geral de Urbanismo
--	---	---	---	-------------------------------

Rua Agnelo Brito nº 201, Federação - CEP: 40.245-210 - Salvador-BA - Telefone: (71) 2105-2900 / 2902

LEI Nº 8.855/2015

Denomina de Rua Manoel Segura Martinez um logradouro do Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Rua "H" - Cajazeiras VII, logradouro nº 09487-0, que tem início na Rua Professor Jaime de Sá Menezes, logradouro nº 09479-0, e termina nele mesmo, logradouro 09487-0, Região Administrativa 14 - Cajazeiras, cujas coordenadas UTM são: iniciais X - 562.301,460; Y - 8.575.320,170 e finais X-562.382,960; Y-8.575.321,800, Folha Sicad 133.150, passa a ser denominada de RUA MANOEL SEGURA MARTINEZ.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT Coordenadoria Central de Informação e produção de Indicadores Urbanos e Ambientais - COIUA		Data de Emissão
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO		08/09/2014
Nome Completo do Logradouro	Rua Manoel Segura Martinez	Cid. Logradouro
Relativo ao 1.º Trecho:	Folha SICAD: 133.150 Subdistrito: 24 - VALÉRIA	
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial Rua Professor Jaime de Sá Menezes	Cid. Logradouro 09479
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final Rua Manoel Segura Martinez	Cid. Logradouro 09487

Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS - ESCALA: 1 : 2000

Encarregado D. Oliveira Mat. 22232	Chefe de Setor Sérgio Pinto Mat. 813371	Subcoordenadora Cátia Regina de Azevedo Mat. 813371	Coordenadora Elza Veiga Coordenadora da COIUA	Diretor(a) Geral de Urbanismo
--	---	---	---	-------------------------------

Rua Agnelo Brito nº 201, Federação - CEP: 40.245-210 - Salvador-BA - Telefone: (71) 2105-2900 / 2902

LEI Nº 8.856/2015

Institui, no Calendário de Festas Populares do Município de Salvador, a Procissão Marítima de Nossa Senhora dos Navegantes da Ilha de Bom Jesus dos Passos e os Festejos do Senhor Bom Jesus dos Passos, padroeiro local, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no Calendário de Festas Populares do Município de Salvador, a Procissão Marítima de Nossa Senhora dos Navegantes da Ilha de Bom Jesus dos Passos e os Festejos do Senhor Bom Jesus dos Passos, padroeiro local, a serem realizados, anualmente, iniciando-se no segundo sábado do mês de janeiro, até a terça-feira seguinte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.857/2015

Institui o dia 11 de novembro como o Dia Municipal de Luta Contra a Medicalização da Educação e da Sociedade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,



Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 11 de novembro como o Dia Municipal de Luta contra a Medicalização da Educação e da Sociedade na Cidade de Salvador.

Art. 2º Entende-se por Medicalização o processo pelo qual questões coletivas, problemas sociais e políticos são tornados biológicos e individuais, eximindo governos, autoridades e profissionais de suas responsabilidades.

Art. 3º O evento será comemorado, anualmente, na data estabelecida, passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.858/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal em Comemoração às Ações Afirmativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal em Comemoração às Ações Afirmativas, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.859 /2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o dia 21 de dezembro como o Dia Municipal do Gestor Imobiliário.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Gestor Imobiliário, no âmbito do Município de Salvador, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.860/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal do Tradutor - intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, no Município de Salvador.

Art. 2º O dia do Tradutor/intérprete de Libras é destinado à realização de eventos, com a finalidade de divulgar o trabalho deste profissional bem como a importância desse canal de comunicação entre surdos e ouvintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.861/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o dia 9 de setembro como o "Dia do Organista".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o dia 9 de setembro como o Dia do Organista.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.862/2015

Institui o dia 12 de março como o "Dia Municipal de Conscientização e Prevenção às Doenças Renais" e suas consequências, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 12 de março como o "Dia de Conscientização e Prevenção às Doenças Renais" e suas consequências, no Município de Salvador.

Parágrafo único. A "Semana de Conscientização e Prevenção às Doenças Renais" e suas consequências ocorrerá na segunda semana do mês de março de cada ano.

Art. 2º Os objetivos do "Dia da Conscientização e Prevenção às Doenças Renais" e suas

consequências são:

I - estimular ações educativas e preventivas relacionadas às Doenças Renais;

II - apoiar palestras, campanhas educativas e outros eventos sobre Políticas Públicas de atenção integral às pessoas com doenças renais;

III - apoiar atividades organizadas e desenvolvidas pela Sociedade Civil em prol das pessoas com Doenças Renais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 26.384 de 21 de agosto de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.384/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
500002-SEDES	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	350.000		
	04.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		100.000	
	04.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		250.000	
SUB-TOTAL				350.000	350.000	
TOTAL GERAL				350.000	350.000	

DECRETO Nº 26.385 de 21 de agosto de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.385/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	15.451.0018.1521	3.3.90.39	0.1.00	128.000		
SUB-TOTAL				128.000		
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0037.2903	4.6.90.71	0.1.00		128.000	
SUB-TOTAL					128.000	
TOTAL GERAL				128.000	128.000	

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 17/08/2015, publicado no DOM de 18 a 20/08/2015, referente à nomeação de **MARCO ANTONIO ALMEIDA SERRA**,

ONDE SE LÊ: Nomear **MARCO ANTONIO ALMEIDA SERRA**...

LEIA-SE: Considerar nomeado, desde 03/08/2015, **MARCO ANTONIO ALMEIDA MELO SERRA**...



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 106/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar 01/1991,

RESOLVE:

Atender à solicitação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, designada pela Portaria nº 255/2014, publicada no DOM nº 6.217 de 11 de novembro de 2014, que apura os fatos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 33630/2015-SEFAZ, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo, para a conclusão dos trabalhos, retroagindo os efeitos desta Portaria a 17 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 21 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 107/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar 01/1991,

RESOLVE:

Atender à solicitação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, designada pela Portaria nº 255/2014, publicada no DOM nº 6.217 de 11 de novembro de 2014, que apura os fatos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 33628/2015-SEFAZ, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo, para a conclusão dos trabalhos, retroagindo os efeitos desta Portaria a 17 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 21 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 108 /2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar 01/1991,

RESOLVE:

Atender à solicitação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, designada pela Portaria nº 255/2014, publicada no DOM nº 6.217 de 11 de novembro de 2014, que apura os fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 29302/2015-SEFAZ tendo apenas o processo nº 31400/2015, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo, para a conclusão dos trabalhos, retroagindo os efeitos desta Portaria a 17 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 21 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 109/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar 01/1991,

RESOLVE:

Atender à solicitação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, designada pela Portaria nº 255/2014, publicada no DOM nº 6.217 de 11 de novembro de 2014, que apura os fatos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 21872/2015-SEFAZ, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo, para a conclusão dos trabalhos, retroagindo os efeitos desta Portaria a 17 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 21 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 110/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº

24.870, de 28 de março de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar 01/1991,

RESOLVE:

Atender à solicitação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, designada pela Portaria nº 255/2014, publicada no DOM nº 6.217 de 11 de novembro de 2014, que apura os fatos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 35127/2015-SEFAZ, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo, para a conclusão dos trabalhos, retroagindo os efeitos desta Portaria a 17 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 21 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	IN9 MIDIA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - EPP.
REPRESENTANTE LEGAL	DANIEL ALVES COSTA
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	309.021/001-89
CNPJ	10.198.504/0001-11
PROCESSO N.	91229/2013
NFL	1621.2013
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DIFERENÇA DE IMPOSTO A SER RECOLHIDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS R\$ 6.993,97 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), ATUALIZADO E ACRESCIDO DAS COMINAÇÕES LEGAIS ATINENTES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	MCC ENGENHARIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM
CGA	320.734/001-30
CNPJ	11.095.067/0001-73
PROCESSO N.	60603/2012
NFL Nº	3407.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	DARCI DURÃES
EMENTA	ISS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NA FONTE PELO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XI DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	NOVOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	NOVA DIMENSÃO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO
REPRESENTANTE LEGAL	LUCIANO CORREA CARNEIRO
INSC. IMOBILIÁRIA	321060-0
CNPJ	12.626.368/0001-49
PROCESSO N.	117752.2014
NFL	837.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADOR (A):	DARCI DURÃES
EMENTA	ITIV - FALTA DE PAGAMENTO - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. AMPARO NA LEI 7186/2006 - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INÉPCIA POR AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR. A petição inicial não apresenta qualquer razão ou fato de direito em que se fundamente. Base legal artigos 297-F, III e 302, V, do CTRMS/Lei 7186/06 vigente. **Negado o prosseguimento. Cabe Pedido de Reconsideração nos moldes do §2º do art. 289 do CTRMS vigente.**

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL
17152/2014	JOSE CLEBER CAVALCANTE VIEIRA E ESPOSA
28552/2014	JOVELINA SANTOS SOARES
22515/2014	VANUSA ALVES DOS SANTOS
29537/2014	GAXATE PATRIMONIAL LTDA - ME / JOSE GARCIA MUINOS
12856/2010	DIUMARIA MARIA SOUSA

Salvador, 21 de agosto de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	BRANDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
REPRESENTANTE LEGAL	FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA
CGA	250.580/001-72
CNPJ	92.682.038/0113-72
PROCESSO N.	42027/2013
NFL	710.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO ALTERADO POR TERMO COMPLEMENTAR. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS NÃO RETIDO NOS MESES DE DEZEMBRO DE 2009, DEZEMBRO DE 2010, DEZEMBRO DE 2011 E DEZEMBRO DE 2012 DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM SALVADOR. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 C/C ART. 99 DA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XI DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	JOSE ANTÔNIO DE JESUS PARCERO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	513.715-2
CPF	028.461.365-72
PROCESSO N.	11.858/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	JOSE ANTÔNIO DE JESUS PARCERO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	513.716-0
CPF	028.461.365-72
PROCESSO N.	11.839/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	REDEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	MÁRIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA (SÓCIO)
CGA	354.955/001-48
CNPJ	04.885.267/0012-17
PROCESSO N.	39449/2014
NFL Nº	315.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	DARCI DURÃES
EMENTA	ISS - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E CONSTANTES NO ITEM 10.10 DA LISTA DE SERVIÇOS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 106, II, "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO

Salvador, 21 de agosto de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 09:00 HS.
PUBLICADO NO DOM Nº 6.404 DE 20/08/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6595-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 841.941-8
RECORRENTE: ELIZABETE RITA FRANCA CAJAZEIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

IPTU - ALTERAÇÃO CADASTRAL NATUREZA DE OCUPAÇÃO. PADRÃO CONSTRUTIVO. PROVAS NOS AUTOS. RECONHECIMENTO PELA RECORRIDA. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. As provas trazidas aos autos pela Recorrente foram analisadas e reconhecidas pelo setor competente da Fazenda Pública Municipal, ajustando o Valor da NL conforme baui (Fls. - 21).

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PROCEDENCIA DA NL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor resultante da decisão de julgamento, observando os descontos previstos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor Recurso de Revisão nos termos dos artigos 307 e 310 ou Pedido de Retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 18 de agosto de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 341/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, da servidora Andrea Nascimento da Silva, matrícula 56, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 342/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SMS nº 16108/2014

RESOLVE:

Autorizar a alteração da carga horária, em caráter definitivo de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais do servidor da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Yannick de Oliveira Fonseca, matrícula 988972, com fundamento no fulcro no Art. 42 da Lei nº 7.867/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 21 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 343/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fazer retornar a LIMPURB, a empregada MARIA VELOSO BARRETTO, matrícula 990668 ora à disposição da PGMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 21 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário



Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 254/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 650/2015, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III, e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **ALFREDO FERREIRA LOPES**, Agente de Supervisão de Obras e Serviços Código 3740, Matrícula nº 302683, lotação do(a) **SUCOP** - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R\$ 2.020,49 (Dois mil, vinte reais e quarenta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.092,16 - Adicional (45%) - R\$ 491,47 - Gratificação de Competência (40%) - R\$ 436,86. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2015 data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 255/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1206/2015, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **DENISE DE FREITAS SANTOS**, Profissional de Atendimento Integrado, Código 28004 Matrícula nº 977877, lotação do(a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.344,52 (Mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 36% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Proventos (Artigo 56,61 e 62 da Orientação Normativa - SPS nº 02/2009) - R\$ 3.734,79. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagido seus efeitos a 12/08/2015 data do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 256/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 891/2015, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **ELIZETE DE SANTANA SILVA VAZ**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5601, Matrícula nº 21929, lotação do(a) **SEMGE** - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 1.803,75 (Mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Dezembro/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 975,00 - Adicional (45%) R\$ 438,75 - Gratificação de Competência (40%) - R\$ 390,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagido seus efeitos a 10/12/2014 data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 257/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 3195/2015, com fundamento no(a) artigo 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), **GENILDA MIRANDA FRANCO**, Professor Municipal, Nível II, Referência J, Código 59000, Matrícula nº 20017, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação em R\$ 7.986,42 (Sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.581,35 - Adicional (48%) - R\$ 1.719,05 - VP LC 22 ART 06 (30%) - R\$ 1.074,41 - Gratificação Exercício INC (45%) - R\$ 1.611,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 258/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4044/2015, com fundamento no(a) artigo 3º Emenda Constitucional nº 47/2005, e seus incisos I, II, e III, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), **HELENITA BARAUNA DA SILVA**, Técnico em Serviço de Saúde, Código 23001, Matrícula nº 19396, lotação do(a) **SMS** - Secretaria

Municipal da Saúde, em R\$ 4.129,53 (Quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.922,33 Adicional (48%) - R\$ 922,72 - Gratificação Competência (45%) - R\$ 865,05 - Estabilidade Econômica Grau 62 (100%) - R\$ 419,43. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 259/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 2319/2015, com fundamento no(a) artigo 6º incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **LUIZ CARLOS SANTANA LUNA**, Profissional de Atendimento Integrado Código 28010, Matrícula nº 976136, lotação do(a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 10.000,45 (Dez mil reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.844,68 - Adicional (51%) - R\$ 2.602,16 - Gratificação de Competência (45%) - R\$ 2.296,02 - Vantagem Pessoal GMSNUS (32,71%) - R\$ 1.257,59. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 260/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4181/2015, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS MATOS CONSENDEY**, Profissional de Atendimento Integrado, Código 28012, matrícula nº 104388, lotação do(a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 8.487,65 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.644,24 - Adicional (33%) - R\$ 1.595,97 - Gratificação de Competência (42,5) - R\$ 2.055,41 - Vantagem Pessoal GMSNUS (32,71%) - R\$ 1.192,03. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagido seus efeitos a 14/08/2015 data do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 261/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4045/2015, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III, e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MARIA JOSÉ SOUZA PIEDADE**, Técnico em Serviço de Saúde, Código 23001 Matrícula nº 17401, lotação do(a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 4.152,24 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.922,33 - Adicional (51%) - R\$ 980,39 - Gratificação de Competência (45%) - R\$ 865,05 - Insalubridade (20%) - R\$ 384,47. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 262/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 35702/2015, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MIRALVA MONTEIRO CUSTODIO**, Agente Fazendário, Código 21002 Matrícula nº 20629, lotação do(a) **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 8.472,82 (Oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.005,87 - Adicional (51%) - R\$ 512,99 - Gratificação de Competência Ref. J (100%) - R\$ 586,10 - Gratificação Produção Fisco (487,02%) - R\$ 4.898,79 - PDF DEC. 22743 (146,05%) R\$ 1.469,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de Agosto de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

**PORTARIA 263/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 6165/2015, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I,II,III e IV, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92 **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a)segurado(a), **NEIVA PERPETUA FONSECA VILAS BOAS**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5601, Matrícula nº 1644, lotação do(a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.377,55 (Dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos),equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.103,12 - Adicional (48%) - R\$ 529,50 - Gratificação de Competência (40%) - R\$ 441,25 - Estabilidade Econômica Grau 61 (100%) - R\$ 303,68. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 264/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 617/2015, com fundamento no(a) artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), **RITA DE CASSIA MESQUITA CARIBÉ CERQUEIRA**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5601, Matrícula nº 17088, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.106,96 (Dois mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.103,12 - Adicional (51%) - R\$ 562,59 - Gratificação de Competência (40%) - R\$ 441,25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de Agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 265/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 2181/2014, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado (a) **SILVIA REGINA COSTA MARTINS**, , matrícula nº 811177, lotação do(a) **SINDEC** - Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, em R\$ 7.312,95 (Sete mil, trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos) Equivalente a 77% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas : Vencimento R\$ 3.644,24 - Adicional (33%) - R\$ 1.595,97- Gratificação de Competência (42,50%) - R\$ 2.055,41- Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) R\$ 532,97- Vantagem Pessoal GMSNUS DEC. DE JUD. 7243 (32,71) R\$ 1.192,03. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2015 data da publicação do Ato Aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 266/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 23099/2015, com fundamento no(a) artigo 6º incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), **ZENAIDE PEREIRA DE ALMEIDA**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5601, Matrícula nº 073, lotação do (a) **SUCOM** - Secretaria Municipal de Urbanismo, em R\$ 2.444,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Abril/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.300,00 - Adicional (48%) -R\$ 624,00 - Gratificação de Competência (40%) - R\$ 520,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2015, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº267/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE:** Designar a servidora **ISAURA MARIA LIMA SILVA**, matrícula **888046**, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, grau 63, da Unidade do Setor de Aposentadoria/ GEPRE, em substituição ao titular **ANA VALÉRIA BASTOS ABDALA**, matrícula **990207**, por motivo de **Licença Médica**, pelo período de 30 (trinta) dias desde **06.08.2015 a 04.09.2015**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de agosto de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 139/2015, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, de 18/05/2015 publicada no Diário Oficial do Município nº 6.343 de 20/05/2015,

ONDE SE LÊ:

"... com fundamento no artigo 6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 041/2003".

LEIA-SE:

"... Com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de Agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 245/2015, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, de 17/08/2015 publicada no DOM de 19/08/2015.

Onde se lê: Assistente Legislativo Municipal**Leia-se:** Auxiliar Legislativo Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de Agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 304/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, o Servidor abaixo relacionado, para a respectiva unidade escolar:

GRE ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
SIRLEIDE DOS SANTOS PAIM GOMES	879.174	0523 - MUNICIPAL BATISTA VASCO DA GAMA	0540 - MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	1º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 305/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

GRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANDREA BARROS DALTRO DE CASTRO COSTA	876.064	0147 - MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	0112 - MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITÓRIA	3º
CRISTINE GONDIN MELO	879.258	0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	0141 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	1º

GRE ITAPUÁ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
SANDRO ROBERTO SANTA BARBARA DO ESPIRITO SANTO	881.608	0655 - MUNICIPAL LUIZA MAHIM	0622 - MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	3º

GRE CABULA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CARLOS ALBERTO BRASIL NEVES	870.952	0746 - MUNICIPAL MARIA DOLORES	0917 - MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	1º



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
FABIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	872.052	0722 - MUNICIPAL PROFESSORA ANFRÍSIA SANTIAGO	0730 - MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO	1º / 2º
MARLY ANTONIA NASCIMENTO BARBOSA	872.288	0725 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE VOVÓ ZEZINHO	1112 - MUNICIPAL DE BOTELHO	2º / 3º

GRE PIRAJÁ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
AMALEIDE LIMA DOS SANTOS	871.478	0802 - MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	0701 - MUNICIPAL CENTRO COMUNITÁRIO FREI LEONIDAS MENEZES	1º / 3º
ANALIA MARIA SOARES BARBOSA	872.906	0828 - MUNICIPAL AFRANIO PEIXOTO	0839 - MUNICIPAL ZILDA ARNS	2º

GRE SUBURBIO I

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
MAGNO SANTANA DA SILVA	877.000	0906 - MUNICIPAL CIDADE DE ITABUNA	0824 - MUNICIPAL SYD PORTO BRANDÃO	1º / 2º
JANARA DE OLIVEIRA SANTOS	882.317	0973 - MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	0621 - MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	3º

GRE CAJAZEIRAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ANDREIA ROCHA GOMES	875.134	1002 - MUNICIPAL DE CANABRAVA	0605 - MUNICIPAL CIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA	2º
IRLANE VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	879.486	1019 - MUNICIPAL IRACI FRAGA	0641 - MUNICIPAL CELIA NOGUEIRA	1º / 2º

GRE SUBURBIO II

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
VERA LUCIA DA CRUZ BARBOSA	876.539	1110 - MUNICIPAL DR. OTAVIANO PIMENTA	0438 - MUNICIPAL JULIETA VIANA	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA Nº 306/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionado, para as respectivas unidades escolares:

ÓRGÃO CENTRAL

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
FERNANDA SANTANA DOS SANTOS	881.393	COORDENADORIA DE SUP. A GESTÃO E GOVERNANÇA ESCOLAR - CSG/SMED	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO CAETANO/SMED	3º
LIVIA OLIVEIRA VILLAS BOAS	881.369	COORDENADORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO - CENAP/SMED	0747 - MUNICIPAL EDITE DANTAS	1º

GRE CENTRO

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ISLANA DE OLIVEIRA SILVA	879.234	0136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAROQUIAL DA VITÓRIA	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LIBERDADE	1º / 2º
FLAVIA SOARES FERNANDES	879.363	0159 - MUNICIPAL SANTA RITA	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO CAETANO/SMED	3º

GRE ORLA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
CRISTIANE PITHON NASCIMENTO COSTA	881.920	0534 - MUNICIPAL SENHORA SANTANA	0520 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GONÇALO	2º

GRE PIRAJÁ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
YUMI NASCIMENTO WATANABE	877.885	0808 - MUNICIPAL MANOEL CLEMENTE FERREIRA	0833 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDO FREITAS	1º

GRE SUBURBIO I

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
JANARA DE OLIVEIRA SANTOS	881.927	0963 - MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	0615 - MUNICIPAL PADRE MANUEL CORREIA DE SOUZA	1º / 2º

GRE SUBURBIO II

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
JOVANA SENA DOS SANTOS	878.676	1117 - MUNICIPAL ANFILOFIO DE CARVALHO	1136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELIO VIANA	2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA Nº 307/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA DAS GRAÇAS BAHIA CALDAS, matrícula 876.393, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0530 - Municipal São Pedro Nolasco.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA Nº 308/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, DAYANE PAIVA SANTOS, matrícula 875.339, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0630 - Municipal Teresa Cristina.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA Nº 309/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor RUBENS CESAR FIGUEREDO FRANÇA, matrícula 23.212, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal João XXIII.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

**PORTARIA Nº 310/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear pro tempore, DAYANE PAIVA SANTOS, matrícula 875.339, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0630 - Municipal Teresa Cristina.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 311/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, o servidor DANIEL SOUSA LIMA, matrícula 879.406, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 312/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, o servidor RUBENS CESAR FIGUEREDO FRANÇA, matrícula 23.212, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 313/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 879309, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Zilda Arns.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 314/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, das respectivas Unidades de Ensino.

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ENSINO
CARMELITA RODRIGUES ARAÚJO	878950	ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA
DAYSE CONCEIÇÃO DIAS DE SOUSA	879027	ESCOLA MUNICIPAL DR. OTAVIANO PIMENTA
MARIVANIA CALHEIRA GAMA	878909	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA ESPERANÇA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 315/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, a servidora CÁTIA CRISTINA BISPO FERREIRA, matrícula 878.867, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Constança Medeiros.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
019/2015	12/02/2015	ADRIANA EUGENIO DE SOUZA PONTE	876.211	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	0535 - MUNICIPAL SÃO DOMINGOS SÁVIO
041/2015	09/03/2015	ANA CRISTINA DE SANTANA FERREIRA	875.993	0961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	0414 - MUNICIPAL PERO VAZ VELHO
122/2015	14/04/2015	ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CONCEIÇÃO	21.114	0632 - MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO	0622 - MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ
019/2015	12/02/2015	CACILDA DA SILVA SANTOS	871.919	0969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	1029 - MUNICIPAL CRISTO REI
172/2015	27/05/2015	CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	882.883	1047 - MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS	1039 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANÇAS
298/2015	12/08/2015	CASSIA NASCIMENTO MUNDURUCA SANTOS	881.429	0101 - MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA	0415 - MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA
020-2015	12/02/2015	DARLY MARCIA DE SOUZA CABRAL	877.022	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CIDADE BAIXA	0244 - CENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
130/2015	27/04/2015	IVANILDO CAJAZEIRAS SANTOS	876.030	COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO LIBERDADE	0241 - MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS
018-2015	12/02/2015	LEILA ADORNO BORGES	878.338	0144 - MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ	0113 - MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO
018-2015	12/02/2015	LUIZ MAURICIO PITANGUEIRA	882.325	0341 - MUNICIPAL PROFESSOR GUEDES	0626 - MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA
175/2015	27/05/2015	MAN UELA DE ANDRADE LOPES	877.798	0615 - MUNICIPAL PE. MANUEL CORREIA DE SOUZ	1047 - MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS
019/2015	12/02/2015	NADIA BARBARA DE ANDRADE SANTOS	881.784	0658 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTRO ALVES	1037 - MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS
029/2015	12/02/2015	PATRICIA MOREIRA SIMÕES	879.602	COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO SUBURBIO I	0212 - MUNICIPAL HILBERTO SILVA
131/2015	27/04/2015	PAULO ROBERTO BRASIL JONES	877.597	0720 - MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA	0704 - MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT DE CASTRO
043/2015	09/03/2015	RÉGINA DA SILVA SANTOS	875.548	1036 - MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1033 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA
298/2015	12/08/2015	RENATA ALBUQUERQUE OSORIO	879.555	1037 - MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	0155 - MUNICIPAL JEDA BARRADAS CARNEIRO
020/2015	12/02/2015	RISELIA DE DEUS OLIVEIRA	871.966	0626 - MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	0630 - MUNICIPAL TERESA CRISTINA
020/2015	12/02/2015	ROBERTO MARTINS	872.409	0942 - MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	0621 - MUNICIPAL BARBOSA ROMEO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
43511/2015	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	4º

Em, 20 de agosto de 2015.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM

ALTERAÇÃO DE NOME- DEFERIDO

DE: MARCIA CARDIM PIRES
PARA: MARCIA CARDIM GOMES DOS SANTOS

Em, 20 de agosto de 2015.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 333/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor **JAILSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 222364, nos termos do processo nº 88925/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 092/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1161/2015.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 045/2013, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, de acordo com o Termo de Referência, correspondente ao LOTE 01: Rua Dr. Jorge Costa Andrade - Águas Claras - 8.534,33 m² - Rua Celika Nogueira - Águas Claras - 4.861,94m² - Rua Juscelino Kubitschek - Cajazeiras - Boca da Mata - 15.233,49m² - Estrada do Matadouro - Cajazeiras - área m² 18.413,73 m² - Teodolina Macedo Campos - Cajazeiras - 8.083,60 m² - Ruas São Marcos (Incluindo rua principal de Pau da Lima - Rua Jayme Vieira Lima) São Marcos - 12.033,72 m² - Rua Petronília Décia - Valéria - 11.381,78 m² - Rua Tania Duran - Valéria - 5.640,80 m², de acordo com sua proposta, objeto da Concorrência nº 008/2013, firmado com a empresa CRL ENGENHARIA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- | | | |
|--|----------------|------------|
| 1) Engº Claudia Maria Nobre de carvalho | mat nº 001631 | Presidente |
| 2) Engº Simone Maia de Oliveira | mat. nº 302864 | Membro |
| 3) Engº José Raimundo de Britto Oliveira | mat nº 302819 | Membro |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 11 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 51.036/2015

Empresa: MINAS PLACA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de 2.000 (duas mil) etiquetas tipo VOID, com numeração, logomarca e dizeres em preto, fundo branco, com dimensões 50 x 20 x 0,08 mm de espessura;

Parecer Nº: 422/2015;

Valor Total: R\$ 680 (seiscentos e oitenta reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 11/08/2015

Salvador, 11 de agosto de 2015.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 174/2015 - PROC: 3317/2014- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração, conforme previsto na Lei 11.788/2008, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 08/09/2015; abertura no dia 09/09/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 09/09/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 157/2015



OBJETO: contratação de empresa especializada em perícias técnicas e fiscalização, compreendendo vistorias, emissão de laudo técnico com proposições de medidas corretivas, bem como a verificação dos serviços elaborados visando a intervenção nas residências precárias nos Bairros e ilhas do Município de Salvador.

PROCESSO: 1841/2015 - SEMGE

RECORRENTE: - RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DECISÃO HIERÁRQUICA

Conhecer do recurso interposto pela **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, para, que no mérito, julga-lo **INTEPESTIVO**, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 19/08/2015.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 492/2015

Inexigibilidade de Licitação nº 1252015

Data : 18/08/2015

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada(o) : ABNER SANTANA BUENO.

CNPJ/CPF : 027.993.665-62

Objeto : Execução da atividade artístico-cultural, intitulada na Linguagem Artística Música, inscritos no Edital 005/2014 ARTE TODO DIA.

Valor Total : R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 000.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93, Chamamento Público.

Data da Homologação: 18/08/2015.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 125/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INSULINA).

Processo n.º 7580/2015-SMS

Recebimento das Propostas dia 04/09/2015 até às 14:00 horas do dia 04/09/2015

Abertura das Propostas: 04/09/2015 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/09/2015 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 21 de agosto de 2015

JOSE EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 034/2015, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIOS PARA USO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ASSISTÊNCIA E REMOÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) NO TERRITÓRIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS-LANCHA SOB REGULAÇÃO EXCLUSIVA DO

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE SALVADOR - SAMU 192, que fica programada para o dia 08/09/2015 (início do recebimento de propostas) até às 12:30 horas do dia 09/09/2015, às 13:00h (abertura de propostas) e às 13:30h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 117/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS, que fica programada para o dia 09/09/2015 (início do recebimento de propostas) até às 08:00 horas do dia 10/09/2015, às 08:30h (abertura de propostas) e às 09:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 083/2015

Processo nº 2586/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA ME	01	80.000,00
	02	72.500,00
RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO- HOSPITALARES	03	8.676,00
TOTAL		161.176,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/08/2015.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SEMPS Nº 002/2015 - PROC: 1027/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada prestação de serviços gráficos para a confecção de Prontuário SUAS para atender as necessidades da Diretoria de Gestão de Políticas Sociais - DGPS da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, que será realizado no dia 10 de setembro de 2015 às 14:00, na sala da COSEL/AUDITÓRIO, localizada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, Salvador/Ba, tel: (71) 3202-2300.

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

DANIEL IVO NERI GRAVE
Presidente COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

PROCESSO Nº: 39.886/2015

DISPENSA Nº: 009/2015



OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de Limpeza.

EMPRESA VENCEDORA: ELLO Atacadão de Produtos Ltda..

CNPJ N.º: 03.326.448/0001-98.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.302,60 (cinco mil trezentos e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55002 - SUCOM - Secretaria Municipal de

Urbanismo; SUBAÇÃO: 200141 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM;

FONTE DO RECURSO: 0.1.00.000000 - TESOURO; NATUREZA DESPESA: 33.90.30 - Material de

Consumo; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.

PARECER DA PGMS: S/N.º fls. 38/41.

DATA DO ATO: 20/08/2015.

Salvador, 21 de Agosto de 2015.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º. 238/2015 - SEMUR

EMPRESA: IPEC - Instituto Profissionalizante de Educação e Capacitação

OBJETO: Realização do Workshop: Como acolher o público LGBT? nos dias 24, 25 e 27/08/2015

VALOR TOTAL: 6.000,00 (Seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.034.1224;

Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte 000.

AMPARO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2015

Salvador, 21 de agosto de 2015

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015005453

Processo n.º 4530/2014

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 15.397.346/0001-42

Objeto: Material de escritório

Valor Total: R\$ 10,00 (dez reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 21.08.2015

AFM: 2015005454

Processo n.º 5135/2014

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 15.397.346/0001-42

Objeto: Material de escritório

Valor Total: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 21.08.2015

AFM: 2015005455

Processo n.º 4440/2014

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 15.397.346/0001-42

Objeto: Material de escritório

Valor Total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 21.08.2015

AFM: 2015005456

Processo n.º 5943/2014

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 15.397.346/0001-42

Objeto: Material de escritório

Valor Total: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 21.08.2015

AFM: 2015005457

Processo n.º 5215/2014

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 15.397.346/0001-42

Objeto: Material de escritório

Valor Total: R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 21.08.2015

AFM: 2015005452

Processo n.º 766/2015

Contratada: JAMAR COM.DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA-EPP

CNPJ: 11.301.420/0002-05

Objeto: Material de informática

Valor Total: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 21.08.2015

Salvador, 21 de agosto de 2015.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO DE N.º 016/2015

Objeto: Locação de 60 (sessenta) aparelhos de ar condicionado tipo janela, novos (lacrados em caixa direto do fabricante), 220V, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de componentes/peças.

Processo N.º. 70.510/2013.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fortes: 000 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME;

CNPJ.:03.019.757/0001-15;

Valor Global: R\$ 84.998,88 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Lei 6.148/02.

Data da Assinatura: 27/07/2015.

Salvador, 03 de agosto de 2015.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

LUIZ CLAUDIO SANTOS DA SILVA

Loc Tudo Locação e Assistência Técnica LTDA-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 447/2015

CONTRATO n.º 083/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 067/2014.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SMED	2001	3.3.90.39	0101	70.000,00

Salvador, 20 de agosto de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 297-D/2015

PROCESSO n.º 196/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IMPERIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS EIRELI - ME.



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de bancos baixos infantis, para atender ao Evento Projeto "Viver Barra", conforme as especificações constantes no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.541,97 (quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

IMPERIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS EIRELI - ME

Salvador, 21 de agosto de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 298/2015

PROCESSO n° 197/2015

INEXIGIBILIDADE n° 169/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA ROLINHA PREGUIÇOSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Ressaca do Forró - XVI Forrolinha, a ser realizado no dia 29 de agosto 2015, pela Associação Cultural e Carnavalesca Rolinha Preguiçosa, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA ROLINHA PREGUIÇOSA

Salvador, 21 de agosto de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 299/2015

PROCESSO n° 198/2015

INEXIGIBILIDADE n° 170/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA BAHIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto 87º Encontro Nacional da Indústria da Construção - ENIC, a ser realizado no período de 23 a 25 setembro 2015, pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 21 de agosto de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 300/2015

PROCESSO N° 199/2015

INEXIGIBILIDADE N° 171/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, que tem a exclusividade da artista Larissa Luz, para apresentar-se na no dia 19 de setembro de 2015, no Festival Primavera 2015, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Salvador, 21 de agosto de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 2015005214

LICITAÇÃO: PE N° 076/2015

PROCESSO: N° 36/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.231.205/0001-76

OBJETO: Ref. Aquisição de 30 unid. de gás liquefeito de petróleo GPL em botijão de 13KG, lacre de segurança na válvula com identificação da Companhia de Gás.

VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 21 de Agosto de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 2015005315

LICITAÇÃO: PE N° 127/2014

PROCESSO: N° 3605/2014

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

OBJETO: Ref. Aquisição de 01 unid. de mesa de reunião com diâmetro de 1100X740mm, tampo com formato circular.

VALOR TOTAL: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 4.4.90.52-Fonte: 000

Salvador, 21 de Agosto de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2011

PROCESSO: N° 2970/2014

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2015 a 31/08/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: HOSANA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

CNPJ: 09.075.832/0001-41

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Manoel Joaquim Hosana de Oliveira

Salvador, 18 de agosto de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2013

PROCESSO: N° 1341/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.57, inc. II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato n° 167/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 30/07/2015 e seu fim em 29/07/2016.

Acordam as partes, em suprimir do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o



valor mensal de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), equivalentes a aproximadamente 0,1267% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 2.745,45 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2.741,97 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) e o valor anual passará de R\$ 32.945,40 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 32.903,64 (trinta e dois mil, novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: NOVACLIN TERAPIA AVANÇADA EM REUMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ: 15.242.761/0001-27

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Tereza Amoedo Medrado.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 2168/2015 - SUCOM

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e PEDRO ALBERTO MASCARENHAS OLIVEIRA E ACI SANTOS FERRAZ

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 2168/2015 - origem SUCOM, bem como o que dispõe a Lei nº 7.400/2008, publicado no DOM de 23/25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, alterada pela Lei 8798/15 a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e os Srs. PEDRO ALBERTO MASCARENHAS OLIVEIRA E ACI SANTOS FERRAZ, celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: PEDRO ALBERTO MASCARENHAS OLIVEIRA e ACI SANTOS FERRAZ se comprometem a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$ 120.287,92 (cento e vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), em 02(duas) parcelas mensais, no valor de R\$ 60.143,96 (sessenta mil, cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). Para fins de expedição de Alvará de Habite-se, este será condicionado a comprovação do pagamento total das parcelas

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2015

AMPARO LEGAL: Lei nº 7.400/2008 alterada pela Lei 8798/15.

GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 13/08/2015.

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário da SUCOM

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 1688/2014 - SUCOM

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e a BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 1688/2014 - origem SUCOM, bem como o que dispõe a Lei nº 7.400/2008, publicado no DOM de 23/25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, alterada pela Lei 8798/15 a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e a BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA, celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: A BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA, se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$431.292,94 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), em 08 (oito) parcelas mensais, no valor de R\$53.911,62 (cinquenta e três mil, novecentos e onze reais e sessenta e dois centavos). Para fins de expedição de Alvará de Habite-se, este será condicionado após comprovação do pagamento total das parcelas

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2015

AMPARO LEGAL: Lei nº 7.400/2008 alterada pela Lei 8798/15.

GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 13/08/2015.

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário da SUCOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO ASJUR Nº 029/2013

PROCESSO Nº: 371/2015

CONTRATO Nº 029/2013

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: Topej Jardinagem Ltda

CNPJ: 08.047.230/0001-18

OBJETO: Fica prorrogado o contrato ASJUR Nº 029/2013, cujo objeto é a Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Engenharia Agrônoma de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes na Cidade do Salvador/BA, com poda e Conservação de Gramados em Vias Públicas, assim como a sua Bordadura e Retirada de Expurgos, nas especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência e de acordo com sua proposta, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a vigorar a partir de 22/08/2015 a 22/08/2016. O valor do contrato permanecerá o mesmo originalmente contratado, qual seja R\$1.107.776,85 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) não incidindo qualquer reajuste ou alteração de valor. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros da Unidade Gestora 560002 - SEMAN, Atividade: 15.451.018.1283, Classificação da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015

PARECER: 92/2015

Assinam:

Marcilio de Souza Bastos - SEMAN

Stênio Pires Grassi dos Santos - TOPEJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 015/2015

Processo: 3778/2015

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS- FIPE (SP).

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência, a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a elaboração dos estudos e documentos necessários para a modelagem técnica, econômico-financeira e jurídico-institucional da concessão do sistema de limpeza urbana e do manejo dos resíduos sólidos urbanos, inclusive elaboração do termo de referência que servirá de base para o edital de concorrência pública para concessão dos referidos serviços no Município de Salvador, conforme o Anexo I - Termo de Referência, sob regime de empreitada por preço global.

Prazo do contrato: 08 (oito) meses.

Valor global: R\$ 1.447.849,97 (Um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2250 Elemento de Despesas: 3.3.90.35.000.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), e Srº Carlos Antonio Luque e Srº Maria Helena Garcia Pallares Zockun p/ Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas- FIPE (SP).

Data de assinatura: 20 de Agosto de 2015.

Salvador, 20 de Agosto de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 043/2014

Processo nº: 957/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 18.301.562/0001-30

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos dos itens em acréscimo e supressão que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do Contrato nº 043/2014, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Requalificação do Parque da Cidade, em Salvador/BA, objeto da Concorrência nº 014/2014, ajustados na nova planilha. Fica aditado o valor de R\$ 345.213,04 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quatro centavos), correspondente a 4,53% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente

rubricada pelas partes. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 51.60.02; Subação: 102001 Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Tesouro. Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 21/08/2015

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP
FREDERICO MARON NETO - AIF

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 070/2013

Processo nº: 1129/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SETEL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF 15.206.469/0001-59

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos dos itens em acréscimo e supressão que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato nº 070/2013, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, correspondente ao Lote 04: PREFEITURAS-BAIRROS: I, VI e VII (área= 525.180,52m²), objeto da Concorrência nº 13/2013, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo, inalterado o valor global contratado.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 17/08/2015

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

JOSENIOR DE ALMEIDA AZEVEDO e TATIANA AZEVEDO OLIVAES-SETEL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 004/2015

Processo nº: 1265/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 06/09/2015 e término em 03/03/2016.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/08/2015

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRAS

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 004/2014

Processo nº: 1051/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 00.965.611/0001-74

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início em 13/07/2015 e término em 26/08/2015.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 13/07/2015

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

MIGUEL ANGELO VIRGENS VIERA - BMV

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

RESUMO DE CONVÊNIO

Convênio Nº: 01/2015

Processo Nº 339/2015-SEDES

Conveniente: SEDES

CNPJ: 13.927.801/0025-16

Conveniada: Parque Social- Empreendedorismo e Desenvolvimento Social

CNPJ: 13.962.154/0001-06

Objeto: Cooperação Técnica e Apoio financeiro na execução do Programa Comunidade Empreendedor PCE PELOURINHO, voltado para a identificação, apoio e o desenvolvimento de empreendedores sociais em comunidades no bairro do Pelourinho e regiões circunvizinhas, disseminando a cultura de autodesenvolvimento nesta região, através do estímulo ao empreendedorismo social e a participação cidadã, por meio da identificação de empreendimentos sociais, capacitando seus empreendedores e apoiando-os quanto à formalização e estruturação dos seus respectivos projetos.

VALOR TOTAL: R\$ 234.488,45 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO reais e QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Vigência: 12(doze) meses contados a partir da assinatura do convênio.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, artigo 116.

Data da Assinatura: 19 de Agosto de 2015.

Salvador, 19 de Agosto de 2015.

ASSINAM

ANDREA MENDONÇA

Secretaria-sedes

MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES

Presidente-parque social-empreendedorismo e desenvolvimento social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 019/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL O SAMARITANO DA BAHIA - CNPJ 08.335.310/0001-79

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do "Projeto Cantar para Encantar", devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme 266ª Ata de Assembleia Ordinária do referido Conselho, que tem por finalidade proporcionar reforço escolar, iniciação musical e a utilização de instrumentos de bandinha (percussão) para 80 (oitenta) crianças de baixa renda, com idade entre 06 e 10 anos, residentes no bairro do IAPI e adjacências, visando promover oportunidades de melhoria das condições de vida e possibilitar-lhes um melhor aproveitamento escolar, além do desenvolvimento de aptidões musicais como ponte para o agir, criar, pensar e viver em sociedade, bem como proporcionar meios para o desenvolvimento e

crescimento musical da criança, levando-a a uma atitude de audição consciente, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 2683/2014.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 94.214,30 (noventa e quatro mil duzentos e quatorze reais e trinta centavos).

Projeto/Atividade: 08.243.035.1312

Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fontes: 011

Prazo de Vigência: 17.08.2015 a 30.06.2016

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS

Secretário

PELA CONVENIADA:

NELSON FREITAS CAIRES

Presidente

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 020/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO - CNPJ 01.773.087/0001-00

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do Projeto "CIRCO E CIDADANIA", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme 266ª Ata de Assembleia Geral Ordinária do referido Conselho, que tem como finalidade curso básico de circo, para 70 crianças e adolescentes até 18 anos incompletos em situação de vulnerabilidade social, com objetivo de fortalecer a formação cidadã, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 2099/2014.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 79.977,20 (setenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Projeto/Atividade: 08.243.035.1312

Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fontes: 011

Prazo de Vigência: 18.08.2015 a 31.08.2016

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS

Secretário

PELA CONVENIADA:

ANSELMO SERRAT

Coordenador Geral



RESUMO DE CONVÊNIO Nº 021/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ - CNPJ 05.428.025/0001-04

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do **Projeto Desenvolver**, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme 164ª Ata de Assembleia Geral Extraordinária do referido Conselho, e que propõe superar as situações de risco em que se encontram as comunidades de Pirajá e entorno, com a finalidade de ajudar intelectual e emocionalmente adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos, através de oficinas de Complementação Escolar, Artesanato e Karatê, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo 2377/2014.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Projeto/Atividade: 08.243.035.1312

Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fontes: 011

Prazo de Vigência: 20.08.2015 a 31.08.2016

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS

Secretário

PELA CONVENIADA:

CÂNDIDA MOREIRA DALTRO

Presidente

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 022/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER-BAHIA - CNPJ. 32.605.917/0001-06

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do **Projeto Fazendo Arte**, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme 261ª Ata de Assembleia Geral Ordinária do referido Conselho, que tem como finalidade através de atividades dinâmicas de arte, proporcionar elementos imaginários e simbólicos que façam com que a criança e adolescente carente assistido pelo GACC-BA passe a ter um olhar diferenciado de seus problemas, minimizando medos e ansiedades durante sua recuperação, ao passo que levam consigo importante aprendizados. Estarão sendo beneficiadas diretamente pelo menos 400 crianças e adolescentes assistidos pela casa, senda as atividades desenvolvidas semanalmente (no período de um ano) sobretudo na brinquedoteca, porém também em outros espaços da Instituição, aproveitando a estrutura já existente, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 1111/2015.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 38.502,06 (trinta e oito mil quinhentos e dois reais e seis centavos).

Projeto/Atividade: 08.243.035.1312

Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fontes: 011

Prazo de Vigência: 20.08.2015 a 31.08.2016

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS

Secretário

PELA CONVENIADA:

ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES

Presidente

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 023/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER-BAHIA - CNPJ. 32.605.917/0001-06

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do **"Projeto Mais Música, Mais Leitura, Mais Esperança"**, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme 235ª Ata de Assembleia Geral Ordinária do referido Conselho, que visa através de oficinas dinâmicas de música e atividades educacionais de leitura, proporcionar elementos imaginários e simbólicos que façam com que a criança e o adolescente carente assistido pelo GACC-BA passe a ter um olhar diferenciado de seus problemas, minimizando medos e ansiedades durante sua recuperação, ao passo que levam consigo importantes aprendizados, Estarão sendo beneficiados diretamente pelo menos 550 crianças e adolescentes assistidos pela Casa, além, indiretamente, de seus acompanhantes e nossos voluntários e funcionários, sendo as atividades desenvolvidas semanalmente (no período de um ano) na Brinquedoteca e na Biblioteca da Instituição, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 1112/2015.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 42.779,05 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

Projeto/Atividade: 08.243.035.1312

Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fontes: 011

Prazo de Vigência: 20.08.2015 a 31.08.2016

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS

Secretário

PELA CONVENIADA:

ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES

Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2015

A Secretaria Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza -SEMPs, **CONVOCAM** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2014, visando à contratação temporária de profissionais, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão -SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, para assinatura do Contrato, munido da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; Declaração de compatibilidade de horários em caso de acumulação legal de cargos e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** informando a aptidão para exercício função.

FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL MUNICIPAL/ ANALISTA EM PEDAGOGIA

Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
27º	BIANCA COSTA OLIVEIRA SANTOS	884.727-4	998217450

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E DINÂMICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - SEMGE EDITAL 01/2015

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para Contratação, conforme Edital SEMGE 01/2015, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 04/08/2015.

1. A Contratação ocorrerá no local, nas datas, e horários constantes no Anexo Único.
2. O Candidato deverá comparecer com os documentos constantes no item 4.1.1. do Edital.

ANEXO ÚNICO

LOCAL: Av. Vale dos Barris, s/n, Secretaria Municipal de Gestão - Barris.

DATA: 25, 26, 27 e 28/08/2015 - HORÁRIO: 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - UNITP GESTÃO PÚBLICA

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	LUIS CESAR SANTOS DOS REIS	1153821192	9,10
2	DIEGO DA MATTA SILVA	1348802006	8,70
3	DANILO SOUZA SOBRAL	1424480957	8,53
4	NEILA MARIA SANTANA COSTA	1214980775	8,51
5	ALEXANDRE DE MENEZES BARNABÉ	1122452004	8,77
6	NARA PEREIRA CABRAL	1143873033	8,43
7	LUCCA NASCIMENTO SANTANA	1112491635	8,73
8	DENNIS WILLIAN DE OLIVEIRA	139766809	8,33

CLAS	NOME	DOC	PONT
9	MICHAEL DA SILVA LIZCANO	746818696	8,67
10	RAIANA SANTOS LIMA	1297434960	8,67

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS UNITP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - SEMGE EDITAL 01/2015

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio - Edital nº 01/2015, visando contratação temporária de estagiários, na modalidade Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP, conforme Decreto nº 19.028/2008, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, torna público, o Resultado Final Parcial, conforme item 9.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - UNITP GESTÃO PÚBLICA

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	LUIS CESAR SANTOS DOS REIS	1153821192	9,10
2	DIEGO DA MATTA SILVA	1348802006	8,70
3	DANILO SOUZA SOBRAL	1424480957	8,53
4	NEILA MARIA SANTANA COSTA	1214980775	8,51
5	ALEXANDRE DE MENEZES BARNABÉ	1122452004	8,77
6	NARA PEREIRA CABRAL	1143873033	8,43
7	LUCCA NASCIMENTO SANTANA	1112491635	8,73
8	DENNIS WILLIAN DE OLIVEIRA	139766809	8,33
9	MICHAEL DA SILVA LIZCANO	746818696	8,67
10	RAIANA SANTOS LIMA	1297434960	8,67
11	DIEGO CÂMARA DE OLIVEIRA	860300439	8,20
12	LUANA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO	1303943514	8,00
13	ELIANA DOS SANTOS	1358684405	7,47
14	JALINE JESUS SANTOS	1364883660	7,29
15	SHARLENE SANTANA DA CONCEIÇÃO	875561977	7,20
16	RICARDO JOSÉ DE CARVALHO LIMA	663804333	7,10
17	GILSON CONSTANTINO DIAS PEREIRA	200930478	7,03
18	TIAGO VICTOR FONTES SÁ BARRETO	1276958340	7,00
19	MARIA LUISA PIRES PINHEIRO	5146888246	7,00
19	ALINE SANTANA BRASIL	7592331818	7,00

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 088/2015, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Tele diagnóstico em eletrocardiograma. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 24 de agosto de 2015.

O processo administrativo nº. 6862/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de Agosto de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 090/2015, prestação de serviço na Área de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento Alfredo Bureau (12º Centro), situado do Distrito Sanitário da Boca do Rio. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 26 de agosto de 2015.

O processo administrativo nº.10815/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Agosto de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 099/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. 7764/2015, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de agosto 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 100/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. 7767/2015, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de agosto 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 101/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de alimento nutricionalmente completo. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. 6424/2015, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de agosto 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 102/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de formula metabólica com mistura concentrada de aminoácidos. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. 8409/2015, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de agosto 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.405 de 21 de Agosto de 2015, pág. 37.

PROCESSOS: Nº 7755/2015 - Cotação 097/2015

Nº 7763/2015 - Cotação 098/2015

ONDE SE LÊ:

Salvador, 31 de julho de 2015

LEIA-SE:

Salvador, 20 de agosto de 2015

Salvador, 21 de Agosto de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
- SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador -
TRANSALVADOR**

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30(trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
AJI0963	P002296837	7366-2	04/07/2015
AKN1203	P002291955	5541-2	30/06/2015
ALK0843	P002000468	5550-0	05/07/2015
AME2979	P002295353	5185-2	10/07/2015
AMZ1174	P002242195	7366-2	13/07/2015
ANB6065	P002295515	5541-2	10/07/2015
AOG4355	P002293286	5185-1	29/06/2015
AQP3206	P002297192	5541-2	10/07/2015
AUC8774	P002256590	5541-2	30/06/2015
AVG5433	P002294211	5541-2	10/07/2015
AWE7620	P002288290	5541-1	30/06/2015
AWX3818	P002214726	5452-1	08/07/2015
AXL2240	P002270268	5550-0	30/06/2015
AYM5799	P002270423	5550-0	22/06/2015
AYS1190	P002256094	5550-0	10/07/2015
AYS4180	C024087987	5479-0	25/06/2015
AZG4955	P002295487	5541-2	09/07/2015
CMH1692	P002265517	5550-0	06/07/2015
CZD1526	P002241975	5452-1	26/06/2015
DDA5027	P002285590	6041-2	06/07/2015
DFW5794	P002270435	5479-0	26/06/2015
DHT3034	P002280812	5550-0	07/07/2015
DJC5137	C021617882	6866-1	26/06/2015
DSA2887	P002299337	5452-1	08/07/2015
DTB7944	P002299689	5550-0	09/07/2015
DTC4359	P002212665	7366-2	30/06/2015
DUX5142	P002248186	5673-1	30/06/2015
DWM6574	P002297184	5550-0	09/07/2015
DXR3095	P002214725	5452-1	08/07/2015
DZJ5700	P002279073	5185-1	09/07/2015
EBB6179	P002296751	5541-5	05/07/2015
EDA3470	P002296855	5541-2	07/07/2015
EJA7603	P002296859	5541-2	08/07/2015
EMG7458	P002299804	5185-1	09/07/2015
EMY5299	P002289494	7366-2	09/07/2015
EMY5612	P002242196	7366-2	13/07/2015
ENM2687	P002270329	7366-2	06/07/2015
EOF6572	P002297174	5550-0	08/07/2015
EOF6572	P002291487	5568-0	30/06/2015
EPN3835	P002293047	5550-0	09/07/2015
EQH4354	P002256092	5541-3	09/07/2015
EQN0159	P002241981	7366-2	30/06/2015
ERI1099	P002297062	5541-2	05/07/2015
ETV9188	P001697035	5541-6	09/07/2015
EUS4190	P001929993	5541-6	11/07/2015
EZB1735	P002294367	5541-2	12/07/2015
EZU9242	P002292343	5487-0	10/07/2015
FAN4243	P002299452	5452-1	10/07/2015
FFV8069	P002258904	6017-5	29/06/2015
FGB8288	P002299329	5452-5	06/07/2015
FGR3404	P002299284	5550-0	06/07/2015
FHA7082	P002295650	5541-6	11/07/2015
FUN4411	P002293494	7366-2	07/07/2015
FUN4411	P002264508	7366-2	09/07/2015
FZF5079	P002288285	5541-2	30/06/2015
GOD4242	P002291969	5550-0	29/06/2015
GOW6988	P002295563	5541-2	10/07/2015
GRW1114	P002299292	5568-0	06/07/2015
GSA4349	P002171628	5185-1	03/07/2015
GSJ5379	P002279074	5185-1	09/07/2015
GCW7026	P002299285	5550-0	06/07/2015
GYZ6706	P002296923	5541-1	09/07/2015
HDJ9624	P002291973	5550-0	29/06/2015
HFC7268	P002291935	5541-2	30/06/2015
HFX5201	P002299203	6041-2	07/07/2015
HG09134	P002297023	5541-5	05/07/2015
HG09134	P002296748	5541-5	05/07/2015
HGT9761	P002299488	5550-0	10/07/2015
HHE0640	C018964616	6025-0	28/06/2015
HHR4210	P002293306	5819-4	30/06/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
HHR6872	P002265515	5550-0	01/07/2015
HHR8894	P002171607	5509-0	01/07/2015
HHX6330	P002292929	5550-0	10/07/2015
HIG1092	P002214722	5452-1	08/07/2015
HIU5645	P002299803	5185-1	09/07/2015
HIX1841	P002263179	5550-0	06/07/2015
HJB2073	P002264889	5452-1	08/07/2015
HJD2599	P002262875	5517-1	30/06/2015
HJP3725	P002297194	5550-0	10/07/2015
HKQ2228	P002299210	6041-2	09/07/2015
HKT9229	P002297135	5541-2	07/07/2015
HLA8688	P002281687	5550-0	07/07/2015
HLH2652	P002292925	5550-0	09/07/2015
HLH4922	P002270624	6041-2	07/07/2015
HMC0653	P002293058	5185-1	09/07/2015
HMJ6673	P002297198	5550-0	10/07/2015
HMY4958	P002297046	5541-5	04/07/2015
HNI7598	P002296891	5541-2	03/07/2015
HNN0654	P002295562	5541-2	10/07/2015
HOG4187	C022003102	6491-0	07/07/2015
HOJ5501	P002297134	5541-2	07/07/2015
HZU7270	P002293601	5452-1	26/06/2015
IAG1083	P002292926	5452-1	09/07/2015
IAI8238	C021803056	6866-1	08/07/2015
IAP6716	P002291945	5541-2	30/06/2015
ION3941	P002256095	5550-0	10/07/2015
IPN1573	P002263180	5550-0	06/07/2015
JFB0444	P001697036	5541-2	10/07/2015
JGT6370	P002242183	5452-5	07/07/2015
JGU3290	P002295655	5550-0	11/07/2015
JHB4064	P002282721	5460-0	01/07/2015
JHR8762	P002248189	5541-3	07/07/2015
JHR8762	P002296760	5541-5	05/07/2015
JKS7245	P002293057	5185-1	09/07/2015
JKT4080	P002274927	6050-1	09/07/2015
JKX8106	P002241980	5185-1	30/06/2015
JLB3938	P002171685	5509-0	01/07/2015
JLF7603	P002298966	7048-1	11/07/2015
JLH2520	P002242192	5550-0	09/07/2015
JLH7164	P002173194	7366-2	30/06/2015
JLI9738	P002285586	5479-0	01/07/2015
JME7339	P002299841	5452-1	09/07/2015
JMI2869	P002212662	5452-1	29/06/2015
JMI9171	P002279475	5452-3	12/07/2015
JMI9685	P002297066	5541-2	05/07/2015
JMK9223	P002171690	5509-0	01/07/2015
JML0219	P002282639	5452-1	07/07/2015
JMN4532	P002295647	5541-6	11/07/2015
JMO8888	P002186327	5550-0	29/06/2015
JMO9200	P002269410	5185-1	09/07/2015
JMR1739	P002297150	5487-0	08/07/2015
JMU9388	P002295512	5541-2	10/07/2015
JMY3898	P002291937	5479-0	30/06/2015
JMY8609	P002283727	7366-2	01/07/2015
JNB0131	P002259936	5185-1	09/07/2015
JND5604	P002293326	5452-1	27/06/2015
JNH2743	P002241979	5185-1	30/06/2015
JNK2101	P002171696	6947-1	02/07/2015
JNK6181	P002295661	5541-2	12/07/2015
JNL0797	P002284958	5541-3	03/07/2015
JNM2003	P002291777	5452-1	09/07/2015
JNN9018	P002171684	5509-0	01/07/2015
JNR1286	P002299325	5452-5	06/07/2015
JNR4451	P002242193	7366-2	10/07/2015
JNR5833	P002295614	5568-0	10/07/2015
JNR8389	P002214728	5541-1	08/07/2015
JNS6357	P002293299	5185-1	30/06/2015
JNT8167	P002290741	5487-0	22/06/2015
JNU0625	P002214675	5452-1	08/07/2015
JNV9925	P002283454	5550-0	07/07/2015
JNX1496	P002171632	7366-2	04/07/2015
JNX1496	P002171633	5185-2	04/07/2015
JNX7017	P002258913	6050-1	29/06/2015
JNY3740	P002295537	5452-1	10/07/2015
JNY8134	P002256090	5550-0	10/07/2015
JNZ1459	P002171622	5819-6	03/07/2015
JNZ6065	P002288347	5541-2	04/07/2015
JNZ7738	P002242194	6025-0	10/07/2015
JOC0001	P002248398	7366-2	08/07/2015
JOG5382	P002293051	5185-1	09/07/2015
JOG6389	P002256593	5541-2	30/06/2015
JOG6621	P002258916	5185-1	29/06/2015
JOG7958	P002206480	5452-1	08/07/2015
JOG8299	P002283547	5541-2	06/07/2015
JOK2820	P002295546	5185-1	10/07/2015
JOK5427	P002289499	5452-1	09/07/2015
JOP4235	P002291950	5541-2	30/06/2015
JOP6441	P002214677	5452-1	08/07/2015
JOQ9700	P002295555	5452-1	10/07/2015
JOT2726	P002259775	5185-1	07/07/2015
JOT6589	P002288292	5185-1	30/06/2015
JOU8390	P002270426	5452-1	23/06/2015
JOU8759	P002291216	5541-2	01/07/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JOZ7062	P002235078	5185-1	08/07/2015
JOZ8603	P002291934	5541-2	30/06/2015
JPA1923	P002290564	7366-2	26/06/2015
JPA7174	P002258309	5541-1	08/07/2015
JPA9364	P002297030	5541-6	05/07/2015
JPB7042	P002291954	5541-2	30/06/2015
JPB8427	P002283323	6050-1	01/07/2015
JPC4999	P002258303	5541-1	08/07/2015
JPC8309	C025550030	5789-0	19/06/2015
JPE6205	P002293052	5185-1	09/07/2015
JPE9020	P002171709	5819-6	02/07/2015
JPFO286	P002274848	5380-0	08/07/2015
JPB8296	P002258920	5185-1	29/06/2015
JPG1578	P002274844	7366-2	07/07/2015
JPG3336	P002291778	5452-1	09/07/2015
JPG5246	P002270438	5452-1	26/06/2015
JPG7871	P002171704	7366-2	02/07/2015
JPG8818	P002274868	5541-6	09/07/2015
JPH2269	P002297050	5541-6	04/07/2015
JPH7097	P002299460	5550-0	10/07/2015
JPI6083	P002270411	5819-1	19/06/2015
JPI7465	P002288345	5452-1	04/07/2015
JPI8521	P002295504	5452-1	10/07/2015
JPJ1645	P002290197	5479-0	03/07/2015
JPJ2817	P002283644	5185-1	10/07/2015
JPJ3872	P002274849	5541-2	08/07/2015
JPJ9435	P002293297	5185-1	30/06/2015
JKP4361	P002264506	5479-0	02/07/2015
JKP9652	P002171615	7366-1	02/07/2015
JPM0251	P002263270	5185-1	09/07/2015
JPM2464	P002248905	5550-0	08/07/2015
JPM3340	P001411319	5550-0	11/07/2015
JPM3350	P002186326	5550-0	29/06/2015
JPM5445	P002299283	5550-0	06/07/2015
JPM9156	P002299810	5185-1	09/07/2015
JPN1532	C013852487	5428-1	27/06/2015
JPN6178	P002285598	5541-1	09/07/2015
JPN7016	P002258304	5541-1	08/07/2015
JPO3201	P002297141	5487-0	07/07/2015
JPO5403	P002283940	5568-0	26/06/2015
JPO9392	P002262874	6050-1	24/06/2015
JPP0969	P002297059	5541-6	04/07/2015
JPP1343	P002288326	5541-2	04/07/2015
JPP8010	P002276954	5452-1	08/07/2015
JPP8177	P002299444	5185-1	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JQB5499	P002282634	5452-1	07/07/2015
JQB6317	P002293482	5452-1	26/06/2015
JQB9586	P002288294	5380-0	30/06/2015
JQD2859	P002259791	5185-1	07/07/2015
JQD3053	P002270612	6041-2	01/07/2015
JQD4340	P002297171	5541-2	07/07/2015
JQH6304	P002299489	5550-0	10/07/2015
JQH8752	P002212664	5452-1	29/06/2015
JQI8990	C024763673	6084-1	04/07/2015
JQK9617	P002270431	5380-0	26/06/2015
JQL7510	P002279469	5568-0	12/07/2015
JQM0440	P002279068	5185-1	09/07/2015
JQM4501	P002279477	5568-0	12/07/2015
JQM6216	P002297188	5185-1	09/07/2015
JQM7176	P002297020	5541-5	05/07/2015
JQM8535	P002259786	5185-1	07/07/2015
JQM8582	P002297121	5452-1	06/07/2015
JQM9078	P0022171689	5185-1	01/07/2015
JQN6949	P002223313	6050-1	22/06/2015
JQN7230	T016600488	5568-0	30/06/2015
JQP4084	P002271320	5185-1	01/07/2015
JQP4899	P002298968	5550-0	13/07/2015
JQP7386	P002297152	5479-0	08/07/2015
JQP7911	P002248185	6050-1	30/06/2015
JQP9467	P002291485	5541-2	30/06/2015
JQS4514	P002291944	5380-0	30/06/2015
JQS7009	C021804827	7048-1	05/07/2015
JQU1256	P002263192	5550-0	06/07/2015
JQU9493	P002256583	5541-2	30/06/2015
JQV0067	P002283543	5541-2	06/07/2015
JQV1743	P002291949	5541-2	30/06/2015
JQV3219	P002259797	7366-2	07/07/2015
JQV4299	P002299207	6041-2	07/07/2015
JQV4716	P002283950	7366-2	06/07/2015
JQV5248	P002295652	5509-0	11/07/2015
JQV5412	P002263198	5550-0	08/07/2015
JQV7030	P002283443	7366-2	01/07/2015
JQW5649	P002274869	5541-6	09/07/2015
JQW6407	P002292334	5487-0	09/07/2015
JQW6820	P002269405	5185-1	09/07/2015
JQW7843	P002297168	5541-2	07/07/2015
JQX0360	P002270262	5550-0	30/06/2015
JQX0759	P002296813	5541-2	04/07/2015
JQX2341	P002277142	7366-2	10/07/2015
JQX3417	P002298891	5738-0	10/07/2015
JQX3534	P002274317	5592-0	04/07/2015
JQX3587	P002242186	5452-5	07/07/2015
JQX5460	P002171630	5185-1	04/07/2015
JQX5460	P002171631	7366-2	04/07/2015
JQX6236	P002277194	5452-1	08/07/2015
JQX6490	P002297080	5541-2	05/07/2015
JQY0381	P002258908	5185-1	29/06/2015
JQY1123	P002260233	5452-3	29/06/2015
JQY3250	P002283944	5550-0	30/06/2015
JQZ7123	P002291972	5550-0	29/06/2015
JQZ7569	P002270433	5487-0	26/06/2015
JQZ7774	P002265519	5185-1	06/07/2015
JRA2637	C024729606	7048-1	26/06/2015
JRA5710	P002241982	5185-1	30/06/2015
JRA6333	P002295513	5541-2	10/07/2015
JRA6916	P002291519	5541-6	04/07/2015
JRA7640	P002274842	7366-2	07/07/2015
JRB1067	P002259789	5185-1	07/07/2015
JRB6744	P002186360	5452-1	29/06/2015
JRB9726	P002274924	7366-2	08/07/2015
JRC0823	P002293328	5460-0	28/06/2015
JRC4012	P002297040	7366-2	08/07/2015
JRC5474	P002277137	5452-1	09/07/2015
JRC6177	P002290567	6050-1	02/07/2015
JRC7988	P002263193	5452-1	06/07/2015
JRC9737	P002269401	5452-1	08/07/2015
JRD2235	P002256097	5550-0	10/07/2015
JRD2968	P002296888	5541-2	03/07/2015
JRD4578	P001618435	6173-3	01/07/2015
JRD7036	P002297006	5541-6	04/07/2015
JRE3606	P002285594	5541-5	08/07/2015
JRE7080	P002299687	5452-6	09/07/2015
JRF0321	P002299330	5452-5	06/07/2015
JRF7219	P002290196	5479-0	03/07/2015
JRG1405	P002271315	7366-2	30/06/2015
JRG4735	P002298962	7366-2	10/07/2015
JRG6608	P002259930	7366-2	09/07/2015
JRG7567	P002256120	5452-1	09/07/2015
JRG7887	P002267274	5550-0	05/07/2015
JRG7887	P002290738	5835-0	05/07/2015
JRG9816	P002296904	5541-5	04/07/2015
JRH1196	P002297151	5479-0	08/07/2015
JRH6146	P001697034	5541-6	09/07/2015
JRH7598	P002287080	5185-1	30/06/2015
JRH8496	P002263181	5550-0	06/07/2015
JRH1912	P002299402	5550-0	08/07/2015
JRI3374	P002288325	5541-2	04/07/2015
JRI7179	P002259938	5185-1	09/07/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JRI7965	P002290561	7030-1	26/06/2015
JRI7965	P002290562	7234-0	26/06/2015
JRI8752	P002277135	5550-0	06/07/2015
JRI9300	P002259800	5185-1	09/07/2015
JRJ0429	P002298889	5673-1	10/07/2015
JRJ0814	P002289697	5550-0	08/07/2015
JRJ5291	P002288048	5452-1	08/07/2015
JRJ9187	P001929981	5541-2	11/07/2015
JRK3758	P002293050	5185-1	09/07/2015
JRK6916	P002248394	5541-3	25/06/2015
JRL4412	P002297078	5541-2	05/07/2015
JRL7019	P002171602	5509-0	01/07/2015
JRJ9550	P002270609	6041-2	30/06/2015
JRM3720	P002296833	5452-1	04/07/2015
JRN7662	P002287805	5452-5	11/07/2015
JR03299	P002293481	5452-1	26/06/2015
JR09219	C024729254	5479-0	01/07/2015
JRP2144	P002262873	6050-1	24/06/2015
JRP4371	C024764190	5720-0	29/06/2015
JRP8026	P002243980	5452-1	26/06/2015
JRP8660	P002186329	5452-1	29/06/2015
JRP9038	P002291936	5479-0	30/06/2015
JRQ2561	P002296921	5738-0	08/07/2015
JRQ8696	P002297079	5541-2	05/07/2015
JRQ9113	P002295522	7366-2	09/07/2015
JRR1205	P002269414	5185-1	09/07/2015
JRR2177	P002279069	5185-1	09/07/2015
JRR4273	P002258919	5185-1	29/06/2015
JRR5927	P002067101	7366-2	06/07/2015
JRR6784	P002288289	5479-0	30/06/2015
JRR7751	C022593219	7048-1	20/06/2015
JRR8705	P002295552	5185-1	10/07/2015
JRS0667	P002299685	5452-1	09/07/2015
JRS1354	P002283732	6050-1	07/07/2015
JRS8772	P002186328	5550-0	29/06/2015
JRS9883	P002291215	5541-2	01/07/2015
JRT0343	P002270407	5568-0	19/06/2015
JRT8878	P002276947	5452-1	08/07/2015
JRT9719	P002297123	5452-1	06/07/2015
JRT9732	P002288051	5452-1	08/07/2015
JRU3936	P002171629	7366-2	04/07/2015
JRU5063	P002139438	5215-2	29/06/2015
JRU8031	P002274859	7366-2	08/07/2015
JRU8046	P002277560	5460-0	02/07/2015
JRU8979	P002283451	5550-0	07/07/2015
JRU9051	P002281524	6980-0	10/07/2015
JRW4858	P002171604	7234-0	01/07/2015
JRW5231	P002245728	7366-2	07/07/2015
JRW7601	P002281236	5452-1	25/06/2015
JRW9141	P002299370	5550-0	08/07/2015
JRX3276	P002282636	5452-1	07/07/2015
JRX4552	P002295641	5541-6	11/07/2015
JRX7344	P002277197	5452-1	08/07/2015
JRY3957	P002291900	5541-2	01/07/2015
JRY4181	P002296830	5541-2	04/07/2015
JRY7308	C024291839	5991-0	30/06/2015
JRY8537	P002293054	5452-1	09/07/2015
JRY8769	P002241986	5452-1	04/07/2015
JRY9738	P002275341	5550-0	11/07/2015
JRZ0293	P002299443	5185-1	10/07/2015
JRZ3681	P002297170	5541-2	08/07/2015
JRZ3737	P002299334	5550-0	08/07/2015
JRZ7591	P002299205	6041-2	07/07/2015
JSA0261	P002295619	5568-0	10/07/2015
JSA0261	P002295659	5452-6	11/07/2015
JSA4042	P002297128	5452-1	06/07/2015
JSA6407	P002280601	5452-6	09/07/2015
JSA6881	P002296736	5541-2	04/07/2015
JSA8096	P002180547	7366-2	09/07/2015
JSB1315	P002279446	5550-0	08/07/2015
JSB3335	P002296849	5541-2	02/07/2015
JSB6934	P002258910	5185-1	29/06/2015
JSB8004	P002299802	5185-1	09/07/2015
JSB8817	P002270621	6041-2	01/07/2015
JSC1389	P002180449	5380-0	09/07/2015
JSC1651	P002293289	5185-1	29/06/2015
JSC9135	P002291939	5541-2	30/06/2015
JSD1153	P002263191	5550-0	06/07/2015
JSD2422	P002274855	5541-2	08/07/2015
JSD3061	P002295506	5452-1	10/07/2015
JSD3420	P002259937	5185-1	09/07/2015
JSD4369	P002299342	5550-0	08/07/2015
JSD6027	P002288350	5541-2	04/07/2015
JSD8345	P002269408	5185-1	09/07/2015
JSD9356	P002259788	7366-2	07/07/2015
JSD9889	P002297178	5541-2	09/07/2015
JSE2245	P002283731	6050-1	08/07/2015
JSE2762	P002263188	5550-0	06/07/2015
JSF1874	P002299343	5550-0	08/07/2015
JSF3065	P002256588	5487-0	30/06/2015
JSF7021	P002279467	5550-0	12/07/2015
JSF7022	P002293608	7366-2	26/06/2015
JSF9518	P002173196	5185-1	01/07/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSG2142	P002270424	5541-1	23/06/2015
JSG4540	C024732730	6050-1	02/07/2015
JSH8583	P002296912	6491-0	05/07/2015
JSH8614	P002292327	5568-0	09/07/2015
JSH9912	P002293336	5452-1	07/07/2015
JSH9987	P002270430	5380-0	26/06/2015
JSI3148	P002298587	5827-0	09/07/2015
JSI4436	P002295533	5185-1	10/07/2015
JSI6077	P002294122	7366-2	01/07/2015
JSI6457	P002274845	5541-2	08/07/2015
JSI8535	P002296865	5541-2	08/07/2015
JSI9501	P002291889	5541-2	30/06/2015
JSJ1323	P002288331	5541-2	04/07/2015
JSJ1691	P002283730	7366-2	07/07/2015
JSJ6545	P002295657	5550-0	11/07/2015
JSJ9476	P002294343	5541-5	12/07/2015
JSJ9976	P002299485	5452-1	10/07/2015
JSK1110	P002279452	5568-0	12/07/2015
JSK3087	P002283643	5452-1	10/07/2015
JSK4540	P002295496	5541-2	10/07/2015
JSK8920	P002296752	5541-5	05/07/2015
JSL0634	P002292321	5541-5	07/07/2015
JSL0982	P002270409	5509-0	19/06/2015
JSL3810	C021476807	5738-0	06/07/2015
JSL4312	P002297197	5550-0	10/07/2015
JSL7336	P002171700	7366-2	02/07/2015
JSL8100	P002270266	5550-0	30/06/2015
JSM1630	P002292326	5541-2	08/07/2015
JSM2566	P002270425	5185-1	23/06/2015



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
KPE3206	P002241985	5452-1	04/07/2015
KYF6043	P002282635	5568-0	07/07/2015
KYT7664	C022764852	5525-0	14/07/2015
LKX6137	P002274865	5541-2	09/07/2015
LTF5074	P002299355	5550-0	10/07/2015
MRL1486	P002290566	5550-0	27/06/2015
MSG8245	P002295606	5550-0	10/07/2015
MSV1921	P002279458	5550-0	12/07/2015
MTD1436	P002291498	5541-5	02/07/2015
MUL9221	P002295654	5541-2	11/07/2015
MVG0245	P002171703	7366-2	02/07/2015
MXO4113	P002299332	5550-0	08/07/2015
MYD6587	P002278956	5185-1	07/07/2015
MYK3056	P002299331	5452-5	06/07/2015
NKA0120	P002180546	5550-0	09/07/2015
NLZ6774	P002282638	5452-1	07/07/2015
NMU6330	P002279454	5568-0	12/07/2015
NOP3763	P002293284	5185-1	29/06/2015
NTD1929	P002279465	5550-0	12/07/2015
NTD4602	P002212663	5452-1	29/06/2015
NTD7830	P002259792	5185-1	07/07/2015
NTD8578	P002297068	5541-2	05/07/2015
NTD9562	P002297054	5541-6	04/07/2015
NTE4299	C024729243	5479-0	01/07/2015
NTE4476	P002248395	6050-1	03/07/2015
NTE6403	P002259798	7366-2	07/07/2015
NTE6409	P002147760	5479-0	02/07/2015
NTE7558	P002235069	5550-0	08/07/2015
NTE8648	P001697030	5541-2	09/07/2015
NTF2072	C024764058	6564-0	04/07/2015
NTF2468	P002171695	5819-6	02/07/2015
NTF4549	P002295492	5541-2	09/07/2015
NTF7413	P002205120	5835-0	08/07/2015
NTF8009	P002297008	5541-6	04/07/2015
NTF8691	P002297014	5541-5	05/07/2015
NTF8928	P001929991	5541-6	11/07/2015
NTF9346	P002291205	5452-1	01/07/2015
NTG0379	P002295534	5185-1	10/07/2015
NTG1027	P002292884	5452-1	10/07/2015
NTG2864	P002299487	5452-1	10/07/2015
NTG2867	P002299448	5550-0	10/07/2015
NTG4944	P002282860	5568-0	01/07/2015
NTG7519	P002238210	5460-0	28/06/2015
NTG7787	P002274867	5541-2	09/07/2015
NTG8855	P002291970	5550-0	29/06/2015
NTH0402	P002274860	7366-2	08/07/2015
NTH0460	P002283943	5622-2	28/06/2015
NTH1500	P002279453	5550-0	12/07/2015
NTH8670	P002291946	5541-2	30/06/2015
NTH9435	P002293302	5819-4	30/06/2015
NTH9629	P002283322	6050-1	30/06/2015
NTI3945	P002172281	5509-0	06/07/2015
NTI7190	P002287078	7366-2	30/06/2015
NTJ4446	P002235076	5550-0	08/07/2015
NTJ4851	P002263115	5550-0	08/07/2015
NTJ7058	P002279463	5550-0	12/07/2015
NTJ7463	P002297002	5541-6	04/07/2015
NTK0164	P002235073	5550-0	08/07/2015
NTK2351	P002282693	5550-0	01/07/2015
NTK2851	P002299349	5550-0	08/07/2015
NTK5785	P002245739	5550-0	09/07/2015
NTL2113	P002299364	5550-0	08/07/2015
NTL9381	P002270264	5550-0	30/06/2015
NTM4274	P002173198	5509-0	01/07/2015
NTM8339	P002295495	5541-2	09/07/2015
NTM9992	P002299367	5452-1	08/07/2015
NTN0477	P002245733	5550-0	08/07/2015
NTN2215	P002295605	5541-6	10/07/2015
NTN2754	P002292322	5487-0	07/07/2015
NTN3091	P002274862	7366-2	08/07/2015
NTN4051	P002259923	5185-1	09/07/2015
NTN7284	P002258917	5185-1	29/06/2015
NTN7284	P002258918	7366-2	29/06/2015
NTN8994	P002270408	5380-0	19/06/2015
NTO0116	P002281234	5452-1	25/06/2015
NTO1012	P002297070	5541-2	05/07/2015
NTP0845	P002298884	5193-0	09/07/2015
NTP1819	P002295549	5185-1	10/07/2015
NTP4616	P001929988	5541-2	11/07/2015
NTP5693	P002270422	5380-0	22/06/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTP7385	P002180448	5452-6	09/07/2015
NTP7533	P002270274	5550-0	03/07/2015
NTP9647	P002297007	5541-5	04/07/2015
NTP9963	P002293547	6050-1	19/06/2015
NTQ1138	P002265518	7366-2	06/07/2015
NTQ5985	P002171699	6050-1	02/07/2015
NTQ7713	P002296908	5541-4	04/07/2015
NTQ9155	P002259796	5185-1	07/07/2015
NTR0952	P002256589	5452-1	30/06/2015
NTR6447	P002291208	5452-1	01/07/2015
NTR7634	P002180441	5452-3	07/07/2015
NTS6648	P002280816	5550-0	08/07/2015
NTS7463	P002292928	5550-0	09/07/2015
NTT0450	P002180543	5541-1	30/06/2015
NTT2617	P002297012	5541-6	05/07/2015
NTU4399	P002269415	5185-1	09/07/2015
NTU7016	P002299442	5185-1	10/07/2015
NTV0946	P002275343	5550-0	11/07/2015
NTV1186	P002245726	5550-0	07/07/2015
NTV2220	P002283949	7366-2	06/07/2015
NTV9763	P002291933	5541-2	30/06/2015
NTW0872	P002241988	5193-0	04/07/2015
NTW1722	C024929443	5720-0	01/07/2015
NTW4676	C021597554	5720-0	21/06/2015
NTW8559	P002242184	5452-5	07/07/2015
NTW9551	P002283458	5452-1	07/07/2015
NVK2942	P002296853	5541-2	07/07/2015
NVL2200	P002297043	5541-6	04/07/2015
NVM2352	P002245732	5550-0	08/07/2015
NVX1232	P002295509	5479-0	10/07/2015
NYA1324	P002294365	5541-6	12/07/2015
NYF5459	P002295607	5550-0	10/07/2015
NYH0442	P002293048	5550-0	09/07/2015
NYH1035	P002291884	5541-2	30/06/2015
NYH3327	P002259783	5452-1	07/07/2015
NYH3801	P002289111	5827-0	10/07/2015
NYH3936	C018182043	5819-1	20/06/2015
NYH7015	C022000825	7048-1	01/07/2015
NYI0936	P002298883	6050-1	09/07/2015
NYI4012	P002297159	5541-2	09/07/2015
NYI6068	C021806488	7048-1	05/07/2015
NYJ0171	P002245735	5479-0	08/07/2015
NYJ6616	P002272811	5550-0	30/06/2015
NYJ6990	P002263120	5550-0	08/07/2015
NYJ7310	P002297005	5541-6	04/07/2015
NYJ7846	P002285585	5452-1	01/07/2015
NYK4240	P002297035	5541-5	05/07/2015
NYK6162	P002287079	7366-2	30/06/2015
NYL0612	P002263271	5185-1	09/07/2015
NYL3151	P001929980	6050-1	11/07/2015
NYL3283	P002247398	5452-1	08/07/2015
NYL6874	P002273218	6084-1	08/07/2015
NYL7280	P002133040	5541-2	10/07/2015
NYL9068	P002264888	5452-1	08/07/2015
NYM1950	P002247396	5550-0	08/07/2015
NYM7462	P002214672	5452-1	08/07/2015
NYM7753	P002293301	5185-1	30/06/2015
NYM9450	P002274873	5541-6	09/07/2015
NYN3645	P002299294	5550-0	06/07/2015
NYN5232	P002297130	5452-1	06/07/2015
NYN6334	P002214560	5452-6	06/07/2015
NYN6650	P002180442	5550-0	09/07/2015
NYN6860	P002245722	5541-1	06/07/2015
NYN8594	P002299339	5550-0	08/07/2015
NYN9042	P002263274	5185-1	09/07/2015
NYO1234	P002291518	5541-6	04/07/2015
NYO1569	P002294204	5541-6	09/07/2015
NYO3979	P002297041	5541-6	04/07/2015
NYO8433	P002297052	5541-6	04/07/2015
NYP1809	P002296840	5550-0	04/07/2015
NYP3834	C017043950	5550-0	05/07/2015
NYP7710	P002288324	5541-2	04/07/2015
NYP8016	P002270439	5541-2	26/06/2015
NYQ0510	P002248904	5550-0	08/07/2015
NYQ7221	P002299324	5452-5	06/07/2015
NYQ7328	P002265038	7366-2	29/06/2015
NYQ8295	P002289492	5452-1	07/07/2015
NYQ8295	P002235079	7366-2	08/07/2015
NYQ9209	P002248187	5550-0	01/07/2015
NYQ9312	P002299293	5550-0	06/07/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NYR2165	P002296836	5541-2	04/07/2015
NYR3012	P002292337	7366-2	09/07/2015
NYR4483	P002297160	5541-2	09/07/2015
NYR5269	P002297021	5541-6	05/07/2015
NYR8288	P002294090	5452-1	03/07/2015
NYS3506	P002291221	5541-2	01/07/2015
NYS3552	P002291948	5541-2	30/06/2015
NYS5931	P002299842	5550-0	09/07/2015
NYS7008	P002291940	5541-2	30/06/2015
NYS8780	C024929498	5720-0	05/07/2015
NYS8872	P002299844	5550-0	09/07/2015
NYS9484	P002295649	5541-6	11/07/2015
NYS9993	C024929421	6041-2	20/06/2015
NYT0818	P002296895	5550-0	03/07/2015
NYT1479	P002299359	5550-0	10/07/2015
NYT3175	P002299321	5452-5	06/07/2015
NYT5681	P002263118	5550-0	08/07/2015
NYT6336	P002274921	5550-0	07/07/2015
NYT7069	P002297031	5541-6	05/07/2015
NYT7705	P002292341	5541-2	10/07/2015
NYU5384	P002290559	7030-1	26/06/2015
NYU5441	C014429547	5550-0	27/06/2015
NYU6816	C024763629	7048-1	29/06/2015
NYU7130	P002297173	5541-2	08/07/2015
NYV0925	P002299455	5550-0	10/07/2015
NYV2725	P002297651	5819-2	12/07/2015
NYV2809	P002267273	5550-0	05/07/2015
NYV3419	P002299459	5452-1	10/07/2015
NYV5168	P002243981	5452-1	26/06/2015
NYV6134	P002291213	5541-2	01/07/2015
NYW3845	P002295482	5541-2	09/07/2015
NYW5050	P002269403	5452-1	08/07/2015
NYW6000	P002296899	5525-0	04/07/2015
NYW9722	P002283541	7366-2	06/07/2015
NYX1635	P002274851	5185-1	08/07/2015
NYX2056	P002299357	5550-0	10/07/2015
NYX5665	P002296746	5541-6	05/07/2015
NYX6480	P002274856	7366-2	08/07/2015
NYX7003	P002293298	5185-1	30/06/2015
NYX8222	P002171688	5509-0	01/07/2015
NYX3569	P002257027	5541-6	05/07/2015
NYX5942	P002299213	6041-2	09/07/2015
NYZ2698	P002245734	5550-0	08/07/2015
NYZ5240	P002283329	6050-1	03/07/2015
NYZ8381	P002293546	5991-0	19/06/2015
NZA0332	P002288337	5452-1	04/07/2015
NZA0705	P002296894	5541-2	03/07/2015
NZA2591	P002298894	5185-1	10/07/2015
NZA2908	P002270421	5452-1	22/06/2015
NZA6315	P002297058	5541-6	04/07/2015
NZA6453	P002292882	5452-6	09/07/2015
NZA6706	P002269406	5185-1	09/07/2015
NZA7056	P002274857	5452-1	08/07/2015
N			



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZE6258	P002173195	7366-2	01/07/2015
NZF0073	P002295530	5185-1	09/07/2015
NZF1613	P002291490	5541-2	01/07/2015
NZF2529	P002295559	5452-1	10/07/2015
NZF4513	P002291881	5541-2	30/06/2015
NZF5453	P002297029	5541-6	05/07/2015
NZF5672	P002285588	5479-0	01/07/2015
NZF6211	P002297019	5541-5	05/07/2015
NZF9002	P002295523	5185-1	09/07/2015
NZF9559	P002263279	5185-1	09/07/2015
NZG0402	P002290737	5835-0	05/07/2015
NZG0402	P002267272	5550-0	05/07/2015
NZG1087	P002270263	5550-0	30/06/2015
NZG4750	P002242952	5550-0	08/07/2015
NZG8322	P002259790	5185-1	07/07/2015
NZG8982	P002269413	5452-1	09/07/2015
NZG9432	P002297024	5541-6	05/07/2015
NZH2496	P002277140	5550-0	09/07/2015
NZH5207	P002270265	5550-0	30/06/2015
NZH5648	P002270415	5380-0	22/06/2015
NZH6185	P002297025	5541-6	05/07/2015
NZH6486	P002263119	5550-0	08/07/2015
NZH8530	P002242290	7366-2	30/06/2015
NZH8530	P002242291	5185-1	30/06/2015
NZI5201	P002293285	5185-1	29/06/2015
NZI6091	P002283560	7366-2	03/07/2015
NZJ1792	P002180445	5550-0	09/07/2015
NZJ4533	P002271314	5185-1	30/06/2015
NZJ9269	P002293304	5185-1	30/06/2015
NZK2896	P001697033	5541-2	09/07/2015
NZK3662	P001697039	5541-6	10/07/2015
NZL0089	C021478193	5479-0	03/07/2015
NZL1960	P002293550	5630-0	25/06/2015
NZL7636	P002235077	5550-0	08/07/2015
NZL8364	P002298890	7366-2	10/07/2015
NZL9962	P002280815	5550-0	08/07/2015
NZM2801	P002248393	5541-3	25/06/2015
NZM5070	P002291214	5541-2	01/07/2015
NZM8011	P002270417	5487-0	22/06/2015
NZM8288	P002263176	5550-0	06/07/2015
NZM9966	P002285600	5541-2	08/07/2015
NZN2285	P002259781	7366-2	07/07/2015
NZN4702	P002292324	5541-2	08/07/2015
NZN6838	P002283553	5541-2	06/07/2015
NZO1445	P001929990	5541-6	11/07/2015
NZO1933	P002294347	7366-2	12/07/2015
NZO2601	P002259926	5185-1	09/07/2015
NZO2917	P002288349	5541-2	04/07/2015
NZO3638	P002293053	5452-1	09/07/2015
NZO6361	P002274841	7366-2	07/07/2015
NZO6384	P002295526	7366-2	09/07/2015
NZO7708	P002214673	5452-1	08/07/2015
NZO7793	P002269411	5452-1	09/07/2015
NZO8269	P002291494	5452-1	01/07/2015
NZP0696	P002288338	5452-1	05/07/2015
NZP3528	C021805135	5991-0	27/06/2015
NZP4889	P002297055	5541-6	04/07/2015
NZP5714	P002276950	5452-5	07/07/2015
NZP7932	P002260638	5525-0	09/07/2015
NZP9793	P002276952	5550-0	08/07/2015
NZQ0263	P002242190	5720-0	08/07/2015
NZQ1710	P002288339	5452-1	04/07/2015
NZQ3523	P002279070	5452-1	09/07/2015
NZQ6408	P002171683	5509-0	01/07/2015
NZQ6701	P002270611	6041-2	01/07/2015
NZQ8542	P002296742	5541-6	05/07/2015
NZQ9864	P002171693	7030-1	02/07/2015
NZR0010	P002293300	7366-2	30/06/2015
NZR0698	P002292331	5541-2	09/07/2015
NZR6170	P002299368	5550-0	08/07/2015
NZS2079	P001697038	5185-1	10/07/2015
NZS3424	P002242189	6157-0	08/07/2015
NZS5424	P002295565	5541-2	10/07/2015
NZS8798	C014334200	5452-1	17/06/2015
NZS9435	P002291901	5541-2	01/07/2015
NZT1561	P002279460	5568-0	12/07/2015
NZT2021	P002285597	5541-1	09/07/2015
NZT2028	P002248396	7366-2	06/07/2015
NZT2415	P002259924	5185-1	09/07/2015
NZU1631	P002258909	5185-1	29/06/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZU3165	P002291209	5452-1	01/07/2015
NZV0050	P001411320	5541-2	11/07/2015
NZV1140	P002260636	5550-0	09/07/2015
NZV5992	P002289919	5550-0	09/07/2015
NZV6054	P002296898	7366-2	04/07/2015
NZV6810	P002274874	5550-0	09/07/2015
NZV8355	P002281237	5452-1	26/06/2015
NZW0307	P002297042	5541-6	04/07/2015
NZW3894	P002288054	5452-1	13/07/2015
NZW6294	P002180446	5550-0	09/07/2015
NZW7013	P002172282	5509-0	06/07/2015
NZW7013	P002172283	5550-0	06/07/2015
NZW7354	P002291515	5452-1	04/07/2015
NZW7960	P002270260	5550-0	26/06/2015
NZW8416	P002297166	5479-0	07/07/2015
NZW8538	P002257700	5550-0	03/07/2015
NZX4086	P002270416	5541-1	22/06/2015
NZX4553	P002283558	7366-2	03/07/2015
NZX4632	P002263187	5550-0	06/07/2015
NZX6000	P002298963	7366-2	10/07/2015
NZY0267	P002287077	5541-3	30/06/2015
NZY1544	P002263177	5550-0	06/07/2015
NZY2838	P002299363	5550-0	08/07/2015
NZY4464	P002259777	5185-1	07/07/2015
NZY7253	P002295612	5550-0	10/07/2015
NZY8635	P002297158	5541-2	09/07/2015
NZZ1136	P002296755	5541-5	05/07/2015
NZZ2553	P002285587	7366-2	01/07/2015
NZZ5827	P002245723	5541-1	06/07/2015
NZZ6441	P002258915	7366-2	29/06/2015
OJC8931	P002299216	6041-2	10/07/2015
OEL7029	P002173191	7366-2	30/06/2015
OII0378	P002296886	5541-2	03/07/2015
OJE8795	P002299290	5550-0	06/07/2015
OKI0480	P002291952	5541-2	30/06/2015
OKI1972	P002297071	5541-5	05/07/2015
OKI3385	P002285595	5479-0	08/07/2015
OKI5620	P002291220	5550-0	01/07/2015
OKJ0016	P002243993	5550-0	07/07/2015
OKJ0080	P002067009	7366-2	01/07/2015
OKJ0910	P002293330	5452-1	29/06/2015
OKJ8145	P002262869	5452-1	23/06/2015
OKK1664	P002297122	5452-1	06/07/2015
OKK1981	P002296906	5541-6	04/07/2015
OKK3265	P002287804	5452-5	11/07/2015
OKK3901	P002297027	5541-6	05/07/2015
OKK3991	P002274861	7366-2	08/07/2015
OKK4256	P002283459	5568-0	07/07/2015
OKK4826	P002171619	5819-6	03/07/2015
OKK5264	P002299481	5550-0	10/07/2015
OKK5339	P002296743	5541-6	05/07/2015
OKK5389	P002293282	5185-1	29/06/2015
OKK6375	P002299456	5550-0	10/07/2015
OKK8317	P002291947	5541-2	30/06/2015
OKK8914	P002283941	5568-0	26/06/2015
OKK9969	P002289905	7366-2	19/06/2015
OKL1691	P002133053	5541-2	10/07/2015
OKL3199	P002265520	5452-1	07/07/2015
OKL3676	P002288530	5568-0	04/07/2015
OKL5813	P002283548	5541-2	06/07/2015
OKL9302	P002299347	5550-0	08/07/2015
OKM0513	P002262872	6050-1	24/06/2015
OKM1175	P002291895	5541-2	01/07/2015
OKM1345	P002288328	5541-2	04/07/2015
OKM1603	P002256098	5550-0	10/07/2015
OKM2374	P002295642	5541-5	11/07/2015
OKM3029	P002180450	5452-1	10/07/2015
OKM3050	P002274876	5541-2	10/07/2015
OKM7624	P002282859	5568-0	01/07/2015
OKM7760	P002259927	5185-1	09/07/2015
OKM9448	P002288352	5452-6	04/07/2015
OKM9942	P002243984	5452-1	26/06/2015
OKN0002	P002171623	5819-6	03/07/2015
OKN1866	P002259933	5185-1	09/07/2015
OKN2259	P002243985	5452-1	26/06/2015
OKN2351	P002263117	5550-0	08/07/2015
OKN2361	P002297074	5541-2	05/07/2015
OKN2441	P002285596	5541-1	09/07/2015
OKN3699	P002296741	5541-6	05/07/2015
OKN9220	P002297018	5541-5	05/07/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKO0015	C022593208	5720-0	20/06/2015
OKO2453	P002291514	5550-0	04/07/2015
OKO2507	P002293607	6041-2	26/06/2015
OKO2646	P002293492	5452-1	08/07/2015
OKO2904	P002297039	5550-0	04/07/2015
OKO5830	P002288286	5541-2	30/06/2015
OKO9355	P002291217	5541-2	01/07/2015
OKP0344	P002297133	5452-1	06/07/2015
OKP6537	P002296890	5541-2	03/07/2015
OKQ1091	P002288239	5541-2	29/06/2015
OKQ1481	P002171611	7366-1	02/07/2015
OKQ3036	P002297067	5541-2	05/07/2015
OKQ5759	P002297126	5452-1	06/07/2015
OKR3035	P002171637	5185-2	04/07/2015
OKR4277	P002297187	5550-0	09/07/2015
OKR4382	P002299296	5550-0	06/07/2015
OKR5824	P002278955	5452-1	07/07/2015
OKR7309	P002289500	5452-1	09/07/2015
OKR9724	P002296735	5541-2	04/07/2015
OKR9875	P002295616	5568-0	10/07/2015
OKS2300	P002293287	6050-1	29/06/2015
OKS3570	P002294097	5630-0	09/07/2015
OKS6344	P002296861	5541-2	08/07/2015
OKS6820	P002295489	5541-2	09/07/2015
OKS7461	P002279476	5550-0	12/07/2015
OKT1409	P002299286	5550-0	06/07/2015
OKT2610	P002290195	5479-0	01/07/2015
OKT2787	P002263199	5550-0	08/07/2015
OKT6345	P002293605	7366-2	26/06/2015
OKT6475	P002260235	5452-3	29/06/2015
OKT8518	P002173199	5509-0	01/07/2015
OKT8578	P002295493	5541-2	09/07/2015
OKT8986	P002171626	5819-6	03/07/2015
OKU1221	P002270436	5479-0	26/06/2015
OKU3661	P002279076	5452-1	10/07/2015
OKU5576	P002282640	6050-1	07/07/2015
OKU8200	P002241973	7366-2	22/06/2015
OKV0894	P002297165	5452-1	07/07/2015
OKV5957	P002283946	5819-6	01/07/2015
OKV5991	P002299809	5185-1	09/07/2015
OKV7326	P002287806	5550-0	12/07/2015
OKV7509	C022594308	7048-1	30/06/2015
OKV7900	P002299288	5550-0	06/07/2015
OKV8502	P002299801	5185-1	09/07/2015
OKV9856	P002297164	6041-2	07/07/2015
OKV9936	C02200836	5991-0	03/07/2015
OKX0575	P002291481	5541-1	29/06/2015
OKX1069	P002243983	7366-2	26/06/2015
OKX2335	P002245724	5550-0	07/07/2015
OKX3054	P002284077	5550-0	09/07/2015
OKX3517	P002299322	5452-5	06/07/2015
OKX4132	P002297033	5541-6	05/07/2015
OKX6514	P002171635	7366-1	04/07/2015
OKX8190	P002270280	5550-0	06/



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OLB6766	P002283328	6050-1	03/07/2015
OLB7210	P002295508	5487-0	10/07/2015
OLC2009	P002171702	5185-1	02/07/2015
OLC3442	P002289497	5452-1	09/07/2015
OLC4597	P002297181	5215-2	09/07/2015
OLC6028	P002287076	5541-2	30/06/2015
OLC8403	P002299350	5550-0	08/07/2015
OLC8429	P002292328	5541-2	09/07/2015
OLD6055	P002223320	6050-1	10/07/2015
OLD7272	P002292881	5452-1	09/07/2015
OLD7964	P002258306	5541-1	08/07/2015
OLE0011	P002279478	5568-0	12/07/2015
OLE1889	C022000880	5452-6	03/07/2015
OLE2254	P002133055	5541-2	10/07/2015
OLE2358	P002282867	7366-2	07/07/2015
OLE2578	P002242182	5720-0	07/07/2015
OLE5018	P002274863	7366-2	08/07/2015
OLE5565	P0022270419	5550-0	22/06/2015
OLE5727	P002297193	5541-2	10/07/2015
OLE5753	P002270271	5550-0	01/07/2015
OLE6039	P002297157	5541-2	09/07/2015
OLE8478	P002259794	7366-2	07/07/2015
OLE9099	P002297047	5541-5	04/07/2015
OLF4051	P002245736	5479-0	08/07/2015
OLF5320	P002093113	5550-0	11/07/2015
OLF5556	P001411317	5541-2	11/07/2015
OLF5933	P002293491	5452-1	08/07/2015
OLF9185	P002223316	5185-1	01/07/2015
OLF9556	P002294202	5541-2	09/07/2015
OLG0982	P002293486	5452-1	30/06/2015
OLG1607	C017043939	5550-0	05/07/2015
OLG2302	P002297073	5541-2	05/07/2015
OLG5220	P002292330	5541-2	09/07/2015
OLG6157	P002295531	7366-2	09/07/2015
OLG7826	P002263272	5185-1	09/07/2015
OLG8029	P002297056	5541-6	04/07/2015
OLG9444	P002299686	5380-0	09/07/2015
OOC8790	P002296740	5541-6	05/07/2015
OPC3490	P002288329	5541-2	04/07/2015
OPF5137	P002295557	5185-1	10/07/2015
OPI4217	P002283544	5541-2	06/07/2015
OPX4001	P002283326	6050-1	03/07/2015
OQK7585	P002295488	5541-2	09/07/2015
OQL0557	P002133052	5541-2	10/07/2015
OQT9483	P002295561	5541-2	10/07/2015
OQX7257	P002264510	7366-2	10/07/2015
ORB3096	C022000870	5541-4	05/07/2015
OSE9005	P002297191	5550-0	10/07/2015
OUF0258	P002295558	5185-1	10/07/2015
OUF0343	P002173192	7366-2	30/06/2015
OUF2190	P002171707	7366-2	02/07/2015
OUF2955	P002242185	5452-5	07/07/2015
OUF5819	C024729815	5738-0	03/07/2015
OUF6624	P002288327	5541-2	04/07/2015
OUF8148	C017755441	7048-1	01/07/2015
OUF8574	P002283325	6050-1	03/07/2015
OUG2204	P002298885	5738-0	08/07/2015
OUG3035	P002274847	5541-5	08/07/2015
OUG4192	P002223319	7366-2	10/07/2015
OUG4747	P002171697	7366-2	02/07/2015
OUG6744	P002283726	7048-1	01/07/2015
OUC8588	P002270277	5550-0	03/07/2015
OUH1199	P002277196	5550-0	08/07/2015
OUH2393	P002263273	5185-1	09/07/2015
OUH3302	P002293606	7366-2	26/06/2015
OUH6510	P002297163	6041-2	07/07/2015
OUH8036	P002279471	5550-0	12/07/2015
OUH9132	P002258912	5185-1	29/06/2015
OUI9152	P002264507	7366-2	06/07/2015
OUI2475	C020845880	7048-1	05/07/2015
OUI4089	P002299805	5185-1	09/07/2015
OUI8509	P002299298	5452-1	06/07/2015
OUI0464	P002299297	5550-0	06/07/2015
OUI3697	P002292921	7366-2	09/07/2015
OUI4011	P002296872	5541-2	09/07/2015
OUI7431	P002299372	5622-2	08/07/2015
OUI8228	P002297179	5541-2	09/07/2015
OUI0822	P002275337	5550-0	09/07/2015
OUI8040	P002297129	5452-1	06/07/2015
OUI1738	P002270259	5550-0	26/06/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OUL2906	P002290200	5550-0	06/07/2015
OUL3968	P002257028	5541-2	06/07/2015
OUL5373	P002295610	5550-0	10/07/2015
OUL6308	P002296832	5452-1	04/07/2015
OUL6584	C024732720	6050-1	02/07/2015
OUL6816	P002296903	5541-2	05/07/2015
OUL6963	P002291219	5452-1	01/07/2015
OUL8400	P002260637	5550-0	09/07/2015
OUL8660	P002284079	5550-0	09/07/2015
OUL9203	P002291486	5568-0	30/06/2015
OUL9844	P002279075	5452-1	10/07/2015
OUM0522	P002171627	5819-6	03/07/2015
OUM2124	P002283453	5550-0	07/07/2015
OUM2307	P002296889	5541-2	03/07/2015
OUM7170	P002297060	5541-2	05/07/2015
OUM8880	P002283947	7366-2	06/07/2015
OUM9748	P002296902	5541-6	04/07/2015
OUM9826	P002295514	5541-2	10/07/2015
OUN0912	P002297167	5452-6	07/07/2015
OUN1961	P002293291	7366-2	29/06/2015
OUN3351	P002295643	5541-6	11/07/2015
OUN3553	P002295644	5541-6	11/07/2015
OUN3664	P002283330	6050-1	03/07/2015
OUN6060	P002180447	5550-0	09/07/2015
OUN6245	P001697040	5541-6	10/07/2015
OUN6296	P002297017	5541-5	05/07/2015
OUN8359	P002292335	5487-0	09/07/2015
OUN8381	P002283452	5550-0	07/07/2015
OUN8717	P002270272	5550-0	03/07/2015
OUN9619	P002291897	5541-2	01/07/2015
OOU1023	P002292323	5541-2	08/07/2015
OOU1300	P002241984	5541-5	01/07/2015
OOU1812	P002264887	5452-1	08/07/2015
OOU2783	P002274313	7366-2	30/06/2015
OOU2871	P002295653	5509-0	11/07/2015
OOU5712	P002295501	5541-2	10/07/2015
OOU6740	P002173197	7366-2	01/07/2015
OOU7650	P002277141	5819-6	13/07/2015
OOU9342	C024377639	5738-0	26/06/2015
OUP3868	P002281235	5452-6	25/06/2015
OUP5892	P002288240	5541-2	29/06/2015
OUP6869	P002292924	5452-1	09/07/2015
OUP9889	P002296750	5541-5	05/07/2015
OQU0001	C024728594	5452-1	03/07/2015
OQU2292	P002297125	5452-1	06/07/2015
OQU6492	P002259795	5185-1	07/07/2015
OQU5376	P002297001	5541-6	04/07/2015
OQU5958	C017042058	5460-0	05/07/2015
OQU6504	P002291951	5541-2	30/06/2015
OQU6588	P002269412	5452-1	09/07/2015
OQU7305	P002277199	5550-0	08/07/2015
OQU8043	P002299202	6041-2	06/07/2015
OQU8116	C021805146	5380-0	27/06/2015
OQU8464	P002293602	6041-2	26/06/2015
OUR1855	P002293055	5452-1	09/07/2015
OUR2464	P002288052	5452-1	13/07/2015
OUR3044	P002259934	5185-1	09/07/2015
OUR6599	P002288526	5460-0	04/07/2015
OUR8893	P002296882	5541-2	03/07/2015
OUS4304	P002288293	5185-1	30/06/2015
OUS8181	P002264509	7366-2	10/07/2015
OUS8549	P002299373	5550-0	08/07/2015
OUS8713	P002288343	5452-1	04/07/2015
OUT4188	P002243982	5452-1	26/06/2015
OUT4433	P002295651	5541-6	11/07/2015
OUT5322	P002263178	5550-0	06/07/2015
OUT7293	P002248903	5550-0	08/07/2015
OUT8717	P002295609	5550-0	10/07/2015
OUT9817	P002291201	5541-2	01/07/2015
OUI1017	C024014639	7048-1	26/06/2015
OUI1959	P002259935	5185-1	09/07/2015
OUI3497	C022594320	7048-1	01/07/2015
OUI3928	P002235080	5550-0	08/07/2015
OUI7305	P002270275	5550-0	03/07/2015
OUI7885	C024929003	5819-1	20/06/2015
OUI9349	P002274858	7366-2	08/07/2015
OUI0837	P002299684	5452-1	09/07/2015
OUI2307	P002279461	5568-0	12/07/2015
OUI4071	P002293543	7366-2	18/06/2015
OUI5047	P002283550	5541-1	06/07/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OUI5479	P002285592	5479-0	08/07/2015
OUI6172	P002243992	5550-0	07/07/2015
OUI6684	P002291942	5541-2	30/06/2015
OUI8230	P002299366	5550-0	08/07/2015
OUI0202	P002296738	5452-1	04/07/2015
OUI1325	P002291888	5541-2	30/06/2015
OUI1377	P002283945	6866-1	30/06/2015
OUI1690	P002289496	5452-1	09/07/2015
OUI2940	P002171621	5819-6	03/07/2015
OUI3642	C022000891	5487-0	03/07/2015
OUI7397	P002270279	5550-0	06/07/2015
OUI9458	P002297065	5452-1	05/07/2015
OUI1242	P002295498	5541-2	10/07/2015
OUI1365	P002270278	5550-0	06/07/2015
OUI3354	C021902331	5550-0	06/07/2015
OUI3896	P002282692	5738-0	18/06/2015
OUI5580	P002223312	6050-1	22/06/2015
OUI5583	P002277198	5550-0	08/07/2015
OUI6346	P002291513	5541-2	04/07/2015
OUI7898	P002270267	5550-0	30/06/2015
OUI0029	P002293489	5452-1	08/07/2015
OUI0794	P002277200	5452-1	08/07/2015
OUI0951	P002289906	7048-1	20/06/2015
OUI1022	P002248898	5487-0	07/07/2015
OUI3255	P002171620	5819-6	03/07/2015
OUI4889	P002297032	5541-6	05/07/2015
OUI5440	C024280982	5487-0	30/06/2015
OUI5446	P002298372	5827-0	10/07/2015
OUI5788	P002287801	5550-0	20/06/2015
OUI6763	P002297049	5541-5	04/07/2015
OUI8252	P002288344	5452-1	04/07/2015
OUI1380	P002299352	5550-0	10/07/2015
OUI1862	P002263189	5550-0	06/07/2015
OUI3012	P002288342	5452-1	04/07/2015
OUI4941	P002293294	5185-1	30/06/2015
OUI5862	P002296964	5541-2	10/07/2015
OUI7093	P002279462	5568-0	12/07/2015
OUI7729	P002171616	7366-2	02/07/2015
OUI8976	P002295494	5541-2	09/07/2015
OUI9298	P002263182	5550-0	06/07/2015
OUI9693	P002293483	5452-1	30/06/2015
OVA0033	P002298886	5738-0	08/07/2015
OVA0388	P002292922	5452-1	09/07/2015
OVA7007	P002288527	5541-2	04/07/2015
OVA7248	C021607333	7048-1	03/07/2015
OVA9336	P002294123	7366-2	07/07/2015
OVB9296	P002242953	5452-1	08/07/2015
OVC0044	P002294341	5541-6	12/07/2015
OVC0327	P002241987	5452-1	04/07/2015
OVC0524	P002279479	5568-0	12/07/2015
OVC1999	P002293049	5452-1	09/07/2015
OVC2055	P002270273	5550-0	03/07/2015
OVC2295	C024729200	5479-0	01/07/2015
OVC2376	P002173980	7234-0	30/06/2015
OVC3194	P002241989	5452-1	04/07/2015
OVC5142	P002280813	5550-0	07/07/2015
OVC5797	P002282865	7366-2	06/07/2015
OVC6736	P002270261	5550-0	30/06/2015
OVC6736	P002270276	5550-0	03/07/2015
OVC9821	P001929992	5541-6	11/07/2015
OVD1597	P002297172	5	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OZC8273	P002276951	5452-1	07/07/2015
OZC9931	P002292927	5452-2	09/07/2015
OZD3743	P002235071	5550-0	08/07/2015
OZD4081	P002262877	6050-1	01/07/2015
OZD5120	C024764069	7048-1	04/07/2015
OZD5131	P002296838	5541-2	04/07/2015
OZD6736	P002292325	5541-2	08/07/2015
OZD9617	P002275340	5550-0	11/07/2015
OZE0318	P002298964	7366-2	10/07/2015
OZE4949	P002295516	5541-2	10/07/2015
OZE8652	P002296884	5541-2	03/07/2015
OZE9149	P002173190	7366-2	30/06/2015
OZE9257	P002257699	7366-2	01/07/2015
OZF4470	P002299301	5550-0	06/07/2015
OZF6052	P002258902	5185-1	29/06/2015
OZF6298	P002295490	5541-2	09/07/2015
OZF8643	P002243986	5738-0	29/06/2015
OZF9006	P002292344	6041-2	10/07/2015
OZG1178	P002295517	5541-2	10/07/2015
OZG1200	P002278952	5568-0	07/07/2015
OZG2500	P002180542	5541-1	30/06/2015
OZG2988	P002171698	7366-2	02/07/2015
OZG4542	P002295658	5452-6	11/07/2015
OZG5445	P002243994	5568-0	07/07/2015
OZG6170	P002297156	5541-2	09/07/2015
OZG8038	P002297136	5541-2	07/07/2015
OZG8863	P002282864	7366-2	01/07/2015
OZH2289	P002296734	5541-2	04/07/2015
OZH2709	P002280604	5452-1	10/07/2015
OZH3424	P002297200	7366-2	10/07/2015
OZH4399	P002289488	5185-1	03/07/2015
OZH5697	P002299327	5452-5	06/07/2015
OZH6081	P002274871	5541-6	09/07/2015
OZH6380	P002296961	5541-6	10/07/2015
OZI3911	P002299323	5452-5	06/07/2015
OZI8030	P002296847	5541-2	07/07/2015
OZI8122	P002297127	5452-1	06/07/2015
OZI8718	P002299447	5550-0	10/07/2015
OZI9009	P002299486	5452-1	10/07/2015
OZI9757	P002241974	5819-1	22/06/2015
OZJ1116	P002271319	7366-2	01/07/2015
OZJ3081	P002256110	5541-2	10/07/2015
OZJ4118	P002270434	5487-0	26/06/2015
OZJ7651	P002283951	7366-2	10/07/2015
OZJ8702	P002297076	5541-2	05/07/2015
OZJ9010	P002299454	5452-1	10/07/2015
OZJ9572	P002299328	5452-5	06/07/2015
OZK1604	P002297022	5541-6	05/07/2015
OZK3516	P002296962	5541-6	10/07/2015
OZK4250	P002291885	5541-2	30/06/2015
OZK7618	P002288351	5541-2	04/07/2015
OZK8719	P002295611	5550-0	10/07/2015
OZK9026	P002212661	5550-0	29/06/2015
OZL4608	P002299458	5550-0	10/07/2015
OZL8083	P002297131	5452-1	06/07/2015
OZL8083	P002291206	5452-1	01/07/2015
OZL8683	P002283546	5541-2	06/07/2015
OZM3683	P002289698	5550-0	08/07/2015
OZM5276	P002277193	5550-0	08/07/2015
OZM5489	P002293549	6050-1	25/06/2015
OZM7493	P002297153	5541-2	09/07/2015
OZM8022	P002299344	5452-1	08/07/2015
OZM9413	P002295499	5541-2	10/07/2015
OZM9944	P002257701	7366-2	03/07/2015
OZN0881	P002297162	6041-2	07/07/2015
OZN3526	P002288528	5541-2	04/07/2015
OZN3623	P002270258	5550-0	26/06/2015
OZN3851	P002274922	6050-1	08/07/2015
OZN4846	P002297028	5541-6	05/07/2015
OZN4927	P002294366	5541-6	12/07/2015
OZN5042	P002292338	5487-0	09/07/2015
OZN5640	P002245737	6050-1	09/07/2015
OZN8682	P002241983	5452-5	30/06/2015
OZN9235	P002279071	5550-0	09/07/2015
OZO0275	P002291207	5452-1	01/07/2015
OZO0363	P002280814	5550-0	08/07/2015
OZO0618	P002248900	5487-0	07/07/2015
OZO0618	P002291957	5541-2	30/06/2015
OZO2193	P002299295	5550-0	06/07/2015
OZO2672	P002171705	6050-1	02/07/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OZO3194	P002270526	5452-1	07/07/2015
OZO6728	P002223317	7366-2	01/07/2015
OZO9912	P002214730	5509-0	08/07/2015
OZP1184	P002257031	5568-0	05/07/2015
OZP1609	P002292340	5541-1	10/07/2015
OZP1822	P002173189	7366-2	30/06/2015
OZP2027	P002299845	5452-1	10/07/2015
OZP2811	P002297057	5541-6	04/07/2015
OZP2846	P002259929	5185-1	09/07/2015
OZP2883	P002235070	5550-0	08/07/2015
OZP2885	P002260639	5509-0	09/07/2015
OZP2972	P002296881	5541-2	03/07/2015
OZP4152	P002292345	6041-2	10/07/2015
OZP4558	P002298888	5738-0	10/07/2015
OZP4650	P002296885	5541-2	03/07/2015
OZP5861	P002256592	5452-1	30/06/2015
OZP8506	P002293545	6050-1	19/06/2015
OZP9611	P002288321	5541-2	04/07/2015
OZQ0852	P002257702	5550-0	07/07/2015
OZQ1801	P002299208	6041-2	07/07/2015
OZQ3087	P002297009	5541-6	04/07/2015
OZQ3429	P002299201	6041-2	06/07/2015
OZQ3860	P002279447	5550-0	08/07/2015
OZQ4311	P002171694	5185-1	02/07/2015
OZQ4950	P002291488	5550-0	01/07/2015
OZQ7271	P002299345	5550-0	08/07/2015
OZR0661	P002248907	5452-1	10/07/2015
OZR1750	P002206478	5550-0	08/07/2015
OZR3051	P002247397	5550-0	08/07/2015
OZR3232	P002259932	7366-2	09/07/2015
OZR4820	P002291893	5541-2	01/07/2015
OZR5332	P002293548	7366-2	25/06/2015
OZR6353	P002243979	5452-1	26/06/2015
OZR6397	P002293045	5550-0	09/07/2015
OZR9808	P002293056	5452-1	09/07/2015
OZS0133	P002260640	5452-1	09/07/2015
OZS0862	P002290563	7030-1	26/06/2015
OZS2305	P002262876	5517-1	30/06/2015
OZS4431	P002292329	5541-2	09/07/2015
OZS4917	C022593780	5479-0	04/07/2015
OZS5486	P002288346	5541-2	04/07/2015
OZS5694	P002180443	5550-0	09/07/2015
OZS6299	P002290199	7366-2	06/07/2015
OZS8890	P002293490	5452-1	08/07/2015
OZS9968	P002259779	5185-1	07/07/2015
OZS9968	P002259780	7366-2	07/07/2015
OZT3105	P002293540	7366-2	18/06/2015
OZT3495	P002270401	5215-1	17/06/2015
OZT4222	P002299482	5550-0	10/07/2015
OZT5061	P002291202	5541-5	01/07/2015
OZT6557	P002293611	7366-2	29/06/2015
OZT8095	P002248188	5673-1	06/07/2015
OZT8460	P002262871	5568-0	30/06/2015
OZT8533	P002297182	5541-2	09/07/2015
OZU1536	P002298967	6050-1	11/07/2015
OZU5433	P002292346	5487-0	10/07/2015
OZU7769	P002283450	5452-1	07/07/2015
OZU9430	P002298985	7366-2	10/07/2015
OZV0805	P002273199	5452-1	30/06/2015
OZV1460	P002248901	5380-0	07/07/2015
OZV1460	P002291210	5380-0	01/07/2015
OZV2413	P002275339	5550-0	11/07/2015
OZV4146	P002293305	7366-2	30/06/2015
OZV6508	P002292336	7366-2	09/07/2015
OZV9697	P002297026	5541-6	05/07/2015
OZV9763	P002297142	5541-2	07/07/2015
PES2619	P002292332	5541-2	09/07/2015
PEV0938	P002291958	5541-2	30/06/2015
PEX4893	P002180545	5185-1	09/07/2015
PEX7714	P002291886	5541-2	30/06/2015
PGF9454	P002263186	5550-0	06/07/2015
PGI6473	P002297038	5541-5	05/07/2015
PGM9449	P002285589	6041-2	06/07/2015
PJA1132	P002299683	5452-1	09/07/2015
PJA3448	P002274850	5541-2	08/07/2015
PJA4162	P002297124	5452-1	06/07/2015
PJA4162	P002291203	5452-1	01/07/2015
PJA4418	P002234184	7366-2	26/06/2015
PJA4934	P002291959	5380-0	30/06/2015
PJA5088	P002293544	5630-0	19/06/2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
PJA5246	P002295507	5541-1	10/07/2015
PJA8065	P002296909	5541-6	05/07/2015
PJB0035	P002291211	5541-2	01/07/2015
PJB0548	P002258891	6050-1	26/06/2015
PJB0669	P002295484	5541-2	09/07/2015
PJB1170	P002296922	5550-0	09/07/2015
PJB2431	P002295551	7366-2	10/07/2015
PJB5279	C022637440	5738-0	28/06/2015
PJB5644	P002256111	5541-2	10/07/2015
PJB6621	P002295603	5541-2	10/07/2015
PJB6659	P002282696	5550-0	01/07/2015
PJB6743	P002294368	5541-2	12/07/2015
PJB6892	P002180544	5185-1	30/06/2015
PJB7115	C022593770	5738-0	03/07/2015
PJB8590	C024938177	5380-0	20/06/2015
PJB9702	P002297077	5541-2	05/07/2015
PJC0546	P002245731	5550-0	08/07/2015
PJC0737	P002171634	7366-2	04/07/2015
PJC4004	P002279472	5550-0	12/07/2015
PJC6162	P002258903	5185-1	29/06/2015
PJC6691	P002290198	5550-0	06/07/2015
PJC6961	P002133054	5541-2	10/07/2015
PJC7828	P002245727	7366-2	07/07/2015
PJC9146	P002296754	5541-5	05/07/2015
PJD0399	P002297190	5215-2	10/07/2015
PJD0818	P002274864	5541-2	09/07/2015
PJD1277	P002296758	5541-5	05/07/2015
PJD1490	P002223311	7366-2	22/06/2015
PJD3802	P002295646	5541-5	11/07/2015
PJD4177	P002214727	5541-1	08/07/2015
PJD4938	P002259799	6050-1	07/07/2015
PJD5113	C024291916	7048-1	07/07/2015
PJD5703	P002270269	5550-0	30/06/2015
PJE0872	P002263275	5185-1	09/07/2015
PJE1426	C021902309	5479-0	06/07/2015
PJE6533	P002295648	5541-6	11/07/2015
PJE6594	P002269407	7366-2	09/07/2015
PJE7312	P002291212	5479-0	01/07/2015
PJE8215	P002223315	7366-2	01/07/2015
PJE9501	P002291483	5380-0	29/06/2015
PJE9634	P002297034	5541-6	05/07/2015
PJE9900	P002283549	5541-3	06/07/2015
PJF0904	P002295500	5541-2	10/07/2015
PJF1334	P002263194	5452-1	06/07/2015
PJF2772	P002299335	5550-0	08/07/2015
PJF3155	P002280602	5550-0	09/07/2015
PJF9986	P002297148	5541-2	08/07/2015
PJG0080	P002274925	7366-2	08/07/2015
PJG0237	P002296867	5541-2	08/07/2015
PJG0310	P002297011	5541-6	05/07/2015
PJG1737	P002296907	5550-0	04/07/2015
PJG1900	P002282858	5568-0	01/07/2015
PJG5569	P002263195	5452-1	06/07/2015
PJG7535	P002297195	5550-0	10/07/2015
PJG8013	P0022439		



**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO
DA PENALIDADE DE MULTA**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações da Penalidade de Infração de Trânsito, sendo postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto do art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma abrimos prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, na forma da lei.

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2015

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
AFC2131	P002238864	5185-1	25/04/2015	127,69
AGB5637	P002273397	5452-1	28/04/2015	127,69
AGZ3444	R002926511	7455-0	17/04/2015	85,13
AlF9281	R002926864	7455-0	25/04/2015	85,13
AKQ1089	P002096259	5452-5	13/10/2014	127,69
ALZ3239	R002927252	7455-0	19/04/2015	85,13
AMV2565	R002925715	7455-0	25/04/2015	85,13
AMV2565	R002925611	7455-0	25/04/2015	85,13
AMY8529	R002927706	5681-0	22/04/2015	53,21
ANO1790	P002262471	7366-2	22/04/2015	85,13
APH8733	P002261075	5452-5	27/04/2015	127,69
APN2778	R002926962	7455-0	19/04/2015	85,13
AQI8513	R002925782	7455-0	17/04/2015	85,13
ARZ8153	R002926415	7455-0	17/04/2015	85,13
ASU1435	R002926358	7455-0	19/04/2015	85,13
ATX7418	R002640287	7455-0	12/08/2014	85,13
AUU2098	P002238857	5185-1	25/04/2015	127,69
AUU4036	R002927342	7471-0	19/04/2015	574,61
AUY6762	R002653641	7455-0	24/08/2014	85,13
AUY6762	R002655665	7455-0	24/08/2014	85,13
AVH3762	R002927216	7455-0	19/04/2015	85,13
AVX7171	R002925752	7463-0	19/04/2015	127,69
AWQ5502	R002924225	7455-0	19/04/2015	85,13
AWR8546	R002927395	7455-0	20/04/2015	85,13
AWW5071	R002927501	7455-0	23/04/2015	85,13
AXL3013	R002926213	7455-0	25/04/2015	85,13
AXR1030	R002925861	7463-0	25/04/2015	127,69
AXR1030	P002269590	5185-1	25/04/2015	127,69
AXR1030	R002925597	7463-0	25/04/2015	127,69
AXR1030	R002925862	7463-0	25/04/2015	127,69
AXS7890	R002927003	7455-0	25/04/2015	85,13
AXT9932	R002925490	7455-0	17/04/2015	85,13
AXU6942	R002644938	7455-0	16/08/2014	85,13
AXZ0383	R002926507	7455-0	17/04/2015	85,13
AYD3299	R002926795	7455-0	17/04/2015	85,13
AYI9790	R002925900	7455-0	19/04/2015	85,13
AYK5457	R002926108	7455-0	27/04/2015	85,13
AYP6058	R002925857	7455-0	25/04/2015	85,13
AYP6910	R002925985	7455-0	19/04/2015	85,13
AYP7679	R002925691	7455-0	25/04/2015	85,13
AYR5427	R002925856	7455-0	25/04/2015	85,13
AYS0797	R002925804	7455-0	17/04/2015	85,13
AYS4823	P002238874	5185-1	25/04/2015	127,69
AYU7216	P002146852	5568-0	28/04/2015	127,69
AYX6332	R002926627	7463-0	27/04/2015	127,69
AYX6485	R002925858	7455-0	25/04/2015	85,13
AYX6493	R002925803	7455-0	17/04/2015	85,13
AYZ3662	R002925802	7455-0	17/04/2015	85,13
AZB0285	R002925650	7455-0	19/04/2015	85,13
AZB5107	R002926016	7455-0	23/04/2015	85,13
AZB5107	R002926710	7455-0	25/04/2015	85,13
AZI9322	R002927372	7463-0	25/04/2015	127,69
AZJ5429	R002926351	7463-0	19/04/2015	127,69
AZJ5429	R002926350	7471-0	19/04/2015	574,61
AZL7051	P002269102	5550-0	25/04/2015	85,13
AZM2411	P002249394	6050-1	28/04/2015	191,54
BBN3011	R002927283	7455-0	17/04/2015	85,13
BGS4565	R002926401	7455-0	19/04/2015	85,13
CF9375	P002284607	5541-5	28/04/2015	53,21
COF5879	R002925716	7455-0	25/04/2015	85,13
DBK7793	R002925638	7463-0	25/04/2015	127,69
DBK7793	R002925600	7455-0	25/04/2015	85,13
DI09746	P002268089	5452-1	28/04/2015	127,69
DJC3124	R002925666	7455-0	19/04/2015	85,13
DJF0414	R002926551	7455-0	20/04/2015	85,13
DJF4432	R002926136	7455-0	19/04/2015	85,13
DKG8465	R002927687	5681-0	22/04/2015	53,21
DPB3159	P002273484	5185-1	28/04/2015	127,69
DSS6667	R002926697	7455-0	19/04/2015	85,13
DSW5531	P002214572	5550-0	28/04/2015	85,13
DSW8226	P002284340	5185-1	28/04/2015	127,69
DUH8779	R002926496	7455-0	17/04/2015	85,13
DUJ0041	R002615072	7463-0	27/07/2014	127,69
DUO6039	P002268365	5452-5	25/04/2015	127,69

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
DWC9835	P002251212	5452-1	29/04/2015	127,69
DWL4435	R002927807	5681-0	22/04/2015	53,21
DWL5976	R002926527	7455-0	19/04/2015	85,13
DZA4792	R002925904	7455-0	17/04/2015	85,13
EAI2365	R002926532	7455-0	19/04/2015	85,13
EBG4581	P002285015	5541-2	28/04/2015	53,21
EDB6409	R002927569	7471-0	23/04/2015	574,61
EEU5781	R002926386	7455-0	23/04/2015	85,13
EFW2283	R002925447	7455-0	25/04/2015	85,13
EKM4985	R002925729	7455-0	19/04/2015	85,13
EML6014	R002927039	7455-0	17/04/2015	85,13
EMX1121	R002927412	7463-0	23/04/2015	127,69
EOF6530	P002230994	5550-0	29/04/2015	85,13
EPK5517	P002266120	5509-0	28/04/2015	85,13
EQF0268	R002642254	7455-0	16/08/2014	85,13
EQQ2423	R002925780	7455-0	17/04/2015	85,13
ERI3478	R002926632	7463-0	19/04/2015	127,69
ETV6771	R002927764	5681-0	22/04/2015	53,21
EUE1979	P002265525	5452-1	26/04/2015	127,69
EUF4538	R002927179	7455-0	17/04/2015	85,13
EUI2428	P002214581	7366-2	29/04/2015	85,13
EUN9373	R002927126	7455-0	23/04/2015	85,13
EU09197	R002925593	7455-0	20/04/2015	85,13
EVU0003	P002249391	6050-1	27/04/2015	191,54
EWL5820	R002927215	7455-0	19/04/2015	85,13
EYS6690	R002925805	7455-0	17/04/2015	85,13
EZD4070	P002023326	5487-0	28/04/2015	127,69
EZP1035	R002926290	7455-0	19/04/2015	85,13
EZP6260	R002926575	7455-0	25/04/2015	85,13
FAM1973	P002238847	5185-1	25/04/2015	127,69
FAO4088	P002262496	7366-2	27/04/2015	85,13
FBP8832	R002927592	7455-0	22/04/2015	85,13
FDJ7219	R002927150	7471-0	23/04/2015	574,61
FDJ7219	R002925446	7455-0	25/04/2015	85,13
FDJ7219	R002925723	7455-0	25/04/2015	85,13
FDJ7219	R002926957	7463-0	19/04/2015	127,69
FDJ7219	R002926235	7463-0	17/04/2015	127,69
FY01154	R002926236	7455-0	17/04/2015	85,13
FFN9112	P002284807	5541-2	28/04/2015	53,21
FGE3730	R002927572	7455-0	23/04/2015	85,13
FGM1310	R002927007	7455-0	25/04/2015	85,13
FHB4358	R002927306	7455-0	20/04/2015	85,13
FIQ7986	R002925471	7455-0	17/04/2015	85,13
FJH6828	R002926237	7463-0	17/04/2015	127,69
FLY5366	R002926012	7455-0	23/04/2015	85,13
FNK5127	P001999864	6068-1	27/09/2014	127,69
FSJ6485	R002926329	7455-0	23/04/2015	85,13
FSL3414	R002927407	7463-0	23/04/2015	127,69
FT08780	R002926965	7455-0	19/04/2015	85,13
FUH4136	R002926726	7455-0	19/04/2015	85,13
FUS1274	P002269151	7366-2	28/04/2015	85,13
FWB1960	R002926581	7455-0	25/04/2015	85,13
FWR0003	R002926857	7455-0	25/04/2015	85,13
GJK1212	R002925472	7463-0	17/04/2015	127,69
GLG7699	R002925980	7455-0	19/04/2015	85,13
GOD4523	R002927416	7455-0	23/04/2015	85,13
GRE9739	R002926130	7455-0	23/04/2015	85,13
GSA4136	P002273491	5185-1	28/04/2015	127,69
GSG0144	R002925591	7455-0	20/04/2015	85,13
GSH2669	R002927612	7455-0	22/04/2015	85,13
GSV4483	F001251754	6050-3	18/10/2014	191,54
GUU3720	P002269259	5550-0	19/04/2015	85,13
GOV9549	P002238855	5185-1	25/04/2015	127,69
GYS2803	R002925824	7455-0	20/04/2015	85,13
GYS2803	R002926782	7455-0	19/04/2015	85,13
GZF1673	P002146890	7366-2	28/04/2015	85,13
HAK1317	R002926156	7455-0	25/04/2015	85,13
HAY2696	P002249495	6050-1	28/04/2015	191,54
HCI6321	R002927277	7455-0	17/04/2015	85,13
HCO7518	R002705975	7455-0	04/10/2014	85,13
HCO7518	R002708969	7455-0	04/10/2014	85,13
HCR4389	R002926131	7455-0	23/04/2015	85,13
HDD1140	P002255599	5541-6	29/04/2015	53,21
HIS3571	R002650401	7455-0	20/08/2014	85,13
HER1792	P002265459	5479-0	29/04/2015	85,13
HEW3708	R002927320	7455-0	25/04/2015	85,13
HFU1133	R002927681	5681-0	22/04/2015	53,21
HGO7868	R002926863	7455-0	25/04/2015	85,13
HGV8066	P002258060	5541-1	28/04/2015	53,21
HHE0646	R002925727	7455-0	19/04/2015	85,13
HHE7957	P002260930	5622-2	27/04/2015	53,21
HHK9340	R002925865	7455-0	19/04/2015	85,13
HHM9175	R002925544	7455-0	17/04/2015	85,13
HHP5553	R002662036	7455-0	26/08/2014	85,13
HHP5876	R002687117	7455-0	16/09/2014	85,13
HHP5949	R002927378	7455-0	19/04/2015	85,13
HHP8287	R002927047	7455-0	19/04/2015	85,13
HHR5105	R002927682	5681-0	22/04/2015	53,21
HUU7461	R002927250	7455-0	19/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
HIO9391	R002927594	7455-0	22/04/2015	85,13
HIU5640	P002090867	5452-1	20/10/2014	127,69
HJA2682	P002267319	5452-1	28/04/2015	127,69
HJA4644	P002262596	5690-0	28/04/2015	127,69
HJE7596	R002684893	7455-0	16/09/2014	85,13
HJE9480	R002927683	5681-0	22/04/2015	53,21
HJG4258	R002926990	7455-0	23/04/2015	85,13
HJG4359	R002927575	7455-0	23/04/2015	85,13
HJR9384	R002927595	7455-0	22/04/2015	85,13
HKE3569	F001249559	6050-3	10/10/2014	191,54
HKF0768	R002925547	7463-0	17/04/2015	127,69
HKG5956	R002660871	7455-0	29/08/2014	85,13
HKG5956	R002666745	7455-0	01/09/20	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JME4781	R002926470	7455-0	19/04/2015	85,13
JME5675	R002926151	7455-0	25/04/2015	85,13
JME5832	R002926396	7455-0	17/04/2015	85,13
JMG2267	R002926424	7455-0	17/04/2015	85,13
JMK8004	P002246558	6041-2	28/04/2015	127,69
JMM5599	P002194330	5185-1	25/04/2015	127,69
JMO0399	R002683359	7455-0	14/09/2014	85,13
JMO3330	R002926586	7455-0	19/04/2015	85,13
JMO7287	R002926553	7455-0	20/04/2015	85,13
JMP3211	R002927017	7455-0	25/04/2015	85,13
JMR5801	R002926944	7455-0	25/04/2015	85,13
JMS9161	P002264109	5452-1	29/04/2015	127,69
JMS9704	P002120686	5630-0	29/10/2014	85,13
JMU6791	R002927141	7455-0	23/04/2015	85,13
JMU8734	P002249558	5452-1	29/04/2015	127,69
JMV4592	P002134594	5690-0	10/11/2014	127,69
JMW0696	R002926337	7455-0	23/04/2015	85,13
JMY3077	R002660703	7455-0	31/08/2014	85,13
JMY5896	R002926937	7455-0	25/04/2015	85,13
JMY8765	R002926850	7455-0	25/04/2015	85,13
JMZ3371	P002273486	6564-0	28/04/2015	191,54
JMZ3373	P002273433	6564-0	25/04/2015	191,54
JMZ4820	R002927707	5681-0	22/04/2015	53,21
JMZ5011	R002927115	7455-0	17/04/2015	85,13
JMZ6217	R002927413	7455-0	23/04/2015	85,13
JMZ7329	P002269256	6564-0	19/04/2015	191,54
JMZ8588	R002926336	7455-0	23/04/2015	85,13
JNA1292	R002927714	5681-0	22/04/2015	53,21
JNA3407	R002646236	7455-0	16/08/2014	85,13
JNA5574	R002707669	7463-0	05/10/2014	127,69
JNB6482	R002926381	7455-0	23/04/2015	85,13
JNC7711	P002272565	5185-1	28/04/2015	127,69
JNC9479	P002194326	5185-1	25/04/2015	127,69
JND7249	R002927414	7455-0	23/04/2015	85,13
JNG8891	P002238873	7366-2	25/04/2015	85,13
JNH5599	R002700020	7463-0	28/09/2014	127,69
JNH5599	R002700206	7455-0	28/09/2014	85,13
JNH9209	P002264110	5452-1	29/04/2015	127,69
JNI7185	R002926587	7455-0	19/04/2015	85,13
JNK8031	P002273409	5185-1	25/04/2015	127,69
JNL2903	P002212969	5550-0	29/04/2015	85,13
JNM2345	R002927711	5681-0	22/04/2015	53,21
JNN4391	P002269257	5550-0	19/04/2015	85,13
JNN6825	R002671834	7455-0	06/09/2014	85,13
JNN6825	R002666673	7455-0	01/09/2014	85,13
JNO7060	R002927220	7463-0	19/04/2015	127,69
JNO7060	R002927230	7455-0	19/04/2015	85,13
JNP3647	R002926429	7455-0	23/04/2015	85,13
JNP5250	P002262538	5452-1	28/04/2015	127,69
JNP6226	R002925981	7455-0	19/04/2015	85,13
JNQ4065	R002926043	7463-0	25/04/2015	127,69
JNQ4517	R002927710	5681-0	22/04/2015	53,21
JNR0605	P002265483	7366-2	28/04/2015	85,13
JNS2751	R002927279	7455-0	17/04/2015	85,13
JNS3883	R002925986	7455-0	19/04/2015	85,13
JNS9253	R002927298	7455-0	20/04/2015	85,13
JNS9660	R002927712	5681-0	22/04/2015	53,21
JNU2215	R002927709	5681-0	22/04/2015	53,21
JNY0039	R002926176	7455-0	17/04/2015	85,13
JNY3356	R002926907	7455-0	19/04/2015	85,13
JNY6882	R002927713	5681-0	22/04/2015	53,21
JNY7031	P002164275	5541-5	28/04/2015	53,21
JNY9616	P002267308	5452-1	27/04/2015	127,69
JOA1929	R002926442	7463-0	19/04/2015	127,69
JOB1939	R002927177	7455-0	17/04/2015	85,13
JOC0302	P002212834	5452-1	25/04/2015	127,69
JOC1000	P002265450	6041-2	28/04/2015	127,69
JOC1663	R002927049	7455-0	19/04/2015	85,13
JOC2795	P002273407	5185-1	25/04/2015	127,69
JOC4167	R002926691	7455-0	19/04/2015	85,13
JOC4167	R002927221	7455-0	19/04/2015	85,13
JOC5992	P002262498	5185-1	27/04/2015	127,69
JOC5992	P002262499	7366-2	27/04/2015	85,13
JOE7382	R002926452	7455-0	19/04/2015	85,13
JOE7382	R002926454	7455-0	19/04/2015	85,13
JOE7382	R002926878	7455-0	25/04/2015	85,13
JOG3606	P002260733	7366-2	28/04/2015	85,13
JOG3817	R002925717	7455-0	25/04/2015	85,13
JOG4447	P002286144	5541-6	28/04/2015	53,21
JOG5226	R002926205	7455-0	25/04/2015	85,13
JOG9832	R002926750	7455-0	23/04/2015	85,13
JOI4106	R002926382	7455-0	23/04/2015	85,13
JOJ9078	R002927075	7463-0	25/04/2015	127,69
JOK0655	R002926471	7455-0	19/04/2015	85,13
JOK0694	P002273490	5185-1	28/04/2015	127,69
JOK1999	R002927203	7455-0	23/04/2015	85,13
JOK5287	R002926851	7463-0	25/04/2015	127,69
JOK6302	R002927716	5681-0	22/04/2015	53,21
JOK6660	R002926472	7455-0	19/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JOO4959	P002133550	5541-2	31/10/2014	53,21
JOP0059	P002273323	5550-0	25/04/2015	85,13
JOQ1207	R002926406	7455-0	19/04/2015	85,13
JOS8787	P002273406	5185-1	25/04/2015	127,69
JOT0498	R002926250	7455-0	23/04/2015	85,13
JOT0851	R002927018	7455-0	25/04/2015	85,13
JOT4282	R002927046	7455-0	19/04/2015	85,13
JOT6538	R002926355	7455-0	19/04/2015	85,13
JOU8461	R002925917	7455-0	17/04/2015	85,13
JOW2481	P002238841	5185-1	25/04/2015	127,69
JOW5200	R002927000	7455-0	25/04/2015	85,13
JOX5477	R002926377	7455-0	23/04/2015	85,13
JOX6361	R002927417	7455-0	23/04/2015	85,13
JOZ9877	R002927362	7455-0	20/04/2015	85,13
JOZ9877	R002927361	7455-0	20/04/2015	85,13
JPA1120	R002925709	7455-0	25/04/2015	85,13
JPA5667	R002926660	7455-0	23/04/2015	85,13
JPB1000	P002217170	5509-0	28/04/2015	85,13
JPB9311	R002926560	7455-0	20/04/2015	85,13
JPC2175	R002926548	7455-0	17/04/2015	85,13
JPC4033	R002602254	7455-0	13/07/2014	85,13
JPC4033	R002696205	7455-0	24/09/2014	85,13
JPC4228	R002927031	7455-0	19/04/2015	85,13
JPC6140	P002212833	5452-1	25/04/2015	127,69
JPC6281	P002216991	6050-1	25/04/2015	191,54
JPC6755	R002927212	7455-0	19/04/2015	85,13
JPC7546	R002925898	7455-0	19/04/2015	85,13
JPC9202	R002926433	7463-0	19/04/2015	127,69
JPD0470	R002659360	7455-0	29/08/2014	85,13
JPD0960	R002927724	5681-0	22/04/2015	53,21
JPD2555	P002238863	5185-1	25/04/2015	127,69
JPD5637	P002082389	5541-2	26/09/2014	53,21
JPE1167	P002265452	5479-0	28/04/2015	85,13
JPE2879	R002927726	5681-0	22/04/2015	53,21
JPE3225	P002273481	5185-1	28/04/2015	127,69
JPF2338	R002927720	5681-0	22/04/2015	53,21
JPF2583	R002926414	7455-0	17/04/2015	85,13
JPF7793	R002927184	7463-0	17/04/2015	127,69
JPF8404	P002238868	5185-1	25/04/2015	127,69
JPF8956	R002713647	7455-0	08/10/2014	85,13
JPG1838	R002624738	7455-0	04/08/2014	85,13
JPG2996	R002926443	7455-0	19/04/2015	85,13
JPG3740	R002926206	7455-0	25/04/2015	85,13
JPG7609	R002927314	7455-0	20/04/2015	85,13
JPG7910	R002667233	7455-0	02/09/2014	85,13
JPG7980	R002926009	7455-0	17/04/2015	85,13
JPH0135	R002927211	7455-0	19/04/2015	85,13
JPH0320	P002111653	5452-1	07/10/2014	127,69
JPH1731	R002927721	5681-0	22/04/2015	53,21
JPH2450	R002927420	7463-0	23/04/2015	127,69
JPH3019	R002926044	7455-0	25/04/2015	85,13
JPH3753	R002646793	7455-0	17/08/2014	85,13
JPH4800	R002926801	7455-0	23/04/2015	85,13
JPH6021	R002927210	7463-0	19/04/2015	127,69
JPH6021	R002927253	7455-0	19/04/2015	85,13
JPH7868	R002927102	7463-0	19/04/2015	127,69
JPH9977	R002926925	7463-0	25/04/2015	127,69
JPI1088	R002927421	7455-0	23/04/2015	85,13
JPI2332	F001168368	6050-3	05/04/2014	191,54
JPJ0646	R002927722	5681-0	22/04/2015	53,21
JPJ2967	P002284862	5541-6	28/04/2015	53,21
JPJ3322	P002269984	7366-2	28/04/2015	85,13
JPJ3766	R002926883	7455-0	25/04/2015	85,13
JPJ5487	P002264595	5185-1	25/04/2015	127,69
JPJ7831	P002164271	5541-1	27/04/2015	53,21
JKP1366	P002264589	5185-1	25/04/2015	127,69
JKP2946	P002258059	5541-1	28/04/2015	53,21
JKP5775	R002926692	7463-0	19/04/2015	127,69
JKP8338	R002925897	7455-0	19/04/2015	85,13
JPL0984	R002927727	5681-0	22/04/2015	53,21
JPL1384	R002642130	7455-0	16/08/2014	85,13
JPL3483	P002084438	5452-1	29/04/2015	127,69
JPL3946	P002269264	5550-0	19/04/2015	85,13
JPL4454	P002103395	5452-1	02/10/2014	127,69
JPL6175	P002238834	5185-1	25/04/2015	127,69
JPL8449	R002926277	7455-0	25/04/2015	85,13
JPL9196	P002186436	6041-2	29/04/2015	127,69
JPM1233	R002926673	7455-0	23/04/2015	85,13
JPM2049	P002284611	5541-2	29/04/2015	53,21
JPM4281	P002271178	5517-1	28/04/2015	127,69
JPM6107	R002687022	7455-0	18/09/2014	85,13
JPM7756	P002264557	5487-0	28/04/2015	127,69
JPM9058	P002254870	5541-2	28/04/2015	53,21
JPM9223	R002927603	7455-0	22/04/2015	85,13
JPM9689	R002925822	7455-0	20/04/2015	85,13
JPN1628	R002927719	5681-0	22/04/2015	53,21
JPN1944	R002927723	5681-0	22/04/2015	53,21
JPN4202	P002272881	7366-2	28/04/2015	85,13
JPN5020	R002656321	7455-0	25/08/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPN6780	R002925779	7455-0	17/04/2015	85,13
JPN8659	R002927242	7455-0	19/04/2015	85,13
JPN8758	R002925868	7455-0	19/04/2015	85,13
JPN9500	R002679025			



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPW7251	R002925561	7455-0	20/04/2015	85,13
JPX0618	P002164273	5541-1	27/04/2015	53,21
JPX1273	P002251213	5452-1	29/04/2015	127,69
JPX1327	R002926202	7455-0	25/04/2015	85,13
JPX1599	P002214573	5550-0	28/04/2015	85,13
JPX3068	R002925977	7455-0	27/04/2015	85,13
JPX3794	R002926862	7455-0	25/04/2015	85,13
JPX4350	R002926700	7455-0	25/04/2015	85,13
JPX7696	R002926939	7455-0	25/04/2015	85,13
JPX9570	P002266616	5495-0	29/04/2015	127,69
JPY9729	R002925601	7455-0	25/04/2015	85,13
JPY0278	R002689891	7455-0	20/09/2014	85,13
JPY0322	F001202787	6050-3	23/06/2014	191,54
JPY2075	R002636881	7455-0	10/08/2014	85,13
JPY2099	P002238830	5185-1	25/04/2015	127,69
JPY3534	R0029266413	7455-0	17/04/2015	85,13
JPY3880	R002925524	7455-0	17/04/2015	85,13
JPY5713	R002927086	7455-0	19/04/2015	85,13
JPY8181	R002927391	7455-0	17/04/2015	85,13
JPZ1403	P002268088	5550-0	28/04/2015	85,13
JPZ3300	R002926909	7455-0	19/04/2015	85,13
JPZ4090	P002286169	5541-2	28/04/2015	53,21
JPZ4997	P002125917	5819-6	23/10/2014	574,61
JPZ6302	P002231000	5819-1	29/04/2015	574,61
JPZ6663	R002926474	7455-0	19/04/2015	85,13
JPZ8464	P002269266	5550-0	19/04/2015	85,13
JPZ8521	R002925867	7455-0	19/04/2015	85,13
JQB2223	R002926120	7455-0	17/04/2015	85,13
JQB2230	P002141374	5819-5	12/11/2014	574,61
JQB4389	R002926741	7455-0	17/04/2015	85,13
JQB4468	R002925872	7455-0	19/04/2015	85,13
JQB6152	R002660718	7455-0	31/08/2014	85,13
JQB8616	R002926297	7455-0	19/04/2015	85,13
JQB8772	R002925733	7455-0	19/04/2015	85,13
JQB8896	R002925830	7463-0	20/04/2015	127,69
JQD1244	P002273487	5185-1	28/04/2015	127,69
JQD3190	R002927610	7455-0	22/04/2015	85,13
JQD5947	P002255504	5541-2	29/04/2015	53,21
JQF8023	R002927310	7455-0	20/04/2015	85,13
JQF8742	R002926161	7455-0	25/04/2015	85,13
JQH1464	R002926743	7455-0	23/04/2015	85,13
JQH2345	R002926693	7455-0	19/04/2015	85,13
JQH9627	R002926444	7455-0	19/04/2015	85,13
JQI9805	R002680882	7463-0	12/09/2014	127,69
JQI9819	P002186428	5550-0	29/04/2015	85,13
JQJ6015	R002581142	7455-0	22/06/2014	85,13
JQK7928	R002927399	7455-0	23/04/2015	85,13
JQM4933	R002927001	7455-0	25/04/2015	85,13
JQM4960	R002925562	7455-0	20/04/2015	85,13
JQM4983	R002925456	7455-0	19/04/2015	85,13
JQM5211	R002927607	7455-0	22/04/2015	85,13
JQM5699	P002248379	5550-0	28/04/2015	85,13
JQM6129	R002925710	7463-0	25/04/2015	127,69
JQM6815	R002926554	7455-0	20/04/2015	85,13
JQM7175	R002925969	7455-0	25/04/2015	85,13
JQM7507	P002265455	7366-2	28/04/2015	85,13
JQM8000	P002264405	5452-1	29/04/2015	127,69
JQM8059	R002926241	7455-0	17/04/2015	85,13
JQM8435	R002926253	7455-0	23/04/2015	85,13
JQM9331	R002925944	7455-0	23/04/2015	85,13
JQN4593	P002274402	7048-1	28/04/2015	191,54
JQN4593	P002274401	6050-1	28/04/2015	191,54
JQN5638	R002722640	7455-0	16/10/2014	85,13
JQN6312	P002204509	5452-1	28/04/2015	127,69
JQN7699	P002136102	5185-1	06/11/2014	127,69
JQN8350	R002927424	7455-0	23/04/2015	85,13
JQN8375	R002665973	7455-0	31/08/2014	85,13
JQN9019	R002926434	7455-0	19/04/2015	85,13
JQP3898	R002926694	7463-0	19/04/2015	127,69
JQP4961	R002927193	7455-0	23/04/2015	85,13
JQP7938	R002573188	7455-0	16/06/2014	85,13
JQP8125	R002927731	5681-0	22/04/2015	53,21
JQP9074	P002273410	5185-1	25/04/2015	127,69
JQP9360	R002926681	7455-0	23/04/2015	85,13
JQQ3741	R002927735	5681-0	22/04/2015	53,21
JQQ4825	R002636568	7455-0	10/08/2014	85,13
JQQ5703	P002204504	5452-1	27/04/2015	127,69
JQR0407	R002925869	7455-0	19/04/2015	85,13
JQR9180	R002927736	5681-0	22/04/2015	53,21
JQS0323	P002127355	5185-1	29/04/2015	127,69
JQS4714	R002927124	7455-0	23/04/2015	85,13
JQS4777	R002926833	7455-0	19/04/2015	85,13
JQS4820	R002927732	5681-0	22/04/2015	53,21
JQS5329	R002926874	7455-0	25/04/2015	85,13
JQS5382	R002926779	7455-0	19/04/2015	85,13
JQS5416	R002926921	7455-0	25/04/2015	85,13
JQT0538	P002194323	5185-1	25/04/2015	127,69
JQT4308	R002926240	7455-0	17/04/2015	85,13
JQT5719	R002927162	7455-0	22/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JQT6560	R002926549	7455-0	17/04/2015	85,13
JQT7358	R002927423	7455-0	23/04/2015	85,13
JQU2723	P002244618	6858-0	26/04/2015	85,13
JQU4303	R002672441	7455-0	06/09/2014	85,13
JQU4983	R002926109	7463-0	19/04/2015	127,69
JQU4985	R002927609	7455-0	22/04/2015	85,13
JQU5111	P002262537	5452-5	28/04/2015	127,69
JQU5122	R002927205	7455-0	23/04/2015	85,13
JQU6663	R002925863	7455-0	19/04/2015	85,13
JQU7605	R002927422	7455-0	23/04/2015	85,13
JQU9630	R002671632	7455-0	04/09/2014	85,13
JQV1571	P002264411	5550-0	29/04/2015	85,13
JQV2429	R002927116	7455-0	17/04/2015	85,13
JQV3465	P002262923	5550-0	19/04/2015	85,13
JQV3935	R002927733	5681-0	22/04/2015	53,21
JQV4667	R002629441	7455-0	05/08/2014	85,13
JQV5248	P002267690	7374-0	28/04/2015	191,54
JQV5554	R002626125	7455-0	17/04/2015	85,13
JQV7949	R002697656	7455-0	25/09/2014	85,13
JQW9411	R002926178	7455-0	17/04/2015	85,13
JQW1466	R002927734	5681-0	22/04/2015	53,21
JQW3379	R002626253	7455-0	03/08/2014	85,13
JQW4913	R002699515	7455-0	26/09/2014	85,13
JQW6208	P002090038	5541-2	18/10/2014	53,21
JQW6270	P002194864	5452-1	27/04/2015	127,69
JQW7341	R002923350	7455-0	19/04/2015	85,13
JQW7843	R002695505	7455-0	22/09/2014	85,13
JQW9804	P002099369	5452-1	09/10/2014	127,69
JQX0136	R002926091	7455-0	25/04/2015	85,13
JQX0636	C018581761	5487-0	15/09/2014	127,69
JQX1209	R002927766	7455-0	22/04/2015	85,13
JQX1659	R002925814	7455-0	20/04/2015	85,13
JQX2240	R002699854	7455-0	26/09/2014	85,13
JQX2482	R002681956	7455-0	14/09/2014	85,13
JQX3258	R002926457	7455-0	17/04/2015	85,13
JQX3710	R002673152	7455-0	06/09/2014	85,13
JQX4934	R002699874	7455-0	27/09/2014	85,13
JQX5544	P002269262	5550-0	19/04/2015	85,13
JQX6291	R002926848	7455-0	25/04/2015	85,13
JQX6440	P002092214	5819-6	07/11/2014	574,61
JQX8208	P002266969	5452-1	24/04/2015	127,69
JQX8992	R002582016	7455-0	25/06/2014	85,13
JQY9228	C020160954	5720-0	27/04/2015	127,69
JQY9635	R002925871	7455-0	19/04/2015	85,13
JQY9844	R002926224	7455-0	19/04/2015	85,13
JQY0655	R002926257	7455-0	23/04/2015	85,13
JQY3159	R002926884	7455-0	25/04/2015	85,13
JQY3420	P002284402	5541-6	28/04/2015	53,21
JQY4609	R002927280	7455-0	17/04/2015	85,13
JQY6331	P002269188	5479-0	28/04/2015	85,13
JQY6734	P002217001	6050-1	28/04/2015	191,54
JQY7114	P002106274	5541-2	20/10/2014	53,21
JQZ0275	R002927400	7455-0	23/04/2015	85,13
JQZ0872	R002927392	7455-0	20/04/2015	85,13
JQZ1166	R002925926	7455-0	20/04/2015	85,13
JQZ2628	R002735846	7455-0	14/10/2014	85,13
JQZ3742	R002926875	7455-0	25/04/2015	85,13
JQZ4444	P002264583	5185-1	25/04/2015	127,69
JQZ4816	R002925870	7455-0	19/04/2015	85,13
JQZ5984	R002926259	7455-0	25/04/2015	85,13
JQZ7060	P002066745	5452-1	19/10/2014	127,69
JQZ8572	R002927608	7455-0	22/04/2015	85,13
JRA0092	P002265454	7366-2	28/04/2015	85,13
JRA1695	P002237800	5550-0	28/04/2015	85,13
JRA1747	P002273430	5185-1	25/04/2015	127,69
JRA1720	R002925968	7471-0	25/04/2015	574,61
JRA7538	R002265460	6041-2	29/04/2015	127,69
JRA9386	R002926149	7455-0	25/04/2015	85,13
JRB0065	R002926890	7455-0	25/04/2015	85,13
JRB1867	P002264104	7366-2	28/04/2015	85,13
JRB4875	R002927243	7455-0	19/04/2015	85,13
JRB6139	P002265451	7366-2	28/04/2015	85,13
JRB6979	R002724052	7455-0	17/10/2014	85,13
JRB9442	R002927740	5681-0	22/04/2015	53,21
JRC0085	R002926344	7455-0	25/04/2015	85,13
JRC0894	R002927214	7463-0	19/04/2015	127,69
JRC2239	F001220396	6050-3	31/07/2014	191,54
JRC2246	F001224073	6050-3	08/08/2014	191,54
JRC2812	R002926732	7455-0	19/04/2015	85,13
JRC4318	P002238877	5185-1	25/04/2015	127,69
JRC6570	R002925817	7455-0	20/04/2015	85,13
JRC8923	R002926033	7471-0	19/04/2015	574,61
JRD2216	R002926597	7455-0	20/04/2015	85,13
JRD3132	R002927132	7455-0	23/04/2015	85,13
JRD3374	R002927745	5681-0	22/04/2015	53,21
JRD3634	R002678335	7455-0	10/09/2014	85,13
JRD5186	R002681648	7455-0	13/09/2014	85,13
JRD5267	R002925940	7455-0	23/04/2015	85,13
JRD8908	R002925873	7455-0	19/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JRD9432	R002926186	7455-0	19/04/2015	85,13
JRD9962	R002927744	5681-0	22/04/2015	53,21
JRE1357	R002926112	7455-0		



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JRT1326	R002661005	7455-0	29/08/2014	85,13
JRT4044	R002926558	7455-0	20/04/2015	85,13
JRT4586	R002738452	7471-0	15/10/2014	574,61
JRT5586	R002926606	7455-0	23/04/2015	85,13
JRT7148	R002927429	7463-0	23/04/2015	127,69
JRU0261	R002926079	7455-0	23/04/2015	85,13
JRU0436	R002927738	5681-0	22/04/2015	53,21
JRU0490	P002267745	6050-1	27/04/2015	191,54
JRU1080	R002927746	5681-0	22/04/2015	53,21
JRU3198	P002249566	5487-0	28/04/2015	127,69
JRU5614	R002926039	7455-0	19/04/2015	85,13
JRU6949	P002262607	5452-1	27/04/2015	127,69
JRU8321	R002926389	7455-0	23/04/2015	85,13
JRU8392	R002927042	7455-0	19/04/2015	85,13
JRU8558	R002925536	7455-0	17/04/2015	85,13
JRU8796	P002098309	5452-1	04/10/2014	127,69
JRU9962	R002926458	7455-0	17/04/2015	85,13
JRV3036	R002925734	7455-0	19/04/2015	85,13
JRV3592	R002926475	7455-0	19/04/2015	85,13
JRV5111	R002927008	7455-0	25/04/2015	85,13
JRV9076	R002925928	7455-0	20/04/2015	85,13
JRW0074	R002926657	7455-0	23/04/2015	85,13
JRW3237	R002925927	7455-0	20/04/2015	85,13
JRW3247	P002217168	5185-1	28/04/2015	127,69
JRW7248	R002927739	5681-0	22/04/2015	53,21
JRW8427	P002273488	5185-1	28/04/2015	127,69
JRX5378	R002619046	7455-0	30/07/2014	85,13
JRY0777	R00217881	7455-0	12/10/2014	85,13
JRY1047	P002249555	5452-1	29/04/2015	127,69
JRY1403	R002925578	7455-0	20/04/2015	85,13
JRY3264	P002273324	5550-0	25/04/2015	85,13
JRY4206	R002927427	7455-0	23/04/2015	85,13
JRY7456	P002268457	5550-0	28/04/2015	85,13
JRZ0541	P002100074	5550-0	30/09/2014	85,13
JRZ0248	R002927401	7455-0	23/04/2015	85,13
JRZ1294	R002927009	7455-0	25/04/2015	85,13
JRZ2531	F001234166	6050-3	01/09/2014	191,54
JRZ4824	P002249197	5738-0	28/04/2015	191,54
JRZ8115	R002925816	7455-0	20/04/2015	85,13
JRZ8695	R002926080	7455-0	23/04/2015	85,13
JSA3635	R002926844	7455-0	25/04/2015	85,13
JSA4400	R002927749	5681-0	22/04/2015	53,21
JSA5641	R002927754	5681-0	22/04/2015	53,21
JSA5791	R002925737	7455-0	19/04/2015	85,13
JSA9786	P002221442	5207-0	29/04/2015	53,21
JSB0679	R002925964	7463-0	25/04/2015	127,69
JSB0711	R002925669	7455-0	19/04/2015	85,13
JSB1554	R002925899	7463-0	19/04/2015	127,69
JSB1688	P002179848	5185-1	26/04/2015	127,69
JSB1782	R002926315	7455-0	19/04/2015	85,13
JSB2065	T002700063	5185-1	09/12/2014	127,69
JSB2890	R002927121	7471-0	17/04/2015	574,61
JSB6477	R002926927	7455-0	25/04/2015	85,13
JSB7157	P002096271	5452-1	14/10/2014	127,69
JSB7358	R002927119	7463-0	17/04/2015	127,69
JSB7665	R002925525	7455-0	17/04/2015	85,13
JSB7665	R002925525	7455-0	17/04/2015	85,13
JSC5159	P002264403	5452-1	29/04/2015	127,69
JSC6987	R002926928	7463-0	25/04/2015	127,69
JSD1377	R002926678	7455-0	23/04/2015	85,13
JSD2191	R002927760	5681-0	22/04/2015	53,21
JSD3312	P002119553	5967-0	12/11/2014	957,70
JSD3664	R002927440	7455-0	23/04/2015	85,13
JSD5351	R002926147	7455-0	25/04/2015	85,13
JSD5898	R002926341	7455-0	25/04/2015	85,13
JSD8730	R002926042	7471-0	19/04/2015	574,61
JSE0060	R002927044	7455-0	19/04/2015	85,13
JSE2119	R002926150	7455-0	25/04/2015	85,13
JSE3683	P002255072	5541-2	28/04/2015	53,21
JSE4041	P002264800	5550-0	24/04/2015	85,13
JSE4925	P002084356	5568-0	05/10/2014	127,69
JSE6347	R002649021	7455-0	19/08/2014	85,13
JSE7068	R002927064	7455-0	17/04/2015	85,13
JSE7501	P002136364	5541-2	15/11/2014	53,21
JSE7711	P002267752	6041-2	28/04/2015	127,69
JSE9100	T000700178	5479-0	23/11/2014	85,13
JSF1516	R002926544	7455-0	19/04/2015	85,13
JSF3197	P002264409	5452-1	29/04/2015	127,69
JSF5778	P002262502	7366-2	27/04/2015	85,13
JSF5778	P002262501	5185-1	27/04/2015	127,69
JSF6181	R002925965	7455-0	25/04/2015	85,13
JSF7975	R002926739	7455-0	17/04/2015	85,13
JSG1558	P002084377	5452-1	29/04/2015	127,69
JSG3931	P002022999	7366-2	16/10/2014	85,13
JSG5406	R002925712	7463-0	25/04/2015	127,69
JSG9049	R002926845	7455-0	25/04/2015	85,13
JSG9356	P002186429	5550-0	29/04/2015	85,13
JSG9384	R002926252	7455-0	23/04/2015	85,13
JSH0697	P002244494	5185-2	26/04/2015	127,69
JSH0697	P002244495	5193-0	26/04/2015	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSH1232	R002724215	7455-0	18/10/2014	85,13
JSH1502	P002284345	5541-5	28/04/2015	53,21
JSH1728	R002927750	5681-0	22/04/2015	53,21
JSH2343	P002238846	5185-1	25/04/2015	127,69
JSH3030	P002240840	5185-1	28/04/2015	127,69
JSH3160	R002927439	7455-0	23/04/2015	85,13
JSH4226	F001255311	6050-3	26/10/2014	191,54
JSH4378	P002273411	6050-1	25/04/2015	191,54
JSH4599	R002927444	7455-0	23/04/2015	85,13
JSH6323	F001235358	6050-3	04/09/2014	191,54
JSH6731	R002927753	5681-0	22/04/2015	53,21
JSH7993	P002246646	5452-1	26/04/2015	127,69
JSH8190	R002925592	7455-0	20/04/2015	85,13
JSI0505	R002633649	7455-0	08/08/2014	85,13
JSI1854	R002926361	7455-0	19/04/2015	85,13
JSI3743	R002926495	7455-0	17/04/2015	85,13
JSI3992	R002925708	7455-0	25/04/2015	85,13
JSI6164	P002273413	5185-1	25/04/2015	127,69
JSI6270	R002927301	7455-0	20/04/2015	85,13
JSI8096	P002260940	5550-0	28/04/2015	85,13
JSI8696	P002260949	5550-0	28/04/2015	85,13
JSI8696	P002260948	5622-2	28/04/2015	53,21
JSI9661	R002927441	7455-0	23/04/2015	85,13
JSI9727	R002926360	7455-0	19/04/2015	85,13
JSI9934	F001252696	6050-3	19/10/2014	191,54
JSJ3750	R002926417	7455-0	17/04/2015	85,13
JSJ3766	R002925963	7455-0	25/04/2015	85,13
JSJ5522	R002927613	7455-0	22/04/2015	85,13
JSJ6485	C018179887	7048-1	19/04/2015	191,54
JSI9092	R002926929	7463-0	25/04/2015	127,69
JSI9934	R002925705	7455-0	25/04/2015	85,13
JSK0452	R002926886	7455-0	25/04/2015	85,13
JSK1248	P002272573	7366-2	27/04/2015	85,13
JSK2352	R002926163	7455-0	25/04/2015	85,13
JSK3099	R002927443	7463-0	23/04/2015	127,69
JSK3206	P002273343	5550-0	27/04/2015	85,13
JSK3678	F001239162	6050-3	14/09/2014	191,54
JSK4744	R002925999	7463-0	23/04/2015	127,69
JSK5057	F001242252	6050-3	21/09/2014	191,54
JSK5248	R002926437	7455-0	19/04/2015	85,13
JSK6767	R002926612	7463-0	25/04/2015	127,69
JSK9006	P002260939	5550-0	28/04/2015	85,13
JSK9334	R002926780	7455-0	19/04/2015	85,13
JSK9458	R002926247	7455-0	23/04/2015	85,13
JSL0630	R002926635	7455-0	17/04/2015	85,13
JSL3408	P002127812	5185-1	31/10/2014	127,69
JSL4742	R002643001	7455-0	16/08/2014	85,13
JSL6490	R002926430	7455-0	23/04/2015	85,13
JSL6564	P002262612	7366-2	28/04/2015	85,13
JSL6920	R002926623	7455-0	27/04/2015	85,13
JSL7562	P002264580	5819-6	25/04/2015	574,61
JSL7879	R002927074	7455-0	25/04/2015	85,13
JSM1795	R002927445	7455-0	23/04/2015	85,13
JSM2096	R002923965	7455-0	19/04/2015	85,13
JSM2395	R002926276	7455-0	25/04/2015	85,13
JSM2803	P002286243	5541-2	28/04/2015	53,21
JSM3893	P002272883	7366-2	28/04/2015	85,13
JSM4067	P002286170	5541-2	28/04/2015	53,21
JSM4421	R002926007	7455-0	17/04/2015	85,13
JSM5432	P002268057	5550-0	29/04/2015	85,13
JSM7712	R002927344	7455-0	19/04/2015	85,13
JSM8519	P002273482	5185-1	28/04/2015	127,69
JSN1805	R002926242	7455-0	17/04/2015	85,13
JSN2853	R002926314	7455-0	19/04/2015	85,13
JSN2934	R002688023	7463-0	16/09/2014	127,69
JSN3578	R002925923	7455-0	17/04/2015	85,13
JSN5003	R002926373	7455-0	17/04/2015	85,13
JSN5136	R002717633	7455-0	13/10/2014	85,13
JSN5697	R002926248	7455-0	23/04/2015	85,13
JSN6638	R002926964	7455-0	19/04/2015	85,13
JSN6716	R002925572	7455-0	20/04/2015	85,13
JSO0042	R002723219	7455-0	18/10/2014	85,13
JSO0326	R002925670	7455-0	19/04/2015	85,13
JSO0380	P002273404	5185-1	25/04/2015	127,69
JSO0490	R002925931	7455-0	20/04/2015	85,13
JSO0665	R002927756	5681-0	22/04/2015	53,21
JSO4173	P002238869	5185-1	25/04/2015	127,69
JSO4477	R002927350	7455-0	20/04/2015	85,13
JSO4748	R002926075	7455-0	17/04/2015	85,13
JSO6062	R002926362	7455-0	19/04/2015	85,13
JSO7857	R002927438	7455-0	23/04/2015	85,13
JSO7939	P001999655	5185-1	08/11/2014	127,69
JSP0141	R002926615	7455-0	25/04/2015	85,13
JSP1076	P002228945	5452-1	29/04/2015	127,69
JSP6419	R002927436	7455-0	23/04/2015	85,13
JSP6862	R002927052	7455-0	19/04/2015	85,13
JSP7222	R002926324	7455-0	17/04/2015	85,13
JSP7778	P001991356	5185-1	04/11/2014	127,69
JSP8039	R002927752	5681-0	22/04/2015	53,21

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSP8420	P002267750	6050-1	28/04/2015	191,54
JSP9452	R002926847	7455-0	25/04/2015	85,13
JSQ0866	R			



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSZ1350	P002097692	5568-0	16/10/2014	127,69
JSZ2811	R002926041	7455-0	19/04/2015	85,13
JSZ3496	R002925972	7455-0	27/04/2015	85,13
JSZ4150	R002925512	7455-0	17/04/2015	85,13
JSZ4206	R002926453	7455-0	19/04/2015	85,13
JSZ5734	R002925967	7455-0	25/04/2015	85,13
JSZ7462	R002926022	7455-0	23/04/2015	85,13
JSZ8448	R002926846	7455-0	25/04/2015	85,13
JVN0094	P002255597	5452-1	29/04/2015	127,69
JWE4164	R002925466	7455-0	19/04/2015	85,13
KAS8992	R002667979	7455-0	02/09/2014	85,13
KEY2059	R002926001	7455-0	23/04/2015	85,13
KFD5013	R002925448	7463-0	25/04/2015	127,69
KFS9957	R002654081	7455-0	24/08/2014	85,13
KGN8370	R002927113	7455-0	17/04/2015	85,13
KHF7763	P002265457	6041-2	29/04/2015	127,69
KHG1979	R002927574	7455-0	23/04/2015	85,13
KIA5876	R002926402	7455-0	19/04/2015	85,13
KIL4412	R002926662	7463-0	23/04/2015	127,69
KJH7316	R002927684	5681-0	22/04/2015	53,21
KJK9970	R002927072	7455-0	23/04/2015	85,13
KJR2315	R002704080	7455-0	02/10/2014	85,13
KJU4724	R002926585	7455-0	19/04/2015	85,13
KJU4724	R002926006	7455-0	17/04/2015	85,13
KKG0362	R002925436	7455-0	25/04/2015	85,13
KKN7788	R002925916	7455-0	17/04/2015	85,13
KL6652	R002927309	7455-0	20/04/2015	85,13
KL6652	R002927359	7455-0	20/04/2015	85,13
KLJ4660	P002214584	5487-0	29/04/2015	127,69
KMM8830	R002925589	7455-0	20/04/2015	85,13
KNB3575	R002927415	7463-0	23/04/2015	127,69
KOO1784	R002926654	7455-0	23/04/2015	85,13
KOQ9021	R002926961	7455-0	19/04/2015	85,13
KWA3920	R002643910	7455-0	16/08/2014	85,13
KWL3317	P002268047	5487-0	28/04/2015	127,69
KXN2509	R002670406	7455-0	03/09/2014	85,13
KYV5492	R002925491	7455-0	17/04/2015	85,13
KZV8876	R002927130	7455-0	23/04/2015	85,13
KZK0369	R002927233	7463-0	17/04/2015	127,69
LBQ9925	F001231988	6050-3	26/08/2014	191,54
LCO9089	R002925467	7455-0	17/04/2015	85,13
LCE8153	R002927568	7455-0	23/04/2015	85,13
LKW7224	R002926835	7455-0	25/04/2015	85,13
LLD3859	R002925838	7455-0	20/04/2015	85,13
LPP5733	P002264552	7366-2	28/04/2015	85,13
LVO6009	R002925951	7455-0	25/04/2015	85,13
LYJ3731	R002926490	7455-0	17/04/2015	85,13
MIZ7071	R002926824	7455-0	16/04/2015	85,13
MMA8275	P002255600	5452-1	29/04/2015	127,69
MMR6939	P002214574	5550-0	28/04/2015	85,13
MNR5890	R002927715	5681-0	22/04/2015	53,21
MPK6085	R002925925	7455-0	20/04/2015	85,13
MQN2548	R002926304	7455-0	17/04/2015	85,13
MSW8807	R002927763	5681-0	22/04/2015	53,21
MTT9304	R002925945	7455-0	23/04/2015	85,13
MUP6151	P002273432	5185-1	25/04/2015	127,69
MVE1034	R002927497	7455-0	23/04/2015	85,13
MWO0101	R002925820	7455-0	20/04/2015	85,13
MWY2031	R002927080	7455-0	25/04/2015	85,13
MY7073	R002927239	7455-0	17/04/2015	85,13
MZI0668	R002926498	7455-0	17/04/2015	85,13
NAG3731	P002260734	5991-0	29/04/2015	191,54
NAG8888	R002654032	7455-0	25/08/2014	85,13
NBJ1042	P002263729	7048-1	25/04/2015	191,54
NCF4959	R002925991	7455-0	17/04/2015	85,13
NEF8269	R002927182	7455-0	17/04/2015	85,13
NFV6220	R002926346	7455-0	25/04/2015	85,13
NHL4672	R002652593	7455-0	22/08/2014	85,13
NHQ1978	P002269163	7366-2	28/04/2015	85,13
NLV5376	R002925896	7455-0	19/04/2015	85,13
NMD4336	R002925983	7455-0	19/04/2015	85,13
NPT8226	R002926194	7455-0	19/04/2015	85,13
NPX8450	R002925590	7455-0	20/04/2015	85,13
NQB6706	P002238878	5185-1	25/04/2015	127,69
NTD0904	P002232803	5550-0	28/04/2015	85,13
NTD2032	F001253706	6050-3	23/10/2014	191,54
NTD2066	P001150446	5819-6	15/10/2014	574,61
NTD6021	R002927449	7455-0	23/04/2015	85,13
NTD7655	P002260928	5568-0	27/04/2015	127,69
NTE1325	R002926640	7455-0	17/04/2015	85,13
NTE3840	P002238872	5185-1	25/04/2015	127,69
NTE5244	R002927200	7455-0	23/04/2015	85,13
NTE5244	R002926076	7455-0	17/04/2015	85,13
NTE5244	R002926888	7463-0	25/04/2015	127,69
NTE5244	R002927316	7455-0	20/04/2015	85,13
NTE5672	F001230709	6050-3	24/08/2014	191,54
NTE8027	R002926148	7455-0	25/04/2015	85,13
NTE8106	R002926316	7455-0	19/04/2015	85,13
NTE9108	R002927110	7455-0	19/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NTE9211	R002926307	7455-0	17/04/2015	85,13
NTE9904	R002925739	7455-0	19/04/2015	85,13
NTF0850	R002926014	7455-0	23/04/2015	85,13
NTF2907	R002927054	7455-0	19/04/2015	85,13
NTF3885	R002927178	7455-0	17/04/2015	85,13
NTF5131	P002248380	5550-0	28/04/2015	85,13
NTF5158	P002204512	5452-5	28/04/2015	127,69
NTF7142	R002927305	7455-0	20/04/2015	85,13
NTF7763	P002046551	5550-0	22/10/2014	85,13
NTF8362	R002926166	7455-0	19/04/2015	85,13
NTF8617	R002926317	7455-0	19/04/2015	85,13
NTF9144	F001255882	6050-3	27/10/2014	191,54
NTG1174	R002927456	7455-0	23/04/2015	85,13
NTG1245	R002927453	7463-0	23/04/2015	127,69
NTG3109	R002927765	5681-0	22/04/2015	53,21
NTG3541	R002704486	7455-0	01/10/2014	85,13
NTG5646	R002927142	7455-0	23/04/2015	85,13
NTG7766	R002927768	5681-0	22/04/2015	53,21
NTG9013	R002926639	7455-0	17/04/2015	85,13
NTH0239	R002925960	7455-0	25/04/2015	85,13
NTH4506	R002927016	7455-0	25/04/2015	85,13
NTH5708	R002926771	7455-0	25/04/2015	85,13
NTH6360	R002927219	7455-0	25/04/2015	85,13
NTH6526	R002927617	7455-0	22/04/2015	85,13
NTH6825	R002925987	7455-0	17/04/2015	85,13
NTH6866	R002926011	7455-0	17/04/2015	85,13
NTH8152	R002927618	7455-0	22/04/2015	85,13
NTH9483	F001259564	6050-3	08/11/2014	191,54
NTI1847	R002927380	7455-0	19/04/2015	85,13
NTI2248	R002926342	7455-0	25/04/2015	85,13
NTI2379	P002253843	5185-1	24/04/2015	127,69
NTI3210	R002926023	7455-0	23/04/2015	85,13
NTI3999	R002927461	7463-0	23/04/2015	127,69
NTI7262	R002927455	7455-0	23/04/2015	85,13
NTH8294	R002926898	7455-0	19/04/2015	85,13
NTI9605	R002927296	7455-0	17/04/2015	85,13
NTI9605	R002926637	7455-0	17/04/2015	85,13
NTJ1710	R002927447	7455-0	23/04/2015	85,13
NTJ1920	R002927452	7455-0	23/04/2015	85,13
NTJ2020	R002927155	7455-0	17/04/2015	85,13
NTJ3635	R002926624	7455-0	27/04/2015	85,13
NTJ4222	R002927152	7455-0	17/04/2015	85,13
NTJ4525	R0029295351	7455-0	21/09/2014	85,13
NTJ4875	R002927457	7455-0	23/04/2015	85,13
NTJ5519	R002927125	7455-0	23/04/2015	85,13
NTJ7188	R002925962	7455-0	25/04/2015	85,13
NTJ7760	R002926198	7455-0	19/04/2015	85,13
NTJ8121	R002927450	7463-0	23/04/2015	127,69
NTJ8123	R002926363	7455-0	19/04/2015	85,13
NTK2085	R002925744	7463-0	19/04/2015	127,69
NTK2104	R002926915	7471-0	19/04/2015	574,61
NTK4814	R002926611	7455-0	25/04/2015	85,13
NTK4814	R002926767	7455-0	25/04/2015	85,13
NTK6797	R002926973	7455-0	17/04/2015	85,13
NTK7308	R002927068	7455-0	23/04/2015	85,13
NTK7941	R002925742	7463-0	19/04/2015	127,69
NTK8092	R002690278	7455-0	20/09/2014	85,13
NTK8679	P002260934	5550-0	27/04/2015	85,13
NTK9539	P002260944	5550-0	28/04/2015	85,13
NTL1225	R002927134	7455-0	23/04/2015	85,13
NTL2918	P002264943	5452-2	25/04/2015	127,69
NTL3733	P002271177	5550-0	28/04/2015	85,13
NTL4879	R002658350	7455-0	27/08/2014	85,13
NTL5121	R002927257	7455-0	19/04/2015	85,13
NTL6700	R002925946	7455-0	23/04/2015	85,13
NTL8693	P002260931	5550-0	27/04/2015	85,13
NTL8716	R002696883	7455-0	25/09/2014	85,13
NTL8716	R002698234	7455-0	26/09/2014	85,13
NTL9913	R002631999	7471-0	09/08/2014	574,61
NTM0470	R002926167	7455-0	19/04/2015	85,13
NTM2213	R002927766	5681-0	22/04/2015	53,21
NTM4017	R002926786	7455-0	17/04/2015	85,13
NTM5049	R002927340	7455-0	19/04/2015	85,13
NTM5907	R002927446	7455-0	23/04/2015	85,13
NTM6819	R002926447	7455-0	19/04/2015	85,13
NTM7267	R002660839	7455-0	31/08/2014	85,13
NTM8067	P002244150	6041-2	28/04/2015	127,69
NTM9525	P002273427	5185-1	25/04/2015	127,69
NTN0800	R002927256	7463-0	19/04/2015	127,69
NTN1721	R002926308	7455-0	17/04/2015	85,13
NTN2677	P002267654	5568-0	29/04/2015	127,69
NTN4018	F001215200	6050-3	17/07/2014	191,54
NTN4143	R002926722	7455-0	19/04/2015	85,13
NTN5031	R002926843	7455-0	25/04/2015	85,13
NTN6208	P002267922	5452-1	28/04/2015	127,69
NTN6363	P002284606	5541-2	28/04/2015	53,21
NTN6662	P002269101	5550-0	25/04/2015	85,13
NTN7359	R002670549	7455-0	06/09/2014	85,13
NTN7389	P002089937	5550-0	03/10/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NT02555	P002261072	5550-0	27/04/2015	85,13
NT00736	R002926233	7455-0	17/04/2015	85,13
NT02454	R002927122	7463-0	17/04/2015	127,69
NT02454	R002926699	7455-0	19/04/2015	85,13
NT02764	P002212970	5550-0	29/04/2015	85,13
NT03171	F001253796	6050-3	23/10/2014	191,54
NT0				

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NTU9159	R002926930	7455-0	25/04/2015	85,13
NTU9947	F001243057	6050-3	22/09/2014	191,54
NTV1478	P002110741	5452-1	08/10/2014	127,69
NTV3821	R002927451	7463-0	23/04/2015	127,69
NTV4694	P002267686	7374-0	28/04/2015	191,54
NTV4812	P002265448	7366-2	28/04/2015	85,13
NTV4812	R002927088	7455-0	19/04/2015	85,13
NTV4833	P002258062	5541-1	28/04/2015	53,21
NTV5452	R002926197	7455-0	19/04/2015	85,13
NTV6149	R002690609	7455-0	20/09/2014	85,13
NTV6845	R002925961	7463-0	25/04/2015	127,69
NTV9792	P002232802	5550-0	28/04/2015	85,13
NTW0306	R002731947	7455-0	20/10/2014	85,13
NTW0486	R002747761	7455-0	28/10/2014	85,13
NTW1483	R002925831	7455-0	20/04/2015	85,13
NTW1494	R002700183	7455-0	28/09/2014	85,13
NTW2066	P002262541	5487-0	29/04/2015	127,69
NTW2869	R002927020	7455-0	19/04/2015	85,13
NTW3879	R002926115	7455-0	19/04/2015	85,13
NTW4950	P002262486	7366-2	23/04/2015	85,13
NTW6522	R002926768	7455-0	25/04/2015	85,13
NTW6522	R002926916	7455-0	19/04/2015	85,13
NTW8111	P002217169	5509-0	28/04/2015	85,13
NVH9938	R002926025	7455-0	23/04/2015	85,13
NVI0625	P002260938	7366-2	28/04/2015	85,13
NVJ6151	R002926182	7455-0	19/04/2015	85,13
NVM7726	R002926512	7455-0	20/04/2015	85,13
NVN9534	R002679048	7455-0	13/09/2014	85,13
NVS0931	R002926609	7463-0	25/04/2015	127,69
NWT7519	P002264594	5185-1	25/04/2015	127,69
NXB4645	R002927629	7455-0	22/04/2015	85,13
NXX5337	R002927388	7455-0	17/04/2015	85,13
NXZ2443	R002926517	7455-0	20/04/2015	85,13
NXZ2443	R002926603	7455-0	23/04/2015	85,13
NXZ2443	R002926516	7455-0	20/04/2015	85,13
NXZ6436	R002927223	7455-0	19/04/2015	85,13
NYD2610	R002925494	7455-0	17/04/2015	85,13
NYD5799	R002926956	7471-0	19/04/2015	574,61
NYH1866	F001219431	6050-3	29/07/2014	191,54
NYH1959	R002743791	7455-0	26/10/2014	85,13
NYH2416	R002927377	7463-0	25/04/2015	127,69
NYH2594	R002927511	7463-0	23/04/2015	127,69
NYH2594	R002927512	7455-0	23/04/2015	85,13
NYH3795	F001235540	6050-3	04/09/2014	191,54
NYH3875	P002267311	5452-1	27/04/2015	127,69
NYH4738	R002926809	7455-0	23/04/2015	85,13
NYH4822	R002927356	7455-0	20/04/2015	85,13
NYH5878	R02612413	7455-0	26/07/2014	85,13
NYH7277	R002925633	7463-0	25/04/2015	127,69
NYH7655	R002927129	7455-0	23/04/2015	85,13
NYH8158	R002925809	7455-0	17/04/2015	85,13
NYH8526	P002206114	7366-2	28/04/2015	85,13
NYH8685	R002926483	7455-0	17/04/2015	85,13
NYH9258	R002927374	7455-0	25/04/2015	85,13
NYI1928	P002284860	5541-6	28/04/2015	53,21
NYI2020	R002925586	7455-0	20/04/2015	85,13
NYI2379	R002925825	7455-0	20/04/2015	85,13
NYI2408	R002669988	7455-0	01/09/2014	85,13
NYI4012	R002927808	5681-0	22/04/2015	53,21
NYI4410	R002925808	7455-0	17/04/2015	85,13
NYI5122	R002927810	5681-0	22/04/2015	53,21
NYI6491	R002927322	7455-0	19/04/2015	85,13
NYI6491	R002925649	7455-0	19/04/2015	85,13
NYI6491	R002925648	7455-0	19/04/2015	85,13
NYI8236	R002925581	7455-0	20/04/2015	85,13
NYI9390	R002926421	7455-0	17/04/2015	85,13
NYJ0997	R002927631	5681-0	22/04/2015	53,21
NYJ1953	R002926380	7455-0	23/04/2015	85,13
NYJ2414	P002272882	7366-2	28/04/2015	85,13
NYJ3446	R002927106	7463-0	18/04/2015	127,69
NYJ5107	R002687823	7455-0	17/09/2014	85,13
NYJ9487	R002927321	7455-0	19/04/2015	85,13
NYK0420	R002926599	7455-0	20/04/2015	85,13
NYK1887	R002925634	7455-0	25/04/2015	85,13
NYK2416	R002925574	7455-0	20/04/2015	85,13
NYK2503	P002112616	5452-1	13/10/2014	127,69
NYK3203	P002214575	5452-1	28/04/2015	127,69
NYK3419	R002927061	7463-0	17/04/2015	127,69
NYK3419	R002927348	7463-0	17/04/2015	127,69
NYK5393	P002116937	6050-1	19/10/2014	191,54
NYK6552	R002926097	7455-0	25/04/2015	85,13
NYK6762	P002267304	5452-1	27/04/2015	127,69
NYK8796	R002926491	7455-0	17/04/2015	85,13
NYK9694	P002221662	5541-5	27/04/2015	53,21
NYL0276	R002925632	7455-0	25/04/2015	85,13
NYL0700	R002925807	7455-0	17/04/2015	85,13
NYL3088	R002926333	7455-0	23/04/2015	85,13
NYL3522	R002925681	7455-0	25/04/2015	85,13
NYL7192	R002925635	7463-0	25/04/2015	127,69

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NYL7468	P002284397	5541-6	28/04/2015	53,21
NYL9684	R002927662	7455-0	22/04/2015	85,13
NYM1361	R002927352	7455-0	20/04/2015	85,13
NYM1909	P002273347	6041-2	27/04/2015	127,69
NYM1909	P002273348	5738-0	27/04/2015	191,54
NYM2414	R002925692	7455-0	25/04/2015	85,13
NYM2854	R002925495	7455-0	17/04/2015	85,13
NYM3875	R002926869	7455-0	25/04/2015	85,13
NYM4294	P002264410	5452-1	29/04/2015	127,69
NYM5416	R002925526	7455-0	17/04/2015	85,13
NYM5455	R002927508	7455-0	23/04/2015	85,13
NYM8813	P002134880	5452-6	16/11/2014	127,69
NYM8817	R002926868	7455-0	25/04/2015	85,13
NYM9428	R002927505	7463-0	23/04/2015	127,69
NYN2096	P002262611	5185-1	28/04/2015	127,69
NYN2254	R002926310	7455-0	19/04/2015	85,13
NYN2725	R002926244	7455-0	17/04/2015	85,13
NYN3948	P002238879	5185-1	25/04/2015	127,69
NYN4027	P002263724	5185-1	25/04/2015	127,69
NYN4394	R002927663	7455-0	22/04/2015	85,13
NYN4830	R002926096	7455-0	25/04/2015	85,13
NYN5641	R002729201	7455-0	19/10/2014	85,13
NYN6398	R002926192	7463-0	19/04/2015	127,69
NYN7674	R002925903	7463-0	17/04/2015	127,69
NYN9286	R002926459	7455-0	17/04/2015	85,13
NYO1284	R002926881	7455-0	25/04/2015	85,13
NYO2656	R002925810	7455-0	17/04/2015	85,13
NYO3253	R002925672	7455-0	19/04/2015	85,13
NYO4361	R002926528	7455-0	19/04/2015	85,13
NYO5102	R002926975	7455-0	17/04/2015	85,13
NYO7869	R002926671	7455-0	17/04/2015	85,13
NYO7910	P002164274	5550-0	28/04/2015	85,13
NYP2134	R002927812	5681-0	22/04/2015	53,21
NYP2656	R002623893	7455-0	03/08/2014	85,13
NYP3189	P002273396	5185-1	28/04/2015	127,69
NYP4657	F001231731	6050-3	27/08/2014	191,54
NYP5992	P002267314	7366-2	28/04/2015	85,13
NYR6383	R002927403	7455-0	23/04/2015	85,13
NYQ1458	R002925566	7455-0	20/04/2015	85,13
NYQ2515	P002273492	5185-1	28/04/2015	127,69
NYQ2801	F001241830	6050-3	21/09/2014	191,54
NYQ2810	R002927062	7455-0	17/04/2015	85,13
NYQ3843	R002926787	7455-0	17/04/2015	85,13
NYQ4978	R002926604	7455-0	23/04/2015	85,13
NYQ7050	R002925757	7463-0	19/04/2015	127,69
NYQ7520	R002926556	7455-0	20/04/2015	85,13
NYQ8315	R002926989	7455-0	23/04/2015	85,13
NYQ9394	R002925587	7455-0	20/04/2015	85,13
NYQ9839	P002139832	5509-0	23/04/2015	85,13
NYR0359	F001214370	6050-3	17/07/2014	191,54
NYR0614	R002927502	7463-0	23/04/2015	127,69
NYR1119	P002214579	7366-2	29/04/2015	85,13
NYR1430	R002927128	7455-0	23/04/2015	85,13
NYR3451	R002926666	7455-0	17/04/2015	85,13
NYR3657	R002927509	7455-0	23/04/2015	85,13
NYR4394	P002284441	5185-1	27/04/2015	127,69
NYR4566	R002927294	7455-0	17/04/2015	85,13
NYR5638	P00221612	5185-1	16/10/2014	127,69
NYR6415	R002927809	5681-0	22/04/2015	53,21
NYR7696	R002925901	7455-0	19/04/2015	85,13
NYR9123	R002926579	7455-0	25/04/2015	85,13
NYR9684	P002272567	7366-2	28/04/2015	85,13
NYS1949	R002926060	7455-0	27/04/2015	85,13
NYS2134	R002704069	7455-0	29/09/2014	85,13
NYS2853	R002927297	7455-0	17/04/2015	85,13
NYS2853	R002926642	7463-0	17/04/2015	127,69
NYS3174	P002254875	5541-2	29/04/2015	53,21
NYS3293	P002254872	5541-2	28/04/2015	53,21
NYS3779	R002927510	7463-0	23/04/2015	127,69
NYS3779	R002926810	7463-0	23/04/2015	127,69
NYS3982	R002611470	7463-0	24/07/2014	127,69
NYS4415	R002926980	7455-0	17/04/2015	85,13
NYS4860	R002927375	7463-0	25/04/2015	127,69
NYS5010	R002661485	7455-0	29/08/2014	85,13
NYS5399	R002925636	7463-0	25/04/2015	127,69
NYS5555	R002927813	5681-0	22/04/2015	53,21
NYS5912	R002925859	7463-0	25/04/2015	127,69
NYS7163	R002676875	7455-0	08/09/2014	85,13
NYS7861	R002925647	7455-0	19/04/2015	85,13
NYS8106	P002265486	7366-2	29/04/2015	85,13
NYS8505	R002926448	7455-0	19/04/2015	85,13
NYS9582	R002685598	7455-0	15/09/2014	85,13
NYT0232	R002925812	7455-0	20/04/2015	85,13
NYT1249	R002927276	7455-0	17/04/2015	85,13
NYT1849	P002250965	5452-1	28/04/2015	127,69
NYT3859	P002115877	5550-0	10/10/2014	85,13
NYT5554	R002926976	7455-0	17/04/2015	85,13
NYT5554	R002927201	7455-0	23/04/2015	85,13
NYT5713	R002927503	7455-0	23/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NYT5947	R002926262	7455-0	25/04/2015	85,13
NYT5956	R002925947	7455-0	23/04/2015	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZA2615	P002265456	7366-2	28/04/2015	85,13
NZA3726	R002688197	7455-0	18/09/2014	85,13
NZA4973	F001255288	6050-3	25/10/2014	191,54
NZA5090	R002708481	7455-0	04/10/2014	85,13
NZA5698	R002927339	7455-0	19/04/2015	85,13
NZA7178	R002925915	7455-0	17/04/2015	85,13
NZA8246	R002926515	7455-0	20/04/2015	85,13
NZA8360	R002926931	7455-0	25/04/2015	85,13
NZA8760	R002730559	7455-0	19/10/2014	85,13
NZA9415	R002925628	7455-0	25/04/2015	85,13
NZB0070	R002926056	7455-0	25/04/2015	85,13
NZB0070	R002926896	7455-0	17/04/2015	85,13
NZB0737	R002926812	7455-0	23/04/2015	85,13
NZB0737	P002082201	5452-1	29/04/2015	127,69
NZB1893	R002926445	7455-0	19/04/2015	85,13
NZB2250	R002925501	7455-0	17/04/2015	85,13
NZB2691	R002926619	7455-0	27/04/2015	85,13
NZB3202	R002926713	7471-0	27/04/2015	574,61
NZB3707	P002269261	5550-0	19/04/2015	85,13
NZB4076	R002926718	7455-0	27/04/2015	85,13
NZB4166	R002925567	7455-0	20/04/2015	85,13
NZB4542	R002925653	7455-0	19/04/2015	85,13
NZB5147	R002927518	7455-0	23/04/2015	85,13
NZB5807	R002925461	7455-0	19/04/2015	85,13
NZB6425	R002926445	7455-0	17/04/2015	85,13
NZB6558	R002925570	7455-0	20/04/2015	85,13
NZB7379	R002656355	7455-0	26/08/2014	85,13
NZB8376	R002926728	7455-0	26/04/2015	85,13
NZC0687	R002926292	7455-0	19/04/2015	85,13
NZC0855	R002927093	7455-0	19/04/2015	85,13
NZC0951	R002927071	7455-0	23/04/2015	85,13
NZC0951	R002927206	7455-0	23/04/2015	85,13
NZC1874	R002926479	7455-0	17/04/2015	85,13
NZC2546	R002925500	7455-0	17/04/2015	85,13
NZC2665	R002927538	7463-0	23/04/2015	127,69
NZC2938	R002925922	7455-0	17/04/2015	85,13
NZC3207	R002925685	7455-0	25/04/2015	85,13
NZC3537	R002926521	7455-0	25/04/2015	85,13
NZC3939	P002266119	5487-0	28/04/2015	127,69
NZC6701	R002927032	7455-0	19/04/2015	85,13
NZC7486	R002927648	5681-0	22/04/2015	53,21
NZC8664	R002926840	7455-0	25/04/2015	85,13
NZC9303	R002925905	7463-0	17/04/2015	127,69
NZC9580	R002926567	7455-0	25/04/2015	85,13
NZC9820	R002927638	5681-0	22/04/2015	53,21
NZD0591	F001242325	6050-3	21/09/2014	191,54
NZD1753	R002927381	7455-0	19/04/2015	85,13
NZD1909	R002925975	7455-0	27/04/2015	85,13
NZD3523	P002269057	5550-0	27/04/2015	85,13
NZD5495	C018656869	7374-0	28/10/2014	191,54
NZD6319	P002244149	7366-2	28/04/2015	85,13
NZD6781	R002925502	7455-0	17/04/2015	85,13
NZD6996	R002927111	7463-0	19/04/2015	127,69
NZD7697	R002926658	7455-0	23/04/2015	85,13
NZD7697	R002926485	7455-0	17/04/2015	85,13
NZD7850	R002927034	7455-0	19/04/2015	85,13
NZD8406	R002630460	7455-0	07/08/2014	85,13
NZD8638	R002925629	7455-0	25/04/2015	85,13
NZD9127	P002272563	6041-2	28/04/2015	127,69
NZD9580	R002925644	7455-0	25/04/2015	85,13
NZE1728	R002926263	7455-0	25/04/2015	85,13
NZE2222	P002242949	7366-2	28/04/2015	85,13
NZE2319	R002925907	7463-0	17/04/2015	127,69
NZE2620	R002926143	7455-0	25/04/2015	85,13
NZE2620	R002926838	7455-0	25/04/2015	85,13
NZE3071	R002926339	7455-0	25/04/2015	85,13
NZE5759	P002261250	5487-0	28/04/2015	127,69
NZE6308	R002926711	7463-0	25/04/2015	127,69
NZE6736	R002926522	7455-0	25/04/2015	85,13
NZE6849	R002926064	7455-0	27/04/2015	85,13
NZE7283	R002925992	7455-0	23/04/2015	85,13
NZE7764	P002237901	5525-0	27/04/2015	85,13
NZE7921	R002927667	7455-0	22/04/2015	85,13
NZE8316	R002925651	7455-0	19/04/2015	85,13
NZE8444	R002926608	7455-0	23/04/2015	85,13
NZE8535	R002927245	7455-0	19/04/2015	85,13
NZE9384	R002739611	7455-0	19/10/2014	85,13
NZF0100	R002927373	7455-0	25/04/2015	85,13
NZF0284	P002246559	6041-2	28/04/2015	127,69
NZF0334	P002267318	5452-1	28/04/2015	127,69
NZF0579	P002084440	5452-1	29/04/2015	127,69
NZF0880	R002926480	7455-0	17/04/2015	85,13
NZF2712	R002926788	7455-0	17/04/2015	85,13
NZF2712	R002927095	7455-0	19/04/2015	85,13
NZF3065	R002926981	7455-0	17/04/2015	85,13
NZF4235	R002629773	7463-0	05/08/2014	127,69
NZF4269	R002925530	7455-0	17/04/2015	85,13
NZF5116	R002925906	7455-0	17/04/2015	85,13
NZF9863	R002925531	7455-0	17/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZG0500	R002927632	5681-0	22/04/2015	53,21
NZG0848	R002927520	7471-0	23/04/2015	574,61
NZG1210	P002262512	5185-1	28/04/2015	127,69
NZG2155	R002927196	7455-0	23/04/2015	85,13
NZG2277	R002925826	7455-0	20/04/2015	85,13
NZG2277	R002925919	7455-0	17/04/2015	85,13
NZG2891	R002925902	7455-0	19/04/2015	85,13
NZG3093	R002929730	7455-0	08/07/2014	85,13
NZG5708	R002712726	7455-0	08/10/2014	85,13
NZG6373	R002926461	7463-0	17/04/2015	127,69
NZG6416	R002927634	5681-0	22/04/2015	53,21
NZG6611	P002267653	5550-0	29/04/2015	85,13
NZG8077	R002927669	7455-0	22/04/2015	85,13
NZG9832	R002926365	7455-0	19/04/2015	85,13
NZH2904	R002926576	7463-0	25/04/2015	127,69
NZH3439	R002927641	5681-0	22/04/2015	53,21
NZH3627	R002926426	7455-0	23/04/2015	85,13
NZH4733	R002925912	7455-0	17/04/2015	85,13
NZH4942	R002927521	7455-0	23/04/2015	85,13
NZH5119	R002927157	7455-0	17/04/2015	85,13
NZH6134	R002925759	7455-0	19/04/2015	85,13
NZH6226	R002927637	5681-0	22/04/2015	53,21
NZH6465	P002221445	5541-3	29/04/2015	53,21
NZH7805	P002272568	7366-2	28/04/2015	85,13
NZH8367	R002925620	7463-0	25/04/2015	127,69
NZH8650	R002927092	7463-0	19/04/2015	127,69
NZH8734	R002926513	7455-0	20/04/2015	85,13
NZH9184	R002927543	7463-0	23/04/2015	127,69
NZI0335	R002927181	7455-0	17/04/2015	85,13
NZI0665	R002926643	7455-0	17/04/2015	85,13
NZI1605	P002112304	7366-2	24/10/2014	85,13
NZI1887	R002926468	7455-0	19/04/2015	85,13
NZI2699	P002284348	5541-6	28/04/2015	53,21
NZI2931	R002927163	7455-0	22/04/2015	85,13
NZI2937	R002625629	7463-0	03/08/2014	127,69
NZI2967	P002230996	5550-0	29/04/2015	85,13
NZI2973	R002696728	7455-0	25/09/2014	85,13
NZI3061	R002927644	5681-0	22/04/2015	53,21
NZI3126	R002925498	7455-0	17/04/2015	85,13
NZI3541	R002925761	7455-0	19/04/2015	85,13
NZI4739	R002925913	7455-0	17/04/2015	85,13
NZI4813	R002925909	7455-0	17/04/2015	85,13
NZI6024	P002273325	5550-0	25/04/2015	85,13
NZI6927	R002927639	5681-0	22/04/2015	53,21
NZI7188	R002925784	7455-0	17/04/2015	85,13
NZJ0101	P002246869	5568-0	28/04/2015	127,69
NZJ0147	R002926735	7455-0	17/04/2015	85,13
NZJ0262	P002261078	7366-2	27/04/2015	85,13
NZJ0262	P002261079	5185-1	27/04/2015	127,69
NZJ1512	R002925921	7455-0	17/04/2015	85,13
NZJ1778	R002926712	7455-0	25/04/2015	85,13
NZJ2354	R002927091	7455-0	19/04/2015	85,13
NZJ2509	R002926068	7455-0	27/04/2015	85,13
NZJ2588	R002927544	7463-0	23/04/2015	127,69
NZJ3169	R002925764	7455-0	19/04/2015	85,13
NZJ4082	R002926462	7455-0	17/04/2015	85,13
NZJ5643	P002238856	5185-1	25/04/2015	127,69
NZJ5698	R002926529	7463-0	19/04/2015	127,69
NZJ5698	R002926427	7455-0	23/04/2015	85,13
NZJ5698	R002926865	7455-0	25/04/2015	85,13
NZJ6113	R002740291	7463-0	18/10/2014	127,69
NZJ6174	R002925622	7455-0	25/04/2015	85,13
NZJ6180	R002926463	7463-0	17/04/2015	127,69
NZJ7309	R002681809	7455-0	13/09/2014	85,13
NZJ8889	P002238859	5185-1	25/04/2015	127,69
NZJ9042	R002661237	7463-0	30/08/2014	127,69
NZK0869	R002927539	7455-0	23/04/2015	85,13
NZK1940	R002925762	7463-0	19/04/2015	127,69
NZK5836	R002927033	7455-0	19/04/2015	85,13
NZK5836	R002927090	7455-0	19/04/2015	85,13
NZK6443	R002711093	7455-0	06/10/2014	85,13
NZK7105	R002927666	7455-0	22/04/2015	85,13
NZK8118	R002925627	7463-0	25/04/2015	127,69
NZK8118	R002925686	7455-0	25/04/2015	85,13
NZK8974	R002927672	7455-0	22/04/2015	85,13
NZK9308	R002926870	7455-0	25/04/2015	85,13
NZK9792	P002127112	5452-1	06/11/2014	127,69
NZL0062	P002051163	6084-1	08/10/2014	127,69
NZL1085	F001255895	6050-3	26/10/2014	191,54
NZL1995	P002264406	5452-1	29/04/2015	127,69
NZL2125	C020160932	5720-0	27/04/2015	127,69
NZL2259	R002925630	7455-0	25/04/2015	85,13
NZL2420	P002104216	5185-1	02/10/2014	127,69
NZL4257	P002284604	5541-2	28/04/2015	53,21
NZL4710	R002925451	7455-0	25/04/2015	85,13
NZL4710	R002925853	7455-0	25/04/2015	85,13
NZL5300	R002926005	7455-0	17/04/2015	85,13
NZL6766	R002926207	7455-0	25/04/2015	85,13
NZL6970	P002237799	5550-0	28/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZL7218	P002269061	5550-0	28/04/2015	85,13
NZL7342	P002206116	5487-0	29/04/2015	127,69
NZL8918				



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZS8694	R002927649	5681-0	22/04/2015	53,21
NZT0568	R002653780	7455-0	24/08/2014	85,13
NZT1061	P002262608	7366-2	28/04/2015	85,13
NZT1820	P002214582	7366-2	29/04/2015	85,13
NZT4186	R002926775	7455-0	25/04/2015	85,13
NZT4330	R002926656	7455-0	23/04/2015	85,13
NZT5586	P002273434	5185-1	25/04/2015	127,69
NZT6319	R002925908	7455-0	17/04/2015	85,13
NZT7514	P002194327	5185-1	25/04/2015	127,69
NZT8087	R002926408	7455-0	19/04/2015	85,13
NZT8323	P002118807	5185-1	17/10/2014	127,69
NZT8882	R002925503	7455-0	17/04/2015	85,13
NZT9694	P002273428	5185-1	25/04/2015	127,69
NZU0305	R002925892	7455-0	19/04/2015	85,13
NZU0769	R002925654	7455-0	19/04/2015	85,13
NZU2959	P002261073	5452-5	27/04/2015	127,69
NZU3128	R002927202	7455-0	23/04/2015	85,13
NZU3730	R002927517	7463-0	23/04/2015	127,69
NZU3757	R002927643	5681-0	22/04/2015	53,21
NZU3885	R002927366	7455-0	25/04/2015	85,13
NZU4863	R002670116	7455-0	03/09/2014	85,13
NZU5850	F001256784	6050-3	29/10/2014	191,54
NZU5983	R002686038	7455-0	16/09/2014	85,13
NZU9230	R002927078	7455-0	25/04/2015	85,13
NZV0187	R002926923	7455-0	25/04/2015	85,13
NZV1020	R002926019	7455-0	23/04/2015	85,13
NZV1162	R002926289	7455-0	19/04/2015	85,13
NZV1982	R002925623	7455-0	25/04/2015	85,13
NZV1982	R002925849	7455-0	25/04/2015	85,13
NZV2751	P002263726	5185-1	25/04/2015	127,69
NZV3128	R002925910	7463-0	17/04/2015	127,69
NZV4686	R002926677	7463-0	23/04/2015	127,69
NZV5378	R002927349	7463-0	20/04/2015	127,69
NZV5946	R002747205	7455-0	27/10/2014	85,13
NZV6644	R002926439	7455-0	19/04/2015	85,13
NZV7259	R002927234	7463-0	17/04/2015	127,69
NZV8243	F001247432	6050-3	05/10/2014	191,54
NZV9466	R002926777	7455-0	19/04/2015	85,13
NZV9663	R002926466	7455-0	17/04/2015	85,13
NZW1923	F001247043	6050-3	04/10/2014	191,54
NZW2717	R002927217	7455-0	19/04/2015	85,13
NZW3156	R002927522	7463-0	23/04/2015	127,69
NZW3375	R002925839	7455-0	20/04/2015	85,13
NZW4203	R002926309	7463-0	17/04/2015	127,69
NZW4704	R002925626	7463-0	25/04/2015	127,69
NZW5890	P002204516	7366-2	28/04/2015	85,13
NZW5896	R002927235	7455-0	17/04/2015	85,13
NZW6439	R002644968	7455-0	17/08/2014	85,13
NZW7816	R002925497	7455-0	17/04/2015	85,13
NZW8546	R002927519	7455-0	23/04/2015	85,13
NZX0066	R002926499	7455-0	17/04/2015	85,13
NZX0731	R002927516	7463-0	23/04/2015	127,69
NZX1213	R002926652	7455-0	23/04/2015	85,13
NZX1598	R002925850	7455-0	25/04/2015	85,13
NZX1625	R002927332	7455-0	19/04/2015	85,13
NZX1862	R002925621	7455-0	25/04/2015	85,13
NZX2535	R002925499	7455-0	17/04/2015	85,13
NZX2596	R002926265	7455-0	25/04/2015	85,13
NZX4431	R002925851	7455-0	25/04/2015	85,13
NZX5299	P002269983	7366-2	28/04/2015	85,13
NZX5790	R002927367	7463-0	25/04/2015	127,69
NZX6622	R002926573	7455-0	25/04/2015	85,13
NZX7459	R002927070	7463-0	23/04/2015	127,69
NZX8693	R002927174	7463-0	19/04/2015	127,69
NZX9318	R002926904	7455-0	19/04/2015	85,13
NZX9909	R002926154	7455-0	25/04/2015	85,13
NZY9928	F001253368	6050-3	22/10/2014	191,54
NZY1048	P002260950	5550-0	28/04/2015	85,13
NZY0605	R002925854	7463-0	25/04/2015	127,69
NZY0605	R002925625	7455-0	25/04/2015	85,13
NZY1087	R002689473	7455-0	19/09/2014	85,13
NZY1291	P002269062	5452-1	28/04/2015	127,69
NZY2779	R002926291	7455-0	19/04/2015	85,13
NZY3046	R002669885	7455-0	04/09/2014	85,13
NZY3081	R002927647	5681-0	22/04/2015	53,21
NZY5738	R002925852	7463-0	25/04/2015	127,69
NZY6865	R002925519	7455-0	17/04/2015	85,13
NZY7455	P002269060	5550-0	28/04/2015	85,13
NZY8640	R002925883	7455-0	19/04/2015	85,13
NZY9475	P002264798	5550-0	24/04/2015	85,13
NZZ0024	P002204513	5452-1	28/04/2015	127,69
NZZ3156	R002926569	7455-0	25/04/2015	85,13
NZZ3451	R002648080	7455-0	19/08/2014	85,13
NZZ3482	R002927282	7455-0	17/04/2015	85,13
NZZ4422	P002238865	5185-1	25/04/2015	127,69
NZZ4767	R002927369	7463-0	25/04/2015	127,69
NZZ5428	P002121693	5550-0	23/10/2014	85,13
NZZ5929	R002926287	7455-0	19/04/2015	85,13
NZZ6542	R002926523	7455-0	19/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZZ6644	R002927011	7455-0	25/04/2015	85,13
NZZ7999	R002927164	7455-0	22/04/2015	85,13
NZZ8191	R002927144	7455-0	23/04/2015	85,13
NZZ8603	R002926142	7455-0	25/04/2015	85,13
NZZ8993	R002682284	7455-0	13/09/2014	85,13
OBL3476	R002925543	7455-0	17/04/2015	85,13
OCC9021	R002926993	7455-0	23/04/2015	85,13
OCC8389	R002926707	7463-0	25/04/2015	127,69
ODD7339	R002926518	7455-0	25/04/2015	85,13
ODR5224	R002927570	7463-0	23/04/2015	127,69
ODX2976	R002925607	7455-0	25/04/2015	85,13
ODX2976	R002925639	7455-0	25/04/2015	85,13
OEJ0189	R002718655	7455-0	12/10/2014	85,13
OEK2373	R002925726	7463-0	19/04/2015	127,69
OEL7222	R002926892	7471-0	25/04/2015	574,61
OEL8877	R002926543	7463-0	19/04/2015	127,69
OEM1712	R002926754	7455-0	23/04/2015	85,13
OEM4682	R002925608	7455-0	25/04/2015	85,13
OEN9412	R002926591	7455-0	17/04/2015	85,13
OEQ3115	R002925468	7455-0	17/04/2015	85,13
OEP4025	R002926519	7455-0	25/04/2015	85,13
OEP7878	R002681197	7455-0	12/09/2014	85,13
OEQ8300	R002927151	7463-0	23/04/2015	127,69
OEQ8300	R002927571	7455-0	23/04/2015	85,13
OES0828	R002926201	7455-0	25/04/2015	85,13
OES2297	P002254868	5541-2	28/04/2015	53,21
OFH1684	R002925449	7455-0	25/04/2015	85,13
OGT4164	R002926655	7463-0	23/04/2015	127,69
OGW2968	R002925609	7463-0	25/04/2015	127,69
OHF7325	R002926139	7455-0	25/04/2015	85,13
OHF8074	R002927333	7455-0	19/04/2015	85,13
OKI0263	P002273321	5452-1	25/04/2015	127,69
OKI0300	R002925920	7455-0	17/04/2015	85,13
OKI1804	R002927138	7455-0	23/04/2015	85,13
OKI2276	P002272561	5487-0	27/04/2015	127,69
OKI3369	P002262509	7366-2	28/04/2015	85,13
OKI3548	R002926138	7455-0	25/04/2015	85,13
OKI4549	R002927588	7455-0	23/04/2015	85,13
OKI4963	P002238849	6050-1	25/04/2015	191,54
OKI5530	P002265069	5541-2	28/04/2015	53,21
OKI8173	R002927696	5681-0	22/04/2015	53,21
OKI8277	P002249498	7366-2	28/04/2015	85,13
OKI9791	R002926672	7455-0	23/04/2015	85,13
OKJ0379	R002701234	7455-0	28/09/2014	85,13
OKJ1476	R002927085	7455-0	19/04/2015	85,13
OKJ1735	R002927693	5681-0	22/04/2015	53,21
OKJ2136	R002926372	7455-0	17/04/2015	85,13
OKJ2190	R002926153	7455-0	25/04/2015	85,13
OKJ2309	P002284614	5452-1	29/04/2015	127,69
OKJ2433	R002927692	5681-0	22/04/2015	53,21
OKJ2560	R002638716	7455-0	10/08/2014	85,13
OKJ2915	R002927337	7455-0	19/04/2015	85,13
OKJ3386	R002926852	7455-0	25/04/2015	85,13
OKJ5476	P002100025	5568-0	25/09/2014	127,69
OKJ5605	R002925719	7455-0	25/04/2015	85,13
OKJ6855	R002926720	7455-0	27/04/2015	85,13
OKJ7896	P002249193	5185-1	28/04/2015	127,69
OKJ8117	R002926968	7455-0	17/04/2015	85,13
OKJ8117	R002927269	7455-0	17/04/2015	85,13
OKJ8751	P002269594	5452-1	25/04/2015	127,69
OKJ8857	R002925667	7455-0	19/04/2015	85,13
OKK0707	P002262513	7366-2	28/04/2015	85,13
OKK0873	R002927525	7455-0	23/04/2015	85,13
OKK1747	R002926659	7455-0	23/04/2015	85,13
OKK2636	R002925721	7455-0	25/04/2015	85,13
OKK2700	P002186432	5550-0	29/04/2015	85,13
OKK3105	R002926053	7455-0	25/04/2015	85,13
OKK4401	R002926273	7455-0	25/04/2015	85,13
OKK4530	R002925552	7455-0	17/04/2015	85,13
OKK4820	R002926302	7455-0	17/04/2015	85,13
OKK5239	R002927103	7455-0	18/04/2015	85,13
OKK5433	R002927596	7455-0	22/04/2015	85,13
OKK6238	R002926222	7455-0	19/04/2015	85,13
OKK6238	R002926028	7463-0	19/04/2015	127,69
OKK7064	R002927597	7455-0	22/04/2015	85,13
OKK7687	R002926649	7455-0	23/04/2015	85,13
OKK8547	P002284401	5541-6	28/04/2015	53,21
OKK9443	F001246339	6050-3	03/10/2014	191,54
OKL0543	P002256230	5541-2	28/04/2015	53,21
OKL0707	R002927688	5681-0	22/04/2015	53,21
OKL1506	R002927336	7455-0	19/04/2015	85,13
OKL2911	R002925550	7455-0	17/04/2015	85,13
OKL4511	P002238860	5185-1	25/04/2015	127,69
OKL7499	R002926703	7455-0	25/04/2015	85,13
OKL9056	P002085035	6050-1	30/09/2014	191,54
OKL9999	R002927228	7455-0	19/04/2015	85,13
OKM0221	R002926065	7455-0	27/04/2015	85,13
OKM0505	R002926371	7463-0	17/04/2015	127,69

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OKM0863	P002104928	5541-2	15/10/2014	53,21
OKM1089	R002926822	7455-0	23/04/2015	85,13
OKM1152	R002926705	7455-0	25/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OKR1948	R002926876	7455-0	25/04/2015	85,13
OKR2229	R002927690	5681-0	22/04/2015	53,21
OKR4300	P002248381	5550-0	28/04/2015	85,13
OKR5071	R002925541	7455-0	17/04/2015	85,13
OKR5416	P002271281	5541-3	28/04/2015	53,21
OKR5434	R002926229	7455-0	17/04/2015	85,13
OKR5858	R002926903	7463-0	19/04/2015	127,69
OKR7883	R002926702	7455-0	25/04/2015	85,13
OKR8078	R002927190	7455-0	23/04/2015	85,13
OKR8107	R002925577	7455-0	20/04/2015	85,13
OKR8614	R002927689	5681-0	22/04/2015	53,21
OKS0126	R002926127	7455-0	23/04/2015	85,13
OKS0513	R002926947	7455-0	25/04/2015	85,13
OKS0692	P002117921	5452-1	17/10/2014	127,69
OKS1004	P002194328	5185-1	25/04/2015	127,69
OKS1137	R002925731	7455-0	19/04/2015	85,13
OKS1155	R002925714	7455-0	25/04/2015	85,13
OKS1801	R002926991	7455-0	23/04/2015	85,13
OKS2749	R002735925	7455-0	13/10/2014	85,13
OKS2968	R002927695	5681-0	22/04/2015	53,21
OKS3107	R002927189	7455-0	23/04/2015	85,13
OKS3969	R002926717	7455-0	27/04/2015	85,13
OKS4993	R002927209	7463-0	19/04/2015	127,69
OKS4993	R002926629	7463-0	19/04/2015	127,69
OKS5241	P002262606	7366-2	27/04/2015	85,13
OKS5327	R002927691	5681-0	22/04/2015	53,21
OKS5342	R002926821	7455-0	23/04/2015	85,13
OKS6503	R002926122	7455-0	17/04/2015	85,13
OKS6713	P002268456	5550-0	28/04/2015	85,13
OKS8347	R002926986	7455-0	23/04/2015	85,13
OKS9256	P002108836	5541-6	04/11/2014	53,21
OKT0542	R002926066	7455-0	27/04/2015	85,13
OKT0752	R002927226	7455-0	19/04/2015	85,13
OKT3764	P002268052	5550-0	29/04/2015	85,13
OKT3955	P002204519	6050-1	29/04/2015	191,54
OKT4396	R002926230	7455-0	17/04/2015	85,13
OKT4744	R002927227	7455-0	19/04/2015	85,13
OKT4758	R002925523	7455-0	17/04/2015	85,13
OKT5275	R002926353	7455-0	19/04/2015	85,13
OKT6554	P002274121	6041-2	28/04/2015	127,69
OKT6687	P002127356	5185-1	29/04/2015	127,69
OKT8191	R002925821	7455-0	20/04/2015	85,13
OKT8842	R002927589	7471-0	23/04/2015	574,61
OKT8898	R002927383	7455-0	19/04/2015	85,13
OKT8898	R002927045	7455-0	19/04/2015	85,13
OKU0200	R002926594	7455-0	17/04/2015	85,13
OKU0369	R002925484	7455-0	17/04/2015	85,13
OKU0935	R002927098	7455-0	19/04/2015	85,13
OKU1030	P002110176	5819-3	08/11/2014	574,61
OKU3012	R002925479	7455-0	17/04/2015	85,13
OKU5483	R002925559	7455-0	17/04/2015	85,13
OKU6061	R002698363	7455-0	26/09/2014	85,13
OKU6551	R002926174	7455-0	19/04/2015	85,13
OKU8105	P002260942	5550-0	28/04/2015	85,13
OKV0289	P002262594	5819-6	27/04/2015	574,61
OKV1700	R002927300	7455-0	20/04/2015	85,13
OKV2501	R002927581	7455-0	23/04/2015	85,13
OKV3878	R002926376	7455-0	23/04/2015	85,13
OKV3892	R002926411	7455-0	17/04/2015	85,13
OKV4249	R002927030	7455-0	19/04/2015	85,13
OKV4946	R002925713	7455-0	25/04/2015	85,13
OKV5009	R002926405	7455-0	19/04/2015	85,13
OKV5202	P002269322	5550-0	28/04/2015	85,13
OKV5409	R002926995	7455-0	23/04/2015	85,13
OKV6189	R002927274	7455-0	17/04/2015	85,13
OKV6286	P002149042	5550-0	12/11/2014	85,13
OKV6426	R002926048	7455-0	25/04/2015	85,13
OKV6883	R002927697	5681-0	22/04/2015	53,21
OKV6900	P002194322	5185-1	25/04/2015	127,69
OKV7178	R002926352	7455-0	19/04/2015	85,13
OKV8144	R002639196	7455-0	10/08/2014	85,13
OKV8304	R002689505	7455-0	17/09/2014	85,13
OKV8858	R002925976	7455-0	27/04/2015	85,13
OKX0224	P002103453	5550-0	08/10/2014	85,13
OKX1030	R002927073	7455-0	23/04/2015	85,13
OKX11601	R002925438	7455-0	25/04/2015	85,13
OKX11736	R002925553	7455-0	17/04/2015	85,13
OKX1946	R002927590	7463-0	23/04/2015	127,69
OKX2065	P002221443	5541-3	29/04/2015	53,21
OKX2183	R002926348	7455-0	25/04/2015	85,13
OKX2558	R002927523	7455-0	23/04/2015	85,13
OKX2710	R002643934	7455-0	15/08/2014	85,13
OKX2831	P002138740	5452-1	06/11/2014	127,69
OKX3086	P002267658	5452-1	29/04/2015	127,69
OKX4349	R002925722	7455-0	25/04/2015	85,13
OKX4499	P002136051	5541-2	04/11/2014	53,21
OKX4731	P002286242	5541-2	28/04/2015	53,21
OKX5533	R002927019	7455-0	25/04/2015	85,13
OKX6445	R002731718	7455-0	22/10/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OKX6445	R002740638	7455-0	25/10/2014	85,13
OKX7209	R002925437	7455-0	25/04/2015	85,13
OKX7656	P002254867	5479-0	28/04/2015	85,13
OKX7890	R002927599	7455-0	22/04/2015	85,13
OKX8158	R002926969	7463-0	17/04/2015	127,69
OKX9159	R002925554	7455-0	17/04/2015	85,13
OKX9414	R002925481	7463-0	17/04/2015	127,69
OKX9890	R002926231	7463-0	17/04/2015	127,69
OKY0088	R002926595	7455-0	17/04/2015	85,13
OKY0335	R002927586	7455-0	23/04/2015	85,13
OKY0652	R002926970	7455-0	17/04/2015	85,13
OKY0967	P002273399	5452-1	28/04/2015	127,69
OKY0969	R002926238	7455-0	17/04/2015	85,13
OKY1778	R002925828	7455-0	20/04/2015	85,13
OKY2671	P002119857	5452-1	18/10/2014	127,69
OKY2688	R002926772	7455-0	25/04/2015	85,13
OKY4050	R002926688	7455-0	19/04/2015	85,13
OKY5142	R002926215	7455-0	25/04/2015	85,13
OKY5914	P002251211	5452-1	28/04/2015	127,69
OKY6540	R002926123	7455-0	17/04/2015	85,13
OKY6657	F001250854	6050-3	15/10/2014	191,54
OKY6852	R002925555	7455-0	17/04/2015	85,13
OKY7381	P002159569	5452-1	16/11/2014	127,69
OKY7770	R002926791	7455-0	17/04/2015	85,13
OKY8721	R002926228	7455-0	17/04/2015	85,13
OKY9110	R002925439	7463-0	25/04/2015	127,69
OKY9561	R002927222	7455-0	19/04/2015	85,13
OKY9911	R002927583	7463-0	23/04/2015	127,69
OKZ0513	R002927048	7455-0	19/04/2015	85,13
OKZ0513	R002926526	7455-0	19/04/2015	85,13
OKZ0513	R002926894	7455-0	19/04/2015	85,13
OKZ0638	R002926029	7455-0	19/04/2015	85,13
OKZ2263	P002272570	5550-0	28/04/2015	85,13
OKZ2819	R002927139	7455-0	23/04/2015	85,13
OKZ3125	R002926173	7455-0	19/04/2015	85,13
OKZ3661	R002926110	7455-0	19/04/2015	85,13
OKZ4473	R002926446	7463-0	19/04/2015	127,69
OKZ6139	R002679400	7455-0	12/09/2014	85,13
OKZ6266	R002749239	7471-0	31/10/2014	574,61
OKZ6310	R002925781	7455-0	17/04/2015	85,13
OKZ7849	R002926882	7455-0	25/04/2015	85,13
OKZ8534	P002212832	5452-1	25/04/2015	127,69
OLA0178	R002584618	7455-0	28/06/2014	85,13
OLA2150	R002927398	7455-0	23/04/2015	85,13
OLA2483	R002926412	7455-0	17/04/2015	85,13
OLA2961	R002926761	7455-0	25/04/2015	85,13
OLA6572	R002926877	7455-0	25/04/2015	85,13
OLA7134	R002926690	7463-0	19/04/2015	127,69
OLA7817	R002926129	7463-0	23/04/2015	127,69
OLA8185	P002164272	5541-1	27/04/2015	53,21
OLA8759	R002925538	7455-0	17/04/2015	85,13
OLA8888	R002926078	7463-0	23/04/2015	127,69
OLA8901	P002204511	5487-0	28/04/2015	127,69
OLA9619	R002926906	7455-0	19/04/2015	85,13
OLB0007	R002926423	7455-0	17/04/2015	85,13
OLB0921	R002927701	5681-0	22/04/2015	53,21
OLB1867	R002925942	7455-0	23/04/2015	85,13
OLB2142	P002272566	7366-2	28/04/2015	85,13
OLB2502	P002260943	5550-0	28/04/2015	85,13
OLB3778	R002927602	7455-0	22/04/2015	85,13
OLB3854	R002927208	7455-0	23/04/2015	85,13
OLB4440	P002095285	5550-0	22/09/2014	85,13
OLB6691	R002927705	5681-0	22/04/2015	53,21
OLB8556	P002260732	5991-0	27/04/2015	191,54
OLB9298	R002926311	7455-0	19/04/2015	85,13
OLC1038	R002926031	7455-0	19/04/2015	85,13
OLC1307	R002926193	7455-0	19/04/2015	85,13
OLC2080	P001983879	7366-2	27/10/2014	85,13
OLC5547	R002927140	7455-0	23/04/2015	85,13
OLC5579	R002926208	7455-0	25/04/2015	85,13
OLC5884	R002926395	7455-0	17/04/2015	85,13
OLC8615	R002740271	7455-0	18/10/2014	85,13
OLC9724	R002751762	7463-0	05/11/2014	127,69
OLD0572	R002927360	7455-0	20/04/2015	85,13
OLD1744	R002926650	7455-0	23/04/2015	85,13
OLD2757	R002926047	7463-0	25/04/2015	127,69
OLD2757	R002926467	7463-0	25/04/2015	127,69
OLD3092	P002216989	7366-2	25/04/2015	85,13
OLD6930	R002927531	7455-0	23/04/2015	85,13
OLD7739	R002926502	7455-0	17/04/2015	85,13
OLD7941	R002927532	7455-0	23/04/2015	85,13
OLD9084	R002925943	7455-0	23/04/2015	85,13
OLD9461	P002271174	6050-1	27/04/2015	191,54
OLD9735	R002722025	7455-0	10/10/2014	85,13
OLD9750	R002926256	7455-0	23/04/2015	85,13
OLE0140	R002926665	7463-0	23/04/2015	127,69
OLE0300	P002221448	6050-1	29/04/2015	191,54
OLE1099	R002682013	7455-0	14/09/2014	85,13
OLE1193	R002650372	7455-0	20/08/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OLE2025	P002204515	5452-1	28/04/2015	127,69
OLE2333	R002926366	7455-0	19/04/2015	85,13
OLE2796	R002926984	7455-0	23/04/2015	85,13
OLE3062	R002927703	5681-0	22/04/2015	53,21
OLE3888	R002927170	7455-0	19/04/2015	85,13
OLE4089	R002926593	7455-0	17/04/2015	85,13
OLE				



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OUF1909	R002926024	7455-0	23/04/2015	85,13
OUF2805	R002926489	7455-0	17/04/2015	85,13
OUF3326	R002927469	7455-0	23/04/2015	85,13
OUF3468	R002925696	7455-0	25/04/2015	85,13
OUF3620	R002926145	7455-0	25/04/2015	85,13
OUF5754	R002925877	7455-0	19/04/2015	85,13
OUF5776	R002926889	7455-0	25/04/2015	85,13
OUF6511	R002668923	7455-0	02/09/2014	85,13
OUF6538	R002926748	7455-0	23/04/2015	85,13
OUF7208	R002927463	7463-0	23/04/2015	127,69
OUF7250	R002927484	7455-0	23/04/2015	85,13
OUF7345	R002927477	7455-0	23/04/2015	85,13
OUF7489	R002926804	7463-0	23/04/2015	127,69
OUF7841	R002626931	7455-0	03/08/2014	85,13
OUF7859	R002925695	7455-0	25/04/2015	85,13
OUF8079	P002252452	7366-2	28/04/2015	85,13
OUF8373	R002927789	5681-0	22/04/2015	53,21
OUF8815	R002926746	7455-0	23/04/2015	85,13
OUF9003	R002926331	7455-0	23/04/2015	85,13
OUG1569	R002711893	7455-0	06/10/2014	85,13
OUG2501	P002242951	5550-0	29/04/2015	85,13
OUG3303	R002926918	7455-0	19/04/2015	85,13
OUG3303	R002927057	7455-0	19/04/2015	85,13
OUG3539	R002926450	7455-0	19/04/2015	85,13
OUG3685	R002927330	7455-0	19/04/2015	85,13
OUG4645	R002927385	7455-0	19/04/2015	85,13
OUG4703	R002925745	7463-0	19/04/2015	127,69
OUG5485	P002251214	7366-2	29/04/2015	85,13
OUG5492	R002927493	7455-0	23/04/2015	85,13
OUG6078	P002262511	7366-2	28/04/2015	85,13
OUG6271	P002260936	5550-0	27/04/2015	85,13
OUG6761	R002693834	7455-0	22/09/2014	85,13
OUG6963	R002926584	7455-0	19/04/2015	85,13
OUG7759	P002260933	7366-2	27/04/2015	85,13
OUG8636	R002926935	7455-0	25/04/2015	85,13
OUG8674	R002925879	7455-0	19/04/2015	85,13
OUG9620	R002925957	7455-0	25/04/2015	85,13
OUG9699	P002216993	7366-2	25/04/2015	85,13
OUIH0106	R002927769	5681-0	22/04/2015	53,21
OUIH0268	R002926901	7471-0	19/04/2015	574,61
OUIH0423	R002926165	7455-0	25/04/2015	85,13
OUIH0772	F001237218	6050-3	08/09/2014	191,54
OUIH1646	R002926497	7455-0	17/04/2015	85,13
OUIH1650	R002711288	7455-0	06/10/2014	85,13
OUIH2596	R002925950	7455-0	25/04/2015	85,13
OUIH2611	R002926216	7455-0	19/04/2015	85,13
OUIH3573	R002927051	7455-0	19/04/2015	85,13
OUIH3779	P002271179	5550-0	28/04/2015	85,13
OUIH3901	P002126318	5452-5	05/11/2014	127,69
OUIH3910	R002926879	7455-0	25/04/2015	85,13
OUIH4093	P002139833	7366-2	23/04/2015	85,13
OUIH4610	P002260731	5991-0	27/04/2015	191,54
OUIH4842	R002701130	7455-0	28/09/2014	85,13
OUIH5571	C024111516	5738-0	25/04/2015	191,54
OUIH6627	R002925703	7455-0	25/04/2015	85,13
OUIH6952	R002925748	7455-0	19/04/2015	85,13
OUIH7374	R002925789	7455-0	17/04/2015	85,13
OUIH7391	R002925792	7455-0	17/04/2015	85,13
OUIH7645	P002250966	5550-0	28/04/2015	85,13
OUIH7950	R002637276	7455-0	10/08/2014	85,13
OUIH7950	R002637978	7455-0	10/08/2014	85,13
OUIH9272	P002051185	5452-1	11/10/2014	127,69
OUIH9960	P002241257	5452-7	26/04/2015	127,69
OUIH9960	R002925788	7455-0	17/04/2015	85,13
OUII0081	R002668516	7463-0	02/09/2014	127,69
OUII1702	P002100105	5959-1	27/09/2014	191,54
OUII1850	R002926321	7455-0	19/04/2015	85,13
OUII4025	P002264554	7366-2	28/04/2015	85,13
OUII4124	R002925819	7455-0	20/04/2015	85,13
OUII4145	R002927779	5681-0	22/04/2015	53,21
OUII6100	P002096537	5550-0	09/09/2014	85,13
OUII6350	P002238854	5185-1	25/04/2015	127,69
OUII6433	R002927473	7455-0	23/04/2015	85,13
OUII6744	P002075093	5819-6	13/10/2014	574,61
OUII8776	R002927628	7455-0	22/04/2015	85,13
OUIJ0007	P002262593	5819-6	27/04/2015	574,61
OUIJ0880	R002926683	7455-0	23/04/2015	85,13
OUIJ1028	P002268055	5550-0	29/04/2015	85,13
OUIJ1285	R002926766	7455-0	25/04/2015	85,13
OUIJ1618	R002621807	7455-0	02/08/2014	85,13
OUIJ1618	R002583061	7455-0	24/06/2014	85,13
OUIJ2020	R002925458	7455-0	19/04/2015	85,13
OUIJ3464	R002694769	7455-0	21/09/2014	85,13
OUIJ4028	P002284341	5185-1	28/04/2015	127,69
OUIJ4742	R002927782	5681-0	22/04/2015	53,21
OUIJ5219	P002260929	5452-1	27/04/2015	127,69
OUIJ6752	R002694874	7455-0	22/09/2014	85,13
OUIJ6908	R002926997	7463-0	23/04/2015	127,69
OUIJ8843	P002122838	7366-2	29/10/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OUIJ8888	P002127872	5185-1	31/10/2014	127,69
OUIJ9084	R002925750	7455-0	19/04/2015	85,13
OUIK0226	R002927624	7455-0	22/04/2015	85,13
OUIK1020	R002927623	7455-0	22/04/2015	85,13
OUIK1042	R002926067	7455-0	27/04/2015	85,13
OUIK1861	R002925487	7455-0	17/04/2015	85,13
OUIK2041	P002263843	5550-0	27/04/2015	85,13
OUIK2222	R002660358	7455-0	31/08/2014	85,13
OUIK2830	R002688821	7455-0	18/09/2014	85,13
OUIK2940	R002637894	7455-0	09/08/2014	85,13
OUIK2964	R002926084	7455-0	25/04/2015	85,13
OUIK3047	P002264408	5452-1	29/04/2015	127,69
OUIK3380	R002925791	7455-0	17/04/2015	85,13
OUIK5106	R002926077	7455-0	17/04/2015	85,13
OUIK5716	R002927622	7455-0	22/04/2015	85,13
OUIK6354	R002926146	7455-0	25/04/2015	85,13
OUIK6354	R002926367	7455-0	18/04/2015	85,13
OUIK6447	R002925955	7455-0	25/04/2015	85,13
OUIK7151	P002204510	5452-1	28/04/2015	127,69
OUIK7858	R002698277	7455-0	27/09/2014	85,13
OUIK8693	R002668336	7455-0	01/09/2014	85,13
OUIK8785	P002133450	5479-0	31/10/2014	85,13
OUIK9864	P002250963	5550-0	27/04/2015	85,13
OUL0111	R002927464	7463-0	23/04/2015	127,69
OUL0506	R002927148	7463-0	23/04/2015	127,69
OUL1126	P002260941	5550-0	28/04/2015	85,13
OUL2469	R002925973	7455-0	27/04/2015	85,13
OUL2718	R002926616	7455-0	27/04/2015	85,13
OUL2718	R002926506	7455-0	17/04/2015	85,13
OUL3897	R002926806	7455-0	23/04/2015	85,13
OUL3897	R002927494	7455-0	23/04/2015	85,13
OUL3933	P002262488	7366-2	23/04/2015	85,13
OUL4567	R002926855	7455-0	25/04/2015	85,13
OUL5264	P002113502	5452-5	29/10/2014	127,69
OUL5434	R002927089	7455-0	19/04/2015	85,13
OUL5784	R002926158	7455-0	25/04/2015	85,13
OUL6294	R002926188	7463-0	19/04/2015	127,69
OUL6353	R002925516	7455-0	17/04/2015	85,13
OUL6600	R002927619	7455-0	22/04/2015	85,13
OUL7768	R002926004	7455-0	17/04/2015	85,13
OUL7883	P002106165	5541-2	19/10/2014	53,21
OUL8339	R002925459	7455-0	19/04/2015	85,13
OUL9140	R002927476	7455-0	23/04/2015	85,13
OUL9383	R002927791	5681-0	22/04/2015	53,21
OUM0582	R002925988	7455-0	17/04/2015	85,13
OUM1870	R002925676	7455-0	19/04/2015	85,13
OUM2078	R002927488	7455-0	23/04/2015	85,13
OUM3349	R002927258	7455-0	19/04/2015	85,13
OUM3359	R002926765	7455-0	25/04/2015	85,13
OUM4134	R002926100	7455-0	25/04/2015	85,13
OUM6372	R002927788	5681-0	22/04/2015	53,21
OUM7704	F001242716	6050-3	24/09/2014	191,54
OUM8444	R002927351	7455-0	20/04/2015	85,13
OUM9901	R002926379	7455-0	23/04/2015	85,13
OUN0371	R002926841	7455-0	25/04/2015	85,13
OUN0562	R002926081	7455-0	23/04/2015	85,13
OUN0621	R002927022	7455-0	19/04/2015	85,13
OUN1028	R002927307	7455-0	20/04/2015	85,13
OUN1192	R002927023	7455-0	19/04/2015	85,13
OUN2026	R002926438	7455-0	19/04/2015	85,13
OUN2131	R002927002	7455-0	25/04/2015	85,13
OUN3317	R002926211	7455-0	25/04/2015	85,13
OUN4238	R002927777	5681-0	22/04/2015	53,21
OUN5295	R002926919	7455-0	25/04/2015	85,13
OUN6024	R002927468	7455-0	23/04/2015	85,13
OUN7165	R002675516	7455-0	08/09/2014	85,13
OUN7710	R002926203	7455-0	25/04/2015	85,13
OUN7964	R002712492	7455-0	09/10/2014	85,13
OUN8911	R002926633	7455-0	19/04/2015	85,13
OUI00609	R002925874	7455-0	19/04/2015	85,13
OUI01004	R002926745	7455-0	23/04/2015	85,13
OUI01057	R002927481	7455-0	23/04/2015	85,13
OUI01057	R002926803	7455-0	23/04/2015	85,13
OUI01423	P002254880	5541-2	29/04/2015	53,21
OUI01956	P002269103	5550-0	25/04/2015	85,13
OUI01956	R002926425	7455-0	17/04/2015	85,13
OUI05244	R002927780	5681-0	22/04/2015	53,21
OUI05791	R002927797	5681-0	22/04/2015	53,21
OUI05814	R002926674	7455-0	23/04/2015	85,13
OUI06572	R002927492	7455-0	23/04/2015	85,13
OUI06949	P002238866	5185-1	25/04/2015	127,69
OUI06955	R002926280	7455-0	19/04/2015	85,13
OUI07934	R002925579	7455-0	20/04/2015	85,13
OUI08442	R002925460	7455-0	19/04/2015	85,13
OUI08442	R002926758	7455-0	25/04/2015	85,13
OUI09880	R002684597	7455-0	14/09/2014	85,13
OUIP0600	R002925933	7455-0	20/04/2015	85,13
OUIP0709	R002925702	7455-0	25/04/2015	85,13
OUIP1143	R002926992	7455-0	23/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OUP1229	R002926747	7463-0	23/04/2015	127,69
OUP1313	R002926934	7455-0	25/04/2015	85,13
OUP1400	R002926682			

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OUT8166	R002926481	7455-0	17/04/2015	85,13
OUT8428	R002925747	7455-0	19/04/2015	85,13
OUT8667	R002927785	5681-0	22/04/2015	53,21
OUT8685	P002261074	5452-5	27/04/2015	127,69
OUT9565	P002246863	5479-0	28/04/2015	85,13
OUU0472	R002926070	7455-0	19/04/2015	85,13
OUU1617	R002926002	7455-0	17/04/2015	85,13
OUU3105	P002269593	5452-1	25/04/2015	127,69
OUU3172	R002926618	7455-0	27/04/2015	85,13
OUU4361	R002927487	7455-0	23/04/2015	85,13
OUU4691	R002925793	7455-0	17/04/2015	85,13
OUU6608	R002926319	7455-0	19/04/2015	85,13
OUU7091	R002598198	7455-0	09/07/2014	85,13
OUU8898	R002927263	7455-0	19/04/2015	85,13
OUU9243	R002927781	5681-0	22/04/2015	53,21
OUU9450	R002926825	7463-0	16/04/2015	127,69
OUV0243	R002925994	7455-0	23/04/2015	85,13
OUV0690	P002078950	5550-0	05/09/2014	85,13
OUV0842	R002926723	7455-0	19/04/2015	85,13
OUV1030	R002927149	7455-0	23/04/2015	85,13
OUV1165	R002927627	7455-0	22/04/2015	85,13
OUV1394	P002106356	5541-2	28/10/2014	53,21
OUV1777	R002927081	7455-0	25/04/2015	85,13
OUV1782	R002926805	7455-0	23/04/2015	85,13
OUV3915	R002925457	7455-0	19/04/2015	85,13
OUV4292	R002927319	7455-0	20/04/2015	85,13
OUV4460	P002241256	5452-7	26/04/2015	127,69
OUV4935	R002927475	7463-0	23/04/2015	127,69
OUV5914	R002927059	7455-0	19/04/2015	85,13
OUV6664	R002926180	7455-0	19/04/2015	85,13
OUV6984	P002263842	5452-1	27/04/2015	127,69
OUV7821	R002925539	7455-0	17/04/2015	85,13
OUV9722	R002926651	7455-0	23/04/2015	85,13
OUW0065	P002221446	6050-1	29/04/2015	191,54
OUW0754	P002249678	7366-2	28/04/2015	85,13
OUW1164	R002926985	7455-0	23/04/2015	85,13
OUW1327	R002669379	7455-0	03/09/2014	85,13
OUW3378	R002927244	7455-0	19/04/2015	85,13
OUW3757	R002927486	7455-0	23/04/2015	85,13
OUW3840	R002926003	7455-0	17/04/2015	85,13
OUW4132	R002927317	7455-0	20/04/2015	85,13
OUW4245	P001625403	5185-1	02/11/2014	127,69
OUW4676	P002273431	5185-1	25/04/2015	127,69
OUW5588	R002927793	5681-0	22/04/2015	53,21
OUW5865	R002927786	5681-0	22/04/2015	53,21
OUW6421	R002927772	5681-0	22/04/2015	53,21
OUW6429	P002248378	5550-0	28/04/2015	85,13
OUW6878	R002926464	7455-0	17/04/2015	85,13
OUW7403	P002255596	5541-2	29/04/2015	53,21
OUW7419	R002927467	7455-0	23/04/2015	85,13
OUW8393	R002731809	7455-0	22/10/2014	85,13
OUW8393	R002718294	7455-0	12/10/2014	85,13
OUW9311	R002927465	7455-0	23/04/2015	85,13
OUW9440	R002927065	7455-0	17/04/2015	85,13
OUX0867	R002728170	7463-0	19/10/2014	127,69
OUX1524	R002926900	7455-0	19/04/2015	85,13
OUX1711	R002663206	7455-0	28/08/2014	85,13
OUX1743	R002925956	7455-0	25/04/2015	85,13
OUX1830	R002927474	7455-0	23/04/2015	85,13
OUX1834	R002927778	5681-0	22/04/2015	53,21
OUX1973	R002926740	7455-0	17/04/2015	85,13
OUX2239	R002925958	7455-0	25/04/2015	85,13
OUX4744	R002927094	7455-0	19/04/2015	85,13
OUX4744	R002927355	7455-0	20/04/2015	85,13
OUX5109	R002927770	5681-0	22/04/2015	53,21
OUX5672	R002688156	7455-0	18/09/2014	85,13
OUX5845	R002926610	7455-0	25/04/2015	85,13
OUX5947	R002925694	7455-0	25/04/2015	85,13
OUX6055	R002927218	7463-0	25/04/2015	127,69
OUX6055	R002927483	7455-0	23/04/2015	85,13
OUX6235	R002926234	7455-0	17/04/2015	85,13
OUX6235	R002925876	7455-0	19/04/2015	85,13
OUX6242	R002927625	7455-0	22/04/2015	85,13
OUX6800	R002925602	7455-0	25/04/2015	85,13
OUX6886	R002926856	7455-0	25/04/2015	85,13
OUX7359	R002927783	5681-0	22/04/2015	53,21
OUX7649	R002927480	7455-0	23/04/2015	85,13
OUX8161	P002261071	5568-0	27/04/2015	127,69
OUX8161	P002272564	5550-0	28/04/2015	85,13
OUX8908	R002927620	7455-0	22/04/2015	85,13
OYU0905	P002249547	5487-0	28/04/2015	127,69
OYU1316	R002925918	7455-0	17/04/2015	85,13
OYU2578	R002926313	7455-0	19/04/2015	85,13
OYU4073	R002925463	7455-0	19/04/2015	85,13
OYU4325	R002927470	7455-0	23/04/2015	85,13
OYU4442	R002925994	7455-0	20/04/2015	85,13
OYU5279	R002927787	5681-0	22/04/2015	53,21
OYU6097	P002260498	5550-0	29/04/2015	85,13
OYU6706	R002927771	5681-0	22/04/2015	53,21

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OYU6823	R002927472	7463-0	23/04/2015	127,69
OYU7742	R002927318	7455-0	20/04/2015	85,13
OYU7867	R002926187	7455-0	19/04/2015	85,13
OYU8945	P002263096	5550-0	24/04/2015	85,13
OYU9514	R002926899	7455-0	19/04/2015	85,13
OYU9857	P002230997	5819-1	29/04/2015	574,61
OZU1081	R002925489	7455-0	17/04/2015	85,13
OZU1457	R002927485	7455-0	23/04/2015	85,13
OZU1732	R002927171	7455-0	19/04/2015	85,13
OZU1927	R002927329	7455-0	19/04/2015	85,13
OZU2416	R002927466	7455-0	23/04/2015	85,13
OZU4484	P002267652	5525-0	26/04/2015	85,13
OZU5473	R002925488	7455-0	17/04/2015	85,13
OZU5513	P002157151	5185-1	14/11/2014	127,69
OZU6419	R002926971	7455-0	17/04/2015	85,13
OZU6551	P002246647	5452-1	26/04/2015	127,69
OZU6592	F001249099	6050-3	09/10/2014	191,54
OZU7620	F001240450	6050-3	16/09/2014	191,54
OZU9877	R002927790	5681-0	22/04/2015	53,21
OVA0206	R002927798	5681-0	22/04/2015	53,21
OVA1128	F001255861	6050-3	27/10/2014	191,54
OVA1680	R002925585	7455-0	20/04/2015	85,13
OVA2043	P002249393	6050-1	28/04/2015	191,54
OVA2912	R002641389	7455-0	14/08/2014	85,13
OVA2912	R002641523	7455-0	12/08/2014	85,13
OVA3198	R002926880	7455-0	25/04/2015	85,13
OVA3520	R002925880	7455-0	19/04/2015	85,13
OVA3918	R002925689	7455-0	25/04/2015	85,13
OVA4363	R002927803	5681-0	22/04/2015	53,21
OVA5379	R002927804	5681-0	22/04/2015	53,21
OVA5941	R002650786	7455-0	20/08/2014	85,13
OVA5956	R002638785	7455-0	11/08/2014	85,13
OVA7300	R002926891	7455-0	25/04/2015	85,13
OVA8342	R002927143	7455-0	23/04/2015	85,13
OVA8500	R002927799	5681-0	22/04/2015	53,21
OVA8543	R002927160	7455-0	25/04/2015	85,13
OVA9181	R002927499	7455-0	23/04/2015	85,13
OVA9721	R002927498	7455-0	23/04/2015	85,13
OVB0808	R002925974	7455-0	27/04/2015	85,13
OVB1359	R002926349	7455-0	19/04/2015	85,13
OVB3110	R002925795	7463-0	17/04/2015	127,69
OVB3397	R002927500	7455-0	23/04/2015	85,13
OVB4677	R002927039	7455-0	25/09/2014	85,13
OVB5000	P002249392	6050-1	27/04/2015	191,54
OVB5661	P002269260	5550-0	19/04/2015	85,13
OVB5917	R002927185	7463-0	23/04/2015	127,69
OVB6228	R002927801	5681-0	22/04/2015	53,21
OVB6702	R002927800	5681-0	22/04/2015	53,21
OVB9127	R002638804	7455-0	11/08/2014	85,13
OVB9462	R002926059	7455-0	27/04/2015	85,13
OVB9700	R002926008	7463-0	17/04/2015	127,69
OVB9700	R002926393	7455-0	17/04/2015	85,13
OVC0177	R002702942	7455-0	30/09/2014	85,13
OVC0881	P002216992	5738-0	28/04/2015	191,54
OVC1856	R002927271	7455-0	17/04/2015	85,13
OVC2058	R002925565	7455-0	20/04/2015	85,13
OVC2217	P002092744	5738-0	24/09/2014	191,54
OVC2540	F001239343	6050-3	14/09/2014	191,54
OVC2612	F001212605	6050-3	13/07/2014	191,54
OVC2898	R002738300	7455-0	17/10/2014	85,13
OVC3193	R002925755	7455-0	19/04/2015	85,13
OVC3377	R002925690	7455-0	25/04/2015	85,13
OVC3599	R002926979	7463-0	17/04/2015	127,69
OVC3599	R002927275	7455-0	17/04/2015	85,13
OVC4879	R002925935	7455-0	20/04/2015	85,13
OVC5093	R002926978	7455-0	17/04/2015	85,13
OVC5876	R002927805	5681-0	22/04/2015	53,21
OVC6120	R002926345	7455-0	25/04/2015	85,13
OVC6201	R002622159	7455-0	03/08/2014	85,13
OVC7006	R002927259	7463-0	19/04/2015	127,69
OVC7006	R002927006	7455-0	25/04/2015	85,13
OVC7023	P002249195	5193-0	28/04/2015	191,54
OVC8087	R002927156	7463-0	17/04/2015	127,69
OVC8247	R002925934	7455-0	20/04/2015	85,13
OVC8817	R002926266	7455-0	25/04/2015	85,13
OVC8996	R002927127	7455-0	23/04/2015	85,13
OVC9573	R002925753	7455-0	19/04/2015	85,13
OVD0204	R002619388	7455-0	31/07/2014	85,13
OVD0213	P002264593	5185-1	25/04/2015	127,69
OVD0703	R002926764	7455-0	25/04/2015	85,13
OVD3431	P002263725	5185-1	25/04/2015	127,69
OVD3559	R002926323	7455-0	17/04/2015	85,13
OVD3816	R002926322	7455-0	17/04/2015	85,13
OVD3860	R002926183	7455-0	19/04/2015	85,13
OVD3860	R002926641	7455-0	17/04/2015	85,13
OVD3994	P002108832	5541-1	03/11/2014	53,21
OVD4835	R002925860	7455-0	25/04/2015	85,13
OVD4839	R002925796	7455-0	17/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OVD5418	R002925465	7455-0	19/04/2015	85,13
OVD6901	R002927238	7455-0	17/04/2015	85,13
OVD8012	P002221444	5452-5	29/04/2015	127,69
OVD8497	R002685345	7455-0	15/09/2014	85,13



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OZF2544	R002927559	7455-0	23/04/2015	85,13
OZF3000	R002927396	7455-0	20/04/2015	85,13
OZF3257	P002269588	7366-2	25/04/2015	85,13
OZF3747	R002926950	7455-0	25/04/2015	85,13
OZF5000	P002269591	5193-0	25/04/2015	191,54
OZF6513	P002272562	5843-4	28/04/2015	127,69
OZF7491	R002697125	7455-0	25/09/2014	85,13
OZF7491	R002690413	7455-0	19/09/2014	85,13
OZF8312	R002926763	7455-0	25/04/2015	85,13
OZF8740	P002269587	5185-1	25/04/2015	127,69
OZF8740	R002925615	7455-0	25/04/2015	85,13
OZF9019	P002264404	5452-1	29/04/2015	127,69
OZG0220	R002672199	7455-0	06/09/2014	85,13
OZG1193	R002927565	7455-0	23/04/2015	85,13
OZG1245	P002284342	5541-6	28/04/2015	53,21
OZG1800	R002927550	7455-0	23/04/2015	85,13
OZG2178	R002925996	7455-0	23/04/2015	85,13
OZG4426	R002925949	7455-0	23/04/2015	85,13
OZG4838	R002926282	7455-0	19/04/2015	85,13
OZG5106	R002927674	7455-0	22/04/2015	85,13
OZG5798	R002926776	7455-0	27/04/2015	85,13
OZG5798	R002926531	7455-0	19/04/2015	85,13
OZG6204	R002629484	7455-0	06/08/2014	85,13
OZG6253	R002927389	7455-0	17/04/2015	85,13
OZG7487	R002926390	7455-0	23/04/2015	85,13
OZG7594	R002925776	7455-0	17/04/2015	85,13
OZG7594	R002927345	7453-0	17/04/2015	127,69
OZG7836	R002927288	7455-0	17/04/2015	85,13
OZG7936	R002927289	7455-0	17/04/2015	85,13
OZG8807	R002926105	7455-0	25/04/2015	85,13
OZG9044	R002925507	7455-0	17/04/2015	85,13
OZG9500	P002267746	6041-2	27/04/2015	127,69
OZG9579	P002268087	5550-0	28/04/2015	85,13
OZH0714	R002926399	7455-0	19/04/2015	85,13
OZH0714	R002926281	7455-0	19/04/2015	85,13
OZH1020	R002927553	7455-0	23/04/2015	85,13
OZH1705	R002927236	7463-0	17/04/2015	127,69
OZH2213	R002927551	7455-0	23/04/2015	85,13
OZH2425	R002927555	7455-0	23/04/2015	85,13
OZH2425	R002927554	7455-0	23/04/2015	85,13
OZH3996	R002927029	7455-0	19/04/2015	85,13
OZH4059	R002601467	7455-0	12/07/2014	85,13
OZH4059	R002603569	7455-0	15/07/2014	85,13
OZH4072	R002926815	7455-0	23/04/2015	85,13
OZH4612	R002925887	7455-0	19/04/2015	85,13
OZH5343	R002927397	7455-0	20/04/2015	85,13
OZH6304	R002927067	7463-0	23/04/2015	127,69
OZH6591	R002708461	7455-0	04/10/2014	85,13
OZH7014	R002651958	7471-0	22/08/2014	574,61
OZH7154	R002688925	7455-0	19/09/2014	85,13
OZH7377	R002925588	7455-0	20/04/2015	85,13
OZH7829	P002254877	5452-1	29/04/2015	127,69
OZH9019	R002925886	7455-0	19/04/2015	85,13
OZH9151	R002927676	7455-0	22/04/2015	85,13
OZIO067	R002927323	7455-0	19/04/2015	85,13
OZIO705	R002927549	7455-0	23/04/2015	85,13
OZII1374	R002926520	7455-0	25/04/2015	85,13
OZII504	R002927546	7463-0	23/04/2015	127,69
OZII596	R002927680	7455-0	22/04/2015	85,13
OZII1717	R002927035	7455-0	19/04/2015	85,13
OZII1949	R002925616	7455-0	25/04/2015	85,13
OZII2130	R002927404	7455-0	23/04/2015	85,13
OZII2187	R002925662	7455-0	19/04/2015	85,13
OZII4007	R002926669	7455-0	17/04/2015	85,13
OZIS300	R002926478	7455-0	19/04/2015	85,13
OZIS681	R002925663	7455-0	19/04/2015	85,13
OZII6458	R002926141	7455-0	25/04/2015	85,13
OZII6531	R002927026	7455-0	19/04/2015	85,13
OZII8110	R002925656	7455-0	19/04/2015	85,13
OZII8657	R002927654	5681-0	22/04/2015	53,21
OZII9789	R002925664	7455-0	19/04/2015	85,13
OZJ0302	P002249189	7366-2	27/04/2015	85,13
OZJ1845	R002927166	7463-0	19/04/2015	127,69
OZJ1845	R002927036	7455-0	19/04/2015	85,13
OZJ2344	R002926667	7455-0	17/04/2015	85,13
OZJ3168	P002258064	5550-0	28/04/2015	85,13
OZJ3677	R002926021	7455-0	23/04/2015	85,13
OZJ4066	R002927563	7455-0	23/04/2015	85,13
OZJ4423	R002927556	7463-0	23/04/2015	127,69
OZJ4423	R002925528	7455-0	17/04/2015	85,13
OZJ5703	R002926600	7455-0	20/04/2015	85,13
OZJ5954	R002926293	7455-0	19/04/2015	85,13
OZJ6004	R002925624	7455-0	25/04/2015	85,13
OZJ6130	P002246650	5452-1	26/04/2015	127,69
OZJ6948	R002927675	7455-0	22/04/2015	85,13
OZJ9037	R002925813	7455-0	20/04/2015	85,13
OZJ9525	R002925453	7455-0	19/04/2015	85,13
OZJ9658	P002082379	5541-2	24/09/2014	53,21
OZJ9825	P002249679	7366-2	28/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OZK0462	R002927291	7455-0	17/04/2015	85,13
OZK0509	R002927302	7455-0	20/04/2015	85,13
OZK0512	R002925679	7455-0	25/04/2015	85,13
OZK1366	P002249556	5452-1	29/04/2015	127,69
OZK2073	R002926680	7455-0	23/04/2015	85,13
OZK2526	R002927165	7455-0	19/04/2015	85,13
OZK3053	R002677750	7455-0	11/09/2014	85,13
OZK3053	R002728768	7455-0	19/10/2014	85,13
OZK3078	R002925618	7455-0	25/04/2015	85,13
OZK3127	R002925527	7455-0	17/04/2015	85,13
OZK3971	R002925673	7455-0	19/04/2015	85,13
OZK5247	R002927357	7455-0	20/04/2015	85,13
OZK5741	R002925766	7455-0	17/04/2015	85,13
OZK6281	R002925982	7455-0	19/04/2015	85,13
OZK6553	R002927363	7471-0	25/04/2015	574,61
OZK7191	R002925774	7455-0	17/04/2015	85,13
OZK7618	R002926095	7455-0	25/04/2015	85,13
OZK8824	R002926113	7455-0	19/04/2015	85,13
OZK9174	R002927096	7455-0	19/04/2015	85,13
OZK9420	F001240981	6050-3	18/09/2014	191,54
OZK9932	R002927558	7463-0	23/04/2015	127,69
OZL0085	R002926686	7455-0	23/04/2015	85,13
OZL0085	R002925533	7455-0	17/04/2015	85,13
OZL0788	R002686169	7455-0	18/09/2014	85,13
OZL1086	R002926487	7455-0	17/04/2015	85,13
OZL1897	R002692519	7455-0	21/09/2014	85,13
OZL2088	R002927659	5681-0	22/04/2015	53,21
OZL2321	R002926837	7455-0	25/04/2015	85,13
OZL3774	R002925846	7455-0	25/04/2015	85,13
OZL4503	R002925520	7455-0	17/04/2015	85,13
OZL5477	R002927268	7463-0	17/04/2015	127,69
OZL6082	R002927564	7455-0	23/04/2015	85,13
OZL7598	R002926431	7455-0	23/04/2015	85,13
OZL8270	R002925509	7455-0	17/04/2015	85,13
OZL9394	R002926630	7455-0	19/04/2015	85,13
OZL9498	R002925889	7455-0	19/04/2015	85,13
OZL9575	R002926219	7455-0	19/04/2015	85,13
OZM0540	R002926134	7463-0	19/04/2015	127,69
OZM0882	R002927678	7455-0	22/04/2015	85,13
OZM0966	R002926294	7455-0	19/04/2015	85,13
OZM1178	R002926055	7455-0	25/04/2015	85,13
OZM1894	P002077377	5681-0	20/10/2014	53,21
OZM4562	R002926530	7455-0	19/04/2015	85,13
OZM4840	P002284400	5541-6	28/04/2015	53,21
OZM6057	P002136473	5541-2	10/11/2014	53,21
OZM6423	R002926564	7455-0	25/04/2015	85,13
OZM7330	F001252953	6050-3	19/10/2014	191,54
OZM8639	P002268364	5452-5	25/04/2015	127,69
OZM1465	R002927038	7455-0	17/04/2015	85,13
OZM2560	R002927246	7455-0	19/04/2015	85,13
OZM3588	P002269585	5452-1	25/04/2015	127,69
OZM4611	R002925614	7463-0	25/04/2015	127,69
OZM4611	R002925680	7455-0	25/04/2015	85,13
OZM5257	R002926400	7455-0	19/04/2015	85,13
OZM5330	R002925537	7455-0	17/04/2015	85,13
OZM5626	R002927557	7455-0	23/04/2015	85,13
OZM5821	R002926814	7455-0	23/04/2015	85,13
OZM6126	R002927270	7455-0	17/04/2015	85,13
OZM6389	R002927660	5681-0	22/04/2015	53,21
OZM8271	R002926284	7455-0	19/04/2015	85,13
OZM8478	P002154802	5541-2	29/04/2015	53,21
OZM9379	R002925771	7455-0	17/04/2015	85,13
OZM1084	R002927658	5681-0	22/04/2015	53,21
OZM1561	R002926784	7455-0	19/04/2015	85,13
OZM1849	R002926135	7455-0	19/04/2015	85,13
OZM1903	R002926714	7455-0	27/04/2015	85,13
OZM1925	R002925848	7455-0	25/04/2015	85,13
OZM3192	R002927679	7463-0	22/04/2015	127,69
OZM3373	R002926246	7455-0	23/04/2015	85,13
OZM4548	R002926103	7455-0	25/04/2015	85,13
OZM4722	R002926949	7455-0	25/04/2015	85,13
OZM4888	R002926285	7455-0	19/04/2015	85,13
OZM5021	R002926948	7463-0	25/04/2015	127,69
OZM5067	R002926562	7455-0	25/04/2015	85,13
OZM6368	R002925936	7455-0	20/04/2015	85,13
OZM6781	R002927292	7463-0	17/04/2015	127,69
OZM7244	R002927027	7455-0	19/04/2015	85,13
OZM7847	R002925678	7455-0	19/04/2015	85,13
OZM7893	P002134872	5452-6	16/11/2014	127,69
OZM8110	P002111158	5185-2	06/11/2014	127,69
OZM8421	P002261077	7366-2	27/04/2015	85,13
OZM8689	P002112113	5452-1	24/10/2014	127,69
OZM9294	R002925775	7455-0	17/04/2015	85,13
OZM9303	P002265485	6041-2	28/04/2015	127,69
OZM1485	P002230992	5614-4	28/04/2015	127,69
OZM1490	R002927107	7455-0	18/04/2015	85,13
OZM1810	R002925452	7455-0	19/04/2015	85,13
OZM1810	R002925894	7455-0	19/04/2015	85,13
OZM2966	R002927225	7455-0	19/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OZP3343	R002925542	7455-0	17/04/2015	85,13
OZP4180	R002926547	7463-0	17/04/2015	127,69
OZP4756				



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OZU8376	R002926494	7455-0	17/04/2015	85,13
OZU8443	R002926500	7463-0	17/04/2015	127,69
OZU8901	R002926684	7455-0	23/04/2015	85,13
OZU9145	R002926565	7455-0	25/04/2015	85,13
OZU9276	R002927677	7455-0	22/04/2015	85,13
OZU9654	R002927655	5681-0	22/04/2015	53,21
OZU9810	R002925888	7455-0	19/04/2015	85,13
OZU9810	R002926670	7455-0	17/04/2015	85,13
OZV0299	R002925997	7455-0	23/04/2015	85,13
OZV0628	R002927249	7455-0	19/04/2015	85,13
OZV0767	R002925617	7455-0	25/04/2015	85,13
OZV1969	R002926645	7463-0	17/04/2015	127,69
OZV2200	R002926026	7455-0	23/04/2015	85,13
OZV2463	R002926932	7455-0	25/04/2015	85,13
OZV2530	R002926685	7455-0	23/04/2015	85,13
OZV2530	R002926296	7455-0	19/04/2015	85,13
OZV2689	R002926561	7463-0	25/04/2015	127,69
OZV3135	R002926533	7455-0	25/04/2015	85,13
OZV3808	R002926428	7455-0	23/04/2015	85,13
OZV3938	P002221447	6050-1	29/04/2015	191,54
OZV4326	R002927652	5681-0	22/04/2015	53,21
OZV4422	R002927265	7455-0	17/04/2015	85,13
OZV4422	R002927386	7455-0	17/04/2015	85,13
OZV5020	R002925840	7455-0	20/04/2015	85,13
OZV5161	R002925770	7455-0	17/04/2015	85,13
OZV5667	R002926217	7455-0	19/04/2015	85,13
OZV7877	R002927657	5681-0	22/04/2015	53,21
OZV9258	R002927562	7455-0	23/04/2015	85,13
OZV9422	P002284443	5380-0	28/04/2015	85,13
OZY8479	R002927656	5681-0	22/04/2015	53,21
PEM5253	R002926706	7455-0	25/04/2015	85,13
PEV6522	R002926157	7455-0	25/04/2015	85,13
PEZZ2687	R002926212	7455-0	25/04/2015	85,13
PF67303	R002927593	7455-0	22/04/2015	85,13
PFJ6838	R002925450	7455-0	25/04/2015	85,13
PGA2141	R002926631	7463-0	19/04/2015	127,69
PGD5958	F001243552	6050-3	25/09/2014	191,54
PGR1511	P002267647	5525-0	26/04/2015	85,13
PJA0777	P002246868	5568-0	28/04/2015	127,69
PJA1188	R002926221	7455-0	19/04/2015	85,13
PJA1553	R002927579	7455-0	23/04/2015	85,13
PJA1975	R002927285	7455-0	17/04/2015	85,13
PJA1976	R002925786	7455-0	17/04/2015	85,13
PJA2251	R002925845	7463-0	25/04/2015	127,69
PJA3665	P002246865	5541-1	28/04/2015	53,21
PJA4396	R002926387	7463-0	23/04/2015	127,69
PJA4399	R002926762	7455-0	25/04/2015	85,13
PJA5513	R002925475	7455-0	17/04/2015	85,13
PJA6896	R002926999	7455-0	25/04/2015	85,13
PJA8117	P002230995	5550-0	29/04/2015	85,13
PJA8569	R002925718	7455-0	25/04/2015	85,13
PJA8569	R002925444	7455-0	25/04/2015	85,13
PJA8950	R002926172	7455-0	19/04/2015	85,13
PJA8950	R002925443	7455-0	25/04/2015	85,13
PJA9026	R002927303	7455-0	20/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
PJB1997	P002215495	5215-2	23/04/2015	191,54
PJB2839	R002926403	7455-0	19/04/2015	85,13
PJB5405	R002926054	7463-0	25/04/2015	127,69
PJB6497	R002925435	7455-0	25/04/2015	85,13
PJB6497	R002926539	7455-0	25/04/2015	85,13
PJB9903	R002926818	7455-0	23/04/2015	85,13
PJB9934	R002926953	7455-0	25/04/2015	85,13
PJB9934	R002927241	7463-0	25/04/2015	127,69
PJB9934	R002926225	7455-0	17/04/2015	85,13
PJC0087	R002927686	5681-0	22/04/2015	53,21
PJC0590	R002926514	7455-0	20/04/2015	85,13
PJC0735	R002927004	7455-0	25/04/2015	85,13
PJC1068	R002927580	7455-0	23/04/2015	85,13
PJC1294	R002926226	7455-0	17/04/2015	85,13
PJC1893	R002926730	7455-0	19/04/2015	85,13
PJC3388	R002926258	7455-0	25/04/2015	85,13
PJC3395	R002926050	7455-0	25/04/2015	85,13
PJC5030	R002926132	7455-0	23/04/2015	85,13
PJC5535	P002260946	5622-2	28/04/2015	53,21
PJC5679	R002925571	7463-0	20/04/2015	127,69
PJC6356	R002927578	7455-0	23/04/2015	85,13
PJC6736	P002262515	7366-2	28/04/2015	85,13
PJC6736	P002262514	5185-1	28/04/2015	127,69
PJC7126	P002222196	7366-2	27/04/2015	85,13
PJC7126	P002222195	5185-1	27/04/2015	127,69
PJC7255	P002186435	5550-0	29/04/2015	85,13
PJC7255	P002186431	5550-0	29/04/2015	85,13
PJC7325	R002926945	7455-0	25/04/2015	85,13
PJC7439	R002926422	7455-0	17/04/2015	85,13
PJC8609	R002926541	7455-0	25/04/2015	85,13
PJC8774	P002238850	6050-1	25/04/2015	191,54
PJC9509	R002927577	7455-0	23/04/2015	85,13
PJC9548	R002925891	7455-0	19/04/2015	85,13
PJC9595	R002925576	7455-0	20/04/2015	85,13
PJC9658	P002238483	5380-0	29/04/2015	85,13
PJD0142	R002926687	7455-0	23/04/2015	85,13
PJD0243	R002925728	7455-0	19/04/2015	85,13
PJD0544	R002925476	7463-0	17/04/2015	127,69
PJD1108	R002926299	7455-0	17/04/2015	85,13
PJD1709	R002927334	7455-0	19/04/2015	85,13
PJD2211	R002926819	7455-0	23/04/2015	85,13
PJD3828	P002186437	5460-0	29/04/2015	85,13
PJD3974	P002267303	5452-1	27/04/2015	127,69
PJD4106	R002926708	7455-0	25/04/2015	85,13
PJD4215	R002926137	7455-0	19/04/2015	85,13
PJD4446	R002926755	7463-0	23/04/2015	127,69
PJD4835	P002269189	7366-2	28/04/2015	85,13
PJD5735	R002926620	7455-0	27/04/2015	85,13
PJD6552	R002925442	7455-0	25/04/2015	85,13
PJD7246	P002262609	7366-2	28/04/2015	85,13
PJD7265	R002926954	7455-0	25/04/2015	85,13
PJD7439	R002925441	7455-0	25/04/2015	85,13
PJD7830	R002925841	7455-0	20/04/2015	85,13
PJD8076	P002265721	6050-1	27/04/2015	191,54
PJD9464	R002927358	7455-0	20/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
PJD9469	R002925546	7455-0	17/04/2015	85,13
PJD9539	R002925998	7455-0	23/04/2015	85,13
PJD9782	R002925477	7455-0	17/04/2015	85,13
PJD9989	R002926946	7463-0	25/04/2015	127,69
PJE1209	R002925473	7455-0	17/04/2015	85,13
PJE6312	P002267655	5452-5	29/04/2015	127,69
PJE6912	R002927147	7455-0	23/04/2015	85,13
PJE8340	R002926300	7455-0	17/04/2015	85,13
PJE8431	P002238880	5185-1	25/04/2015	127,69
PJF1309	R002925474	7455-0	17/04/2015	85,13
PJF2110	R002926116	7455-0	17/04/2015	85,13
PJF8899	R002927335	7471-0	19/04/2015	574,61
PJG0206	R002927685	5681-0	22/04/2015	53,21
PJG0829	R002925844	7455-0	25/04/2015	85,13
PJG0888	R002927153	7455-0	17/04/2015	85,13
PJG1030	R002925890	7455-0	19/04/2015	85,13
PJG2970	R002926057	7455-0	27/04/2015	85,13
PJH0710	R002926094	7455-0	25/04/2015	85,13
PJJ2209	R002926171	7455-0	19/04/2015	85,13
PJJ2508	R002925440	7463-0	25/04/2015	127,69
PJJ7010	R002925568	7455-0	20/04/2015	85,13
PPC2328	R002926588	7455-0	19/04/2015	85,13
PUD2757	R002927365	7471-0	25/04/2015	574,61
PUD7350	R002926189	7463-0	19/04/2015	127,69
PUP9232	P002246867	5568-0	28/04/2015	127,69
PUQ1383	R002926181	7455-0	19/04/2015	85,13
PUR2532	R002925687	7463-0	25/04/2015	127,69
PUR0786	R002927066	7455-0	17/04/2015	85,13
PUT6807	R002927237	7455-0	17/04/2015	85,13
PUX6135	R002925794	7455-0	17/04/2015	85,13
PUX6138	R002926326	7455-0	17/04/2015	85,13
PUX8021	R002926626	7463-0	27/04/2015	127,69
PUX8024	R002926902	7455-0	19/04/2015	85,13
PUY9884	R002926555	7455-0	20/04/2015	85,13
PUZ4335	R002926794	7455-0	17/04/2015	85,13
PVA5799	R002926842	7455-0	25/04/2015	85,13
PVB1285	P002084439	5452-1	29/04/2015	127,69
PVB1344	R002927806	5681-0	22/04/2015	53,21
PVB2561	R002927161	7455-0	25/04/2015	85,13
PVB9504	P002250962	5550-0	27/04/2015	85,13
PVB9529	R002925798	7455-0	17/04/2015	85,13
PVE1220	R002926679	7455-0	23/04/2015	85,13
PVI6031	R002926332	7455-0	23/04/2015	85,13
PVU4922	R002925799	7463-0	17/04/2015	127,69
QHE0215	R002926661	7463-0	23/04/2015	127,69
QKN7868	R002926488	7455-0	17/04/2015	85,13
QKP9989	R002926704	7463-0	25/04/2015	127,69
QKQ0766	R002926924	7463-0	25/04/2015	127,69

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Primeiro Corpo de Bombeiros Voluntários do Estado da Bahia-K9, comunica aos órgãos competentes e a sociedade baiana, a implantação da comissão de estudos e planejamentos para criar, sistematizar e implantar cursos de capacitação, qualificação, para profissionais de bombeiros voluntários, civis e afins, através da portaria nº 0002/2015.

Salvador, BA, 21 de agosto de 2015.

EMERSON CARLOS DE FRANÇA SOUTO
Comandante/Presidente

PORTARIA Nº 0002/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E COMANDANTE DO PRIMEIRO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Considera homologada a partir do dia 12 de agosto de 2015, os nomes dos profissionais nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de estudos e planejamento para a criação, da proposta do sistema de ensino do Primeiro Corpo de Bombeiros Voluntários do Estado da Bahia.

Professora Iêda Maria de Jesus - PROEX / UNEB
CEL. Professor Anhamur Nascimento Correia - PM / BA
Professora Doutora Nayde Batista Costa - DCT / UNEB.
BEL. Nadja Rangel

Salvador, BA, 21 de agosto de 2015.

EMERSON CARLOS DE FRANÇA SOUTO
Comandante

VOCÊ PEDIU, A PREFEITURA FAZ.



CORUJÃO SALVADOR

Sua Rede de Ônibus na Madrugada

**AGORA SALVADOR
TEM ÔNIBUS
CIRCULANDO
DURANTE TODA
A MADRUGADA.**

Baixe o aplicativo **CittaMobi** na loja de app do seu celular, saiba a hora que seu ônibus vai passar e programe-se para não perder tempo no ponto.



Assim como no transporte coletivo regular, o usuário pode utilizar o bilhete único para a integração entre duas linhas, dentro do período de 2 horas.



Denúncias via WhatsApp:
71 9977-5131

Informações sobre as linhas, acesse:
corujao.salvador.ba.gov.br

